

RELATÓRIO E CONTAS 2022



ÍNDICE

3	01. Mensagem do Presidente
6	02. Empresa destaques
12	03. Estrutura organizacional
17	04. Envolvente
31	05. Governo societário
42	06. Atividade
65	07. Desempenho financeiro
74	08. Perspetivas para 2023
76	09. Factos relevantes após termo do exercício
78	10. Considerações gerais
80	11. Proposta de aplicação de resultados
82	12. Anexo ao relatório
84	13. Contas individuais
129	14. Certificação legal de contas
133	15. Relatório e parecer do conselho fiscal

01.

MENSAGEM DO PRESIDENTE

01. MENSAGEM DO PRESIDENTE



Sustentabilidade e resiliência em todos os desafios

O ano de 2022 foi marcado por uma retoma acelerada de atividade, visível em todas as iniciativas do dia a dia - como se uma energia coletiva acordasse de uma paragem forçada e procurasse retomar o tempo perdido, imposto pela pandemia. Esta aceleração brusca levou a que muitas pessoas voltassem ao trabalho presencial, que muitas fossem de férias nos mesmos períodos do ano e que os eventos e encontros se realizassem mais vezes e em grande número. Acresce ainda que o turismo voltou em força e toda esta atividade fez circular resíduos e recursos por todo o lado, aumentando os desafios a todos os que trabalham nesta atividade.

Apesar da aceleração vivida no dia-a-dia, as reformas do setor não acompanharam esta energia e mantiveram-se em hibernação: o plano estratégico que estabelece as metas de cada Sistema (PERSU 2030) não foi publicado e a versão conhecida não é a final; o SIGRE não evoluiu, o que mantém a existência de valores de contrapartida pelas embalagens recolhidas e triadas que é completamente insuficiente para cobrir os gastos das empresas (nem tão pouco atualizam com a inflação), e que por isso se afasta cada vez mais do princípio essencial da responsabilidade alargada do produtor.

Do ponto de vista regulatório, o ano foi de transição, pois as perturbações no encerramento do período regulatório anterior levaram à aplicação de uma tarifa transitória, salientando ainda que as CRP (contas regulatórias previsionais), que deveriam ter sido aprovadas no final de 2021, serão apenas aprovadas no início de 2023.

Perante esta necessidade de resiliência e sustentabilidade, a RESINORTE tudo fez para continuar a assegurar o serviço público essencial de recolha seletiva e valorização de resíduos urbanos, manter a bom ritmo a execução do plano de investimento e dar resposta ao aumento de atividade por parte de todas as organizações.

Sobre o plano de investimentos - 2022 ficou marcado pelo início da implementação do Plano de Investimentos 2022-2024, no montante global de 27 milhões de Euros e que permitirá garantir a continuidade e a substituição de equipamentos, melhorando a qualidade de serviço prestado por esta empresa. Em relação ao investimento realizado em 2022, destacam-se os investimentos com selagens parciais de aterros, aquisição e implementação do sistema de gestão da Recolha Seletiva - 360Waste, equipamentos de aterro sanitário e melhoramento dos sistemas de combate a incêndios das instalações produtivas.

A destacar ainda o financiamento contratado com o BEI - Banco Europeu de Investimento, que financiou a RESINORTE em 13 M€ no período 2019-2021, e que a 23 de dezembro de 2022 assinou com o Grupo EGF novo financiamento com um montante destinado à RESINORTE no valor de 8 Milhões de euros, a executar no período 2022-2024.

Numa vertente mais operacional, há a registar uma estagnação na quantidade total de resíduos recebida, sendo que, quanto à recolha seletiva multimaterial, a RESINORTE continuou a

sua rota de crescimento, aumentando as suas recolhas seletivas trifluxe em cerca de 3,8% face a 2021, o que demonstra uma adesão crescente por parte da população ao serviço de recolha seletiva.

A comunicação com o cidadão aumentou a sua atividade em 2022, em paralelo com o aumento de atividade por parte das organizações numa fase pós-Covid, com uma maior participação de escolas, organizações e EcoEventos. Há a destacar a Linha da Reciclagem, que em 2022 já assegurou o atendimento aos cidadãos por parte de todas as concessionárias EGF - a RESI-NORTE iniciou este serviço a 6 de junho e registou 1770 contactos em 2022. Destaca-se ainda as campanhas “Mais vidro, mais Reciclagem”, “Neste Natal e sempre, a reciclagem está nas suas mãos” e ainda a campanha de voluntariado e apoio social numa IPSS do município de Celorico de Basto.

Há a destacar ainda, e em sintonia com o plano estratégico do grupo Mota-Engil (Building 26 for a Sustainable Future 2022-2026), o total alinhamento com os objetivos da sustentabilidade como sua estratégia de desenvolvimento, a concretizar com a incorporação dos critérios ESG nas suas decisões de gestão.

Refira-se que em 2022 a RESINORTE viu renovada a sua certificação segundo os referenciais ISO 9001:2015, ISO 14001:2015 e ISO 45001:2018 e confirmou, mais uma vez, o compromisso da empresa com a Qualidade, o Ambiente e a Segurança.

A terminar, deixo um agradecimento especial a todos os trabalhadores, acionistas, municípios, entidades parceiras e autoridades, sem os quais não teria sido possível alcançar os bons resultados registados.

Miguel Lisboa

Presidente do Conselho de Administração

02.

EMPRESA DESTAQUES

02. EMPRESA DESTAQUES

Missão, Visão e Valores

Perfil da empresa

A RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A, é uma sociedade anónima, constituída em 20 de outubro de 2009 através do decreto-Lei n.º 235/2009 de 15 de setembro, posteriormente alterado pelo decreto-Lei n.º 106/2014 de 2 de julho.

Com sede em Codessos, Celorico de Basto, é a sociedade concessionária do Sistema Multimunicipal de Triagem, Recolha, Valorização e Tratamento de Resíduos Urbanos do Norte Central.

Tem como utilizadores 35 municípios, nomeadamente: Alijó, Amarante, Armamar, Baião, Boticas, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Chaves, Cinfães, Fafe, Guimarães, Lamego, Marco de Canaveses, Mesão Frio, Moimenta da Beira, Mondim de Basto, Montalegre, Murça, Penedono, Peso da Régua, Resende, Ribeira de Pena, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Santo Tirso, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Trofa, Valpaços, Vila Nova de Famalicão, Vila Pouca de Aguiar, Vila Real e Vizela.

Missão

A RESINORTE tem como missão a exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Triagem, Recolha, Valorização e Tratamento de Resíduos Urbanos do Norte Central. deve assim garantir a valorização de resíduos de um modo sustentável nas suas diversas áreas de atuação, assegurando padrões ambientais exigentes, práticas sociais exemplares e a criação de valor, posicionando a empresa numa referência ambiental.

Visão

A RESINORTE mais do que valorizar resíduos, valoriza a qualidade de vida das pessoas, assegurando que os resíduos tratados são utilizados como recursos ou encaminhados para o destino mais adequado, garantindo uma melhoria da qualidade de vida para as populações servidas.

Valores

A RESINORTE revê-se nos valores do Grupo EGF, nomeadamente:

Ambição | Ser uma empresa de excelência, que procura mais e melhor, procurando alargar novos horizontes de atuação, com ousadia e confiança nas competências que contribuam para o crescimento da empresa.

Integridade | Comportamento coletivo enquanto organização empresarial, promotor dos princípios de honestidade, verdade, lealdade, retidão e justiça, na conduta diária de todos.

Inovação | Ser um farol de inovação, atuando na vanguarda tecnológica e de gestão.

Coesão | Sentido de compromisso na concretização dos objetivos comuns, com sentido de lealdade institucional e perseverança coletiva nos desafios da organização.

Espírito de Grupo | Consolidação do sentido de pertença e integração, na promoção de consensos e com respeito pelas diferenças.

Política de responsabilidade empresarial

Para atingir os objetivos expressos na sua missão, e nos valores assumidos, definiu a sua política de responsabilidade empresarial, que contempla os seguintes compromissos e valores:

- Estabelecer, de acordo com o princípio da melhoria contínua, objetivos e metas, avaliando de forma sistemática os resultados obtidos para um aumento da eficácia do sistema, com a preocupação constante na otimização dos custos;
- Implementar de forma objetiva e continuada, processos, procedimentos e práticas de trabalho orientados para a satisfação das expectativas das Partes Interessadas e para a eliminação de perigos e redução dos riscos para a SST, bem como para a minimização e controlo dos aspetos ambientais significativos;
- Zelar pelo cumprimento da legislação, dos compromissos contratualmente assumidos e dos regulamentos aplicáveis;
- Prevenir a poluição, as doenças profissionais, os incidentes e os danos para a saúde dos trabalhadores através da utilização das melhores técnicas disponíveis e das melhores práticas utilizadas no setor da gestão de resíduos urbanos;
- Proporcionar condições de trabalho seguras e saudáveis para a prevenção de lesões e afeições da saúde relacionadas com o trabalho, em concordância com o propósito, dimensão e contexto da organização, e com a natureza específica dos seus riscos e oportunidades para a SST;
- Promover a consulta e participação dos trabalhadores;
- Proteger o ambiente através da prevenção e mitigação dos impactes ambientais;
- Providenciar formação e sensibilização regular e adequada aos colaboradores, visando a melhoria contínua das suas competências e do desempenho das funções que lhes são atribuídas;
- Estabelecer mecanismos de comunicação com as Partes Interessadas, de forma a promover o envolvimento de todos os agentes na estratégia de desenvolvimento da RESINORTE.

Acionistas

A RESINORTE é, desde 28 de julho de 2015, uma empresa de capitais maioritariamente privados, com capital social de 8 000 000 de euros, integralmente realizado, distribuído pela EGF - Empresa Geral de Fomento, S.A., na percentagem de 75,11% e, na parte restante, pela AMVDN - Associação dos Municípios do Vale do Douro Norte e por 22 dos 35 municípios utilizadores do Sistema. A atual estrutura acionista resultou do processo de reprivatização da EGF, enquadrado pelo decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março.

Tabela 1. Acionistas

31 de dezembro de 2022			
Acionistas	Número de ações	Montante	Percentagem de participação
AMVDN	423 683	423 683	5,30%
EGF SA	6 008 940	6 008 940	75,11%
Município de Amarante	244 470	244 470	3,06%
Município de Armamar	28 428	28 428	0,36%
Município de Baião	83 105	83 105	1,04%
Município de Boticas	67 832	67 832	0,85%
Município de Cabeceiras de Basto	70 348	70 348	0,88%
Município de Celorico de Basto	78 972	78 972	0,99%
Município de Chaves	67 832	67 832	0,85%
Município de Cinfães	81 448	81 448	1,02%
Município de Lamego	104 033	104 033	1,30%
Município de Marco de Canaveses	218 745	218 745	2,73%
Município de Moimenta da Beira	43 657	43 657	0,55%
Município de Mondim de Basto	33 073	33 073	0,41%
Município de Montalegre	67 832	67 832	0,85%
Município de Penedono	13 202	13 202	0,17%
Município de Resende	46 423	46 423	0,58%
Município de Ribeira de Pena	67 832	67 832	0,85%
Município de São João da Pesqueira	32 251	32 251	0,40%
Município de Sernancelhe	24 084	24 084	0,30%
Município de Tabuaço	24 922	24 922	0,31%
Município de Tarouca	33 224	33 224	0,42%
Município de Valpaços	67 832	67 832	0,85%
Município de Vila Pouca de Aguiar	67 832	67 832	0,85%
	8 000 000	8 000 000	100%

Sumário executivo e indicadores

O ano de 2022 ficou marcado pelo início de mais um período regulatório, ficando este marcado pelo atraso, na definição dos Proveitos Permitidos para 2022-2024, do Plano de Investimento e consequentemente das Contas Reguladas Previsionais (CRP) 2022-2024. Neste pressuposto, a RESINORTE faturou em 2022 uma tarifa transitória fixada pela ERSAR no valor de 43,47€/ton. que será ajustada em sede de Contas Regulada Reais (CRR) de 2022 a faturar em 2024 e cujo valor definitivo, das CRP 2022-2024, se conhecerá no primeiro trimestre de 2023.

Tendo em consideração a aprovação do Plano de Investimentos 2022-2024 (Fase 1a e Fase 1b) em 2022, a RESINORTE lançou diversas consultas ao mercado para proceder à execução de um plano de investimentos ambicioso, quer para o exercício de 2022, como para o triénio 2022-2024. Contudo, verificaram-se imensas dificuldades, na adjudicação dos diversos projetos enquadrados no valor aprovado no Plano de Investimentos, resultante da evolução da taxa de inflação.

No entanto e não obstante as dificuldades, a 31.12.2022 estavam adjudicados os seguintes investimentos:

- Aterro Sanitário de Bigorne - Ampliação;
- Selagem definitiva do aterro sanitário de Vila Real;
- Selagem do aterro de Santo Tirso;
- Otimização das triagens e tratamento mecânico;
- Estação de Transferência de Vila Real;
- Estação de Transferência de Chaves;
- Estação de Transferência de Fafe;
- Rede Combate a Incêndio;
- Ampliação de Balneários e instalações sociais;
- Diversos equipamentos de substituição de aterro sanitário;
- Viaturas de recolha seletiva e ecopontos;
- Diversos equipamentos de substituição triagem.

Relativamente aos investimentos realizados em 2022, estes ascenderam a 1 172m€, dos quais se destacam:

- Selagens parciais de aterros;
- Aquisição e implementação do sistema de gestão da recolha seletiva - *360Waste*;
- Equipamentos de aterro sanitário;
- Sistemas de combate a incêndios;
- Equipamento informático.

No plano operacional, foram destaques do ano:

- Manutenção do crescimento da Recolha Seletiva multimaterial com a implementação do software de gestão *360waste*, que tem permitido uma constante análise aos circuitos otimizando-os, permitindo assim melhorias ao nível da eficiência e da eficácia de recolha;
- Aumentos salariais significativos em 2022 na generalidade do quadro de pessoal, permitindo mitigar o efeito da compressão salarial ocorrida por efeito do aumento do salário mínimo nacional;
- A aprovação, em abril de 2022, dos custos de referência para o período 2022-2024 por parte da ERSAR, permitiu dotar as diversas instalações da RESINORTE, nomeadamente, Triagens e unidades de Tratamento Mecânico (TM) do pessoal necessário à sua laboração, para tratar a grande maioria dos resíduos indiferenciados e de recolha seletiva.

Em seguida são apresentados os principais indicadores da empresa.

Principais Indicadores

Tabela 2. Indicadores Técnicos

Indicadores de atividade		2022	2021	2020
Municípios servidos		35	35	35
População servida ¹	mil hab	902	902	908
RU municipais	mil ton	345	350	347
RU outros produtores	mil ton	1	1	1
R. Seletiva (multimaterial)	mil ton	52	50	47
R. Seletiva (outros Fluxos)	mil ton	9	5	8
Recicláveis Vendidos (fração embalagem)	mil ton	44	41	39
Recicláveis Vendidos (fração não embalagem)	mil ton	9	8	8
Energia vendida	MWh	15 264	15 124	17 470

¹ Fonte: INE-População média anual residente (nº) por local de residência (NUTS 2013), sexo e grupo etário (por ciclos de vida), publicada em junho do ano seguinte; Censos definitivos 2021.

Tabela 3. Indicadores Financeiros

Indicadores económico-financeiros (mil €)	2022	2021	2020
Investimento	1 172	3 599	18 488
BAR	46 255	48 603	50 380
Ativo Líquido	104 366	100 043	105 551
Volume de negócios	25 988	23 041	23 388
EBITDA ²	6 653	7 053	8 820
EBIT	1 227	2 502	5 386
Resultados Financeiros	-984	-964	-591
Resultado Líquido	163	743	4 145
EnDívidamento líquido	21 525	26 234	23 906
EnDívidamento líquido/EBITDA	3,2	3,7	2,7
EnDívidamento líquido/BAR	0,45	0,54	0,47

² Valor apresentado líquido de imparidades

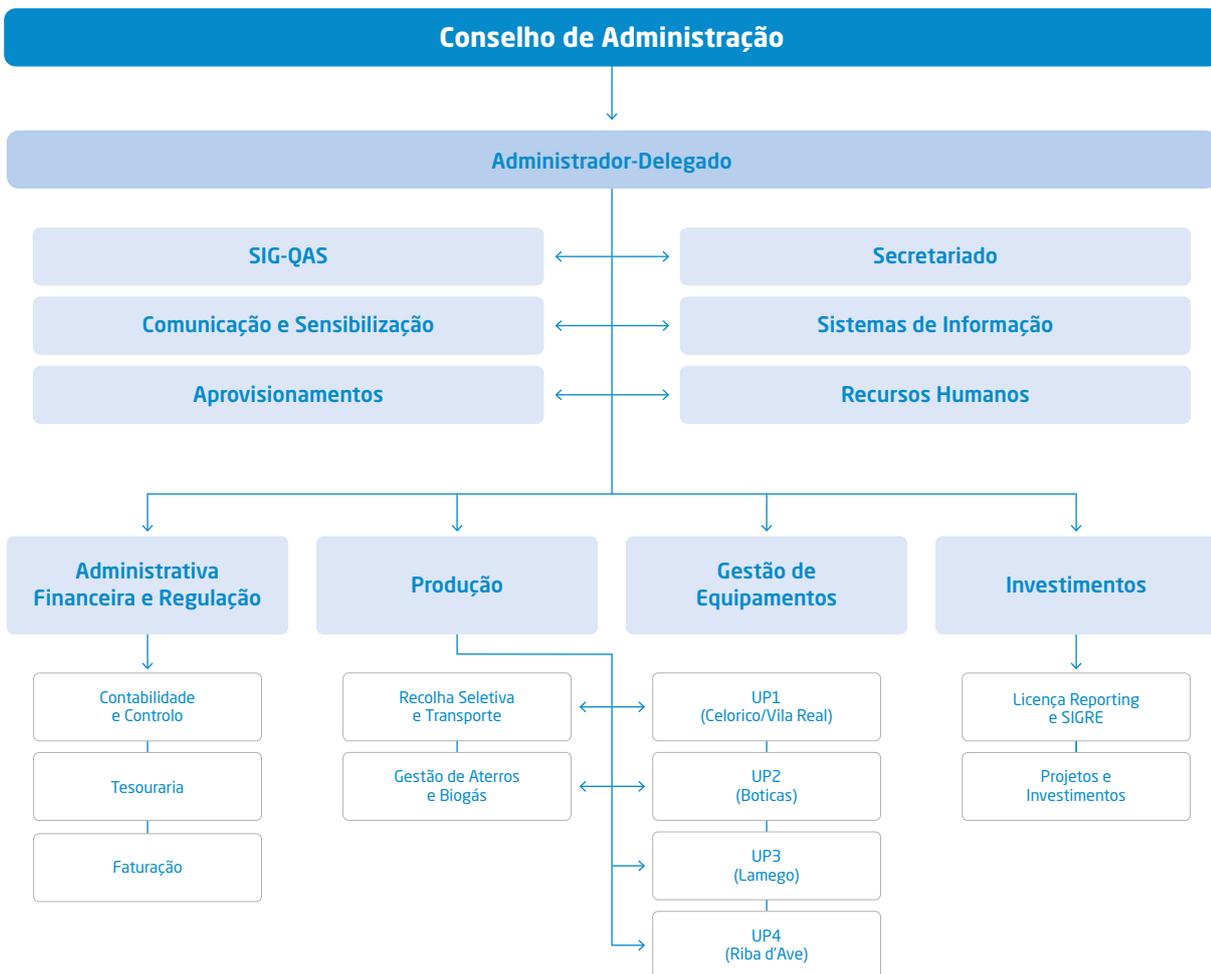
03.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

03. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O organigrama atual da RESINORTE é o seguinte:

Figura 1. Organograma



As direções centralizam e tratam a informação, coordenam e interagem de forma integrada e bidirecional com os responsáveis operacionais de cada uma das unidades de produção, e com os serviços transversais e de suporte. Conjuntamente, implementam as políticas e estratégias definidas pela administração. As principais funções de cada unidade são as seguintes:

Administrador executivo

- Coordena a elaboração das propostas e a implementação dos planos estratégicos e operacionais aprovados pelo Conselho de Administração. Em articulação com os respetivos Responsáveis de cada área, define as políticas e objetivos específicos e monitoriza a sua implementação.
- Coordena a relação com os clientes, em particular com os Municípios, visando manter a melhor relação possível através da identificação e resolução atempada de eventuais dificuldades e/ou das expectativas desses, e de todos os restantes *stakeholders*.

Administrativa, financeira e regulação (DIAF)

- Gestão regulatória;
- Contabilidade geral e financeira;
- Faturação, controlo de crédito e cobranças;
- Fiscalidade e relacionamento com a administração fiscal;
- Estudos económicos e financeiros, orçamentos;
- Controlo de gestão;
- Reporte e relacionamento económico e financeiro com o grupo;
- Financiamentos, gestão de contratos financeiros, aplicação de fundos e tesouraria, controlo de garantias próprias e de terceiros;
- Gestão documental do património.

14

Investimentos e técnica (DITE)

- Gestão de investimentos;
- Licenciamentos;
- Coordenação do reporte operacional externo a entidades oficiais: APA, ERSAR, IGAMAOT, CCDR, etc.;
- Processamento e análise de dados técnicos e estatísticos;
- Orientação técnica e estratégica;
- Coordenação de estudos e projetos.

Produção (DP)

- Gestão transversal e supervisão global de todos os processos produtivos, recolha seletiva, transportes de resíduos, tratamento e valorização;
- Participação, em conjunto com a área técnica, na definição de investimentos e avaliação técnica e económica de propostas;
- Planeamento e controlo operacional, orçamentos, reporte e análises de desvios da produção, ao nível interno e do enquadramento regulatório;
- Coordenação das candidaturas a Fundos Comunitários.

Gestão de equipamentos e manutenção (DGEM)

- Gestão de frota de ligeiros e pesados;
- Gestão de equipamentos produtivos e administrativos, fixos e móveis da empresa;
- Manutenção Preventiva e Corretiva.

Gestão de aterros sanitários (DGAS)

- Gestão das centrais de valorização energética do biogás, redes de captação e condução;
- Gestão das ETAL;
- Gestão e orientação técnica dos aterros sanitários;
- Monitorização e manutenção de lixeiras.

Recolha seletiva (DPRS)

- Coordenação das atividades operacionais desenvolvidas pela Recolha Seletiva e Transportes, garantindo o funcionamento, transversalidade e operacionalidade dos processos associados;
- Gestão da logística da recolha seletiva e de transportes de resíduos, respetivo estabelecimento de novas rotas e circuitos integrados;
- Gestão de clientes de recolha seletiva;
- Orientação técnica para o funcionamento eficiente da Recolha Seletiva e Transportes, de acordo com a estratégia, planos e objetivos transversais definidos.

Unidades de produção (UP 1,2,3 e 4)

- Gestão corrente da produção: aterros, recolha seletiva e triagem, transportes e valorização de resíduos, de acordo com as orientações da DP e das áreas transversais DPRS e DGAS;
- Suporte e colaboração com Área Técnica nos licenciamentos e processos administrativos da Unidade;
- Promoção e controlo da SHT e Segurança das instalações;
- Gestão das estações de serviço e combustíveis;
- Gestão de stock de produtos, materiais e ferramentas da Unidade;
- Suporte logístico às ações de comunicação e sensibilização.

Recursos Humanos (GRH)

- Gestão de Recursos Humanos; admissões, contratações, formação;
- Processamento de salários, complementos e outros benefícios;
- Gestão dos seguros de especialidade - Acidentes Trabalho, Saúde e Vida;
- Apoio administrativo à ação disciplinar;
- Acompanhamento e difusão da evolução legislativa da especialidade;
- Gestão do sistema de avaliação de desempenho.

Aprovisionamentos (GAPR)

- Aprovisionamentos de materiais, equipamentos, serviços e empreitadas;
- Avaliação e seleção de fornecedores;

- Concursos, consultas, negociação, encomendas e contratação;
- Coordenação geral das aquisições;
- Apoio à gestão do armazém, em aquisições transversais à empresa.

Qualidade, ambiente e segurança (GAQS)

- Gestão do Sistema de Gestão Integrado (SGI) dos sistemas de Qualidade, Ambiente e Segurança;
- Auditoria, Inspeção e Ensaios - Qualidade, Ambiente e SHT;
- Gestão do serviço de Medicina no Trabalho;
- Identificação e análise de riscos profissionais, gestão de acidentes e incidentes;
- Formação e sensibilização para a qualidade, ambiente e segurança;
- Acompanhamento e difusão da evolução legislativa em geral;
- Coordenação dos processos de certificação.

Comunicação e imagem (GCI)

- Prospeção de mercado e clientes - recolha seletiva;
- Desenho e implementação das ações de sensibilização e formação;
- Desenho e implementação do Plano de Comunicação e Imagem;
- Ação comercial e gestão de eventos;
- Gestão de reclamações e sugestões.

Sistemas de informação (GSI)

- Planeamento e Administração do SI;
- Controlo e manutenção da segurança informática, licenciamento de aplicações e gestão de acessos;
- Gestão do processo de proteção de dados pessoais, dos sistemas de comunicação de voz e dados;
- Estudo, implementação e controlo de aplicações informáticas, administração de aplicações, Intranet, site da empresa e portal do cliente, entre outras;
- Gestão do hardware, do software, stocks relacionados, assistência técnica e formação na área.

04.

ENVOLVENTE

04. ENVOLVENTE

Enquadramento macroeconómico

Em 2022, as principais economias mundiais continuaram a crescer, ainda que abrando em relação ao ano anterior. A economia mundial abrandou para 3,2%, em relação ao crescimento observado no ano de 2021 de 6%. Para este crescimento contribuíram as economias avançadas (2,4%) e as economias de mercado emergentes e em desenvolvimento (3,7%) (Quadro 1). A manutenção do elevado nível de procura, em resultado de programas de apoio estatais que permitiram mitigar quedas mais acentuadas no rendimento disponível, em paralelo com a disrupção provada nas cadeias de produção na sequência da pandemia da covid-19 contribuiu para uma pressão inflacionista que se foi instalando a partir da segunda metade de 2021 e que se manifestou de forma muito significativa em 2022.

Na área do EURO, o crescimento económico que, entre 2010 e 2019, se situava em média em 1,4% situou-se em -6,3% em 2020 e recuperou para 5% em 2021.

Tabela 4. Crescimento económico mundial
(taxa de variação real do PIB, em percentagem)

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Economia mundial	3,4	3,3	3,8	3,6	2,8	-3,0	6,0	3,2
Economias avançadas	2,3	1,8	2,5	2,3	1,7	-4,4	5,2	2,4
EUA	2,7	1,7	2,3	2,9	2,3	-3,4	5,7	1,6
Japão	1,6	0,8	1,7	0,6	0,4	-4,6	1,7	1,7
Área do euro	2,0	1,9	2,6	1,8	1,6	-6,1	5,2	3,1
Portugal	1,8	2,0	3,5	2,8	2,7	-8,4	4,9	6,2
Reino Unido	2,6	2,3	2,1	1,7	1,7	-9,3	7,4	3,6
Economias de mercados emergentes e em desenvolvimento	4,3	4,4	4,8	4,6	3,6	-1,9	6,6	3,7

Fonte: FMI (*World Economic Outlook*, outubro de 2022).

Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

A taxa de INFLAÇÃO na economia MUNDIAL, após uma subida que já se tinha revelado no final de 2021, continuou a subir significativamente em 2022. Em resposta, os bancos centrais iniciaram ciclos de subida das taxas de juro de referência e o fim das políticas monetárias não convencionais. Nas economias avançadas a taxa de inflação passou de 0,7% em 2020 para 7,2% em 2022, uma evolução semelhante à da área do EURO, cuja taxa de inflação se situou em 8,3% em média em 2021. A inflação também aumentou nas economias de mercado emergentes e em desenvolvimento, que já tinham taxas de inflação mais altas em 2020 (5,1%), situando-se em 9,9% em 2022. A subida dos preços dos bens energéticos foi também muito expressiva. O preço do petróleo *dated brent* registou um forte aumento de 42% para uma média de 101 USD/bbl face aos 71 USD/bbl do ano anterior.

Tabela 5. Taxa de inflação

(taxa de variação do índice de preços no consumidor, valores médios)

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Economia mundial	2,7	2,7	3,3	3,6	3,5	3,2	4,7	8,8
Economias avançadas	0,3	0,8	1,7	2,0	1,4	0,7	3,1	7,2
EUA	0,1	1,3	2,1	2,4	1,8	1,2	4,7	8,1
Japão	0,8	-0,1	0,5	1,0	0,5	0,0	-0,2	2,0
Área do euro	0,2	0,2	1,5	1,8	1,2	0,3	2,6	8,3
Portugal	0,5	0,6	1,6	1,2	0,3	-0,1	0,9	7,9
Reino Unido	0,0	0,7	2,7	2,5	1,8	0,9	2,6	9,1
Economias de mercados emergentes e em desenvolvimento	4,7	4,4	4,5	5,0	5,1	5,1	5,9	9,9

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2022). Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

A taxa de DESEMPREGO diminuiu na maioria das economias avançadas. A redução das taxas de desemprego foi transversal à maioria das economias avançadas, onde se atingiram valores historicamente baixos. Na área do euro, a taxa de desemprego desceu para 6,8%.

Tabela 6. Taxa de desemprego

(em percentagem da população ativa)

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Economias avançadas	6,7	6,2	5,7	5,1	4,8	6,6	5,6	4,5
EUA	5,3	4,9	4,4	3,9	3,7	8,1	5,4	3,7
Japão	3,4	3,1	2,8	2,4	2,4	2,8	2,8	2,6
Área do euro	10,9	10,1	9,1	8,2	7,6	8,0	7,7	6,8
Reino Unido	5,4	4,9	4,4	4,1	3,8	4,6	4,5	3,8

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2022).

Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org

Neste enquadramento, a ECONOMIA PORTUGUESA continuou a recuperação, a um ritmo que se espera que seja ainda mais acelerado do que em 2021. De acordo com as previsões do Ministério das Finanças para 2022, a recuperação da atividade económica prevista para 2022 baseia-se na procura interna, em resultado sobretudo do aumento do consumo privado. Também a procura externa líquida deverá ter um contributo positivo significativo.

Tabela 7. Economia Portuguesa
(taxa de variação, em percentagem)

	2019	2020	2021	2022
PIB - ótica de despesa				
PIB real	1,9	-8,4	5,5	6,5
Consumo Privado	2,2	-7,1	4,7	5,4
Consumo Público	0,6	0,4	4,6	1,8
Investimento (FBCF)	7,3	-2,7	8,7	2,9
Exportações	2,5	-18,6	13,5	18,1
Importações	5,2	-12,1	13,3	12,0
Contributos para o crescimento do PIB (em p.p.)				
Procura interna	3,0	-5,5	5,7	4,4
Procura externa líquida	-1,1	-2,9	-0,3	2,2
Desemprego e preços				
Taxa de desemprego	6,4	7,0	6,6	5,6
Inflação (IPC)	0,3	-0,1	0,9	7,4
Deflator do PIB	1,5	1,9	1,4	4,0
PIB nominal	3,4	-6,5	6,9	10,5

Fonte: INE e Ministério das Finanças.

20

Em relação à evolução dos preços na atividade económica, o deflator do PIB para 2022 deverá ter-se situado em 4%, abaixo do índice de preços no consumidor que se situará em 7,4%.

No mercado de trabalho, registou-se uma diminuição **da taxa de desemprego, de 6,6% em 2021 para 5,6%, de acordo com a previsão do Ministério das Finanças.**

No que se refere às contas externas em termos nominais, **em 2022 Portugal mantém a capacidade de financiamento positiva, em 0,3% do PIB, em resultado do saldo positivo da balança de capitais.** A pandemia resultante do vírus covid-19 provocou a desaceleração do comércio mundial, com impacto muito significativo e acentuado para as economias mais expostas, através do turismo como é o caso de Portugal. Desta forma, a balança de serviços continua a refletir a significativa redução dos fluxos de turismo. Contudo, e apesar da redução internacional dos fluxos de investimento direto estrangeiro, a balança de capitais conseguiu continuar com uma tendência positiva (Quadro 8).

Tabela 8. Balança de pagamentos
(em percentagem do PIB)

	2019	2020	2021	2022
Financiamento da economia (em % do PIB)				
Balança corrente e de capital	1,0	-0,1	0,5	0,3
Balança corrente	0,2	-1,2	-1,2	-1,3
Bens e serviços	0,2	-2,1	-3,0	-2,8
Balança de capital	0,8	1,1	1,7	1,6

Fontes: INE e Ministério das Finanças.

Enquadramento do setor

1. Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos 2030 (PERSU 2030)

Tal como ocorreu nos anos de 2020 e de 2021, também em 2022, a EGF manteve a sua participação e contribuição para o desenvolvimento do Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos, sendo grande a sua expectativa, e a do setor, da sua publicação ainda no ano de 2022, o qual se revela essencial para a apresentação da parte II do Plano de Investimentos para o período regulatório 2022-2024 e para que as concessionárias possam, em articulação com os seus Municípios, elaborar os respetivos planos de ação 2030 (PAPERSU).

Assim, logo no início de maio de 2022, a EGF e as concessionárias apresentaram a sua pronúncia formal ao documento submetido a consulta pública pela APA, denominado Reciclar 2030.

A publicação do PERSU 2030 não ocorreu de seguida, em junho de 2022, como seria expectável, nem no decurso deste ano.

Neste percurso de participação legislativa da EGF e concessionárias, foi ainda remetida no final de outubro, uma versão do PERSU 2030 ao Conselho Consultivo, do qual a EGF participa, sempre que a mesma é suscitada.

É aguardada a aprovação e a publicação do PERSU 2030, no ano de 2023, o qual dará a conhecer as metas individuais de cada sistema e desencadeará a elaboração individual de cada Plano Ação para o cumprimento do PERSU 2030 (PAPERSU).

2. Relatório Anual de Caracterização dos Serviços de Águas e Resíduos (RASARP 2021) e Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2021)

Em julho de 2022, a ERSAR publica o relatório anual de caracterização dos serviços de águas e resíduos em Portugal (RASARP 2021), que sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, referenciada a 31 de dezembro de 2020, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o benchmarking do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor.

No final do ano, em outubro, foi publicado o Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2021) pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), onde é caracterizada a gestão de resíduos urbanos pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) referente ao ano de 2021, retrata o desempenho alcançado em termos nacionais e por cada um dos 23 SGRU existentes em Portugal Continental, relativamente à preparação para reutilização e reciclagem, à deposição em Aterro. Não tendo sido publicado até ao momento o PERSU 2030, não se pode avaliar o cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030), de forma individual para cada SGRU.

No Relatório Anual de Resíduos Urbanos 2021, a APA introduziu significativas alterações à metodologia analítica do relatório, realizando a avaliação do desempenho do ano recorrendo às futuras fórmulas de cálculo. Registe-se que a omissa publicação do PERSU 2030, deixa uma lacuna grande sobre qual a trajetória que se pretende para o setor dos resíduos no País, quais as fórmulas de cálculo para contabilizar esses objetivos individuais dos SGRU e os próprios objetivos em si.

Destacamos as seguintes notas relativamente à metodologia de cálculo divulgada no relatório:

Meta da PRR

Para efeitos de contabilização até 2027, consideradas as quantidades no **numerador da fórmula** de cálculo:

- Biorresíduos provenientes da recolha indiferenciada alvo de valorização orgânica, correspondendo a 54% da fração de RU indiferenciado que é valorizada organicamente nas instalações TMB;
- Biorresíduos recolhidos seletivamente e encaminhados para tratamento biológico;
- Biorresíduos separados e reciclados na origem por compostagem doméstica e comunitária, tendo em conta a metodologia definida no Anexo II da Decisão de Execução (UE) n.º 2019/1004 da Comissão, de 7 de junho;
- Resíduos recicláveis encaminhados para reciclagem e/ou preparados para reutilização;
- Agregado mineral;
- Metais provenientes da incineração.

O **denominador da fórmula de cálculo** para a preparação para a reutilização e reciclagem inclui os resíduos urbanos produzidos, nomeadamente biorresíduos separados e reciclados na origem (compostagem doméstica e/ou comunitária), assim como resíduos urbanos preparados para a reutilização.

Meta de Aterro

Considera-se no **numerador da fórmula de cálculo** as seguintes quantidades:

- Resíduos urbanos encaminhados diretamente para aterro;
- Resíduos resultantes dos tratamentos de triagem, tratamento mecânico, tratamento mecânico e biológico, plataformas de recicláveis, produção de combustíveis derivados de resíduos, valorização orgânica.

O **denominador da fórmula de cálculo** inclui os resíduos urbanos produzidos na área do SGRU.

3. Planos de Investimentos

É aguardada a publicação do PERSU 2030 para complementar o Plano de Investimentos com aqueles que sejam adequados ao cumprimento das metas individuais ali estabelecidas e após a aprovação dos PAPERSU pelas entidades competentes, conforme estabelecido pelo Despacho n.º 6048/2021, de 21 de junho, no qual se refere que, uma vez que “está em curso a elaboração do Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos (PERSU 2030), existindo nesta fase incertezas relativamente aos valores das metas que cada sistema municipal, intermunicipal e multimunicipal deverá alcançar”.

4. TGR

Em maio de 2022, a APA publicou uma ficha técnica “Documento Orientador” relativa à taxa de gestão de resíduos, nos termos do qual resulta que, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, os sistemas multimunicipais responsáveis pela recolha seletiva multimaterial serão avaliados, para efeitos de liquidação da TGR da sua responsabilidade, por dois indicadores de qualidade de serviço, estabelecidos pela ERSAR.

O referido documento inclui ainda o agravamento e desagravamento da Taxa de Gestão de Resíduos, a aplicar apenas em 2024, por referência a 2023.

5. Portugal 2020 (POSEUR)

O Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), é o instrumento nacional, inserido nas Estratégias “Europa 2020” e “Portugal 2020” para o campo da sustentabilidade e uso eficiente de recursos. A sua intervenção abrange a totalidade do território nacional.

O POSEUR integra 3 eixos de atuação, sendo o Eixo III - “Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência na utilização dos recursos”, aquele em que se integram as estratégias para o setor dos resíduos e nomeadamente as candidaturas de projetos que visem a concretização das metas nacionais e comunitárias inseridas no PERSU 2020. Para a globalidade do setor, e durante o período 2014-20, estão previstos apoios comunitários na ordem dos 306 M€.

No desenvolvimento da sua atividade, a RESINORTE tem recorrido aos Fundos Europeus e Estruturais de Investimento (FEI) para a execução de investimentos essenciais à prossecução do serviço público de gestão de resíduos urbanos, nomeadamente aos fundos ao abrigo do POSEUR, que representa e gere uma das quatro dimensões dos principais constrangimentos de natureza estrutural de Portugal.

Como os investimentos propostos por esta empresa a cofinanciamento comunitário são determinantes, quer para o cumprimento das obrigações de serviço público, quer para a melhoria contínua e para a qualidade desse serviço, quer ainda para o cumprimento das metas ambientais nacionais e comunitárias, a RESINORTE apresentou, ainda neste quadro comunitário (2016-2020), candidaturas ao abrigo do aviso POSEUR-11-2019-2 e POSEUR-11-2017-1, conforme abaixo identificadas:

Tabela 9. Candidaturas submetidas

Operação	Designação	Estado
POSEUR-031911-FC-00231	Reabilitação e aumento da capacidade de processamento da unidade de TMB do CIVRU de Riba d’ Ave	Aprovada
POSEUR-031911-FC-00117	Ecoponto com desconto	Aprovada
POSEUR-031911-FC-000015	Comunicação ambiental estratégica com vista à valorização de resíduos urbanos	Aprovada
POSEUR-031911-FC-000017	Recolha seletiva na RESINORTE	Aprovada

23

6. Regulamento de Serviço de Gestão em Alta

Durante o ano de 2022, a pedido do Concedente, foi retomado o processo de elaboração do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos em Alta, cujo processo é coordenado pela ERSAR, com vista à sua aprovação e publicação em Diário da República pelo Sistema.

7. Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE)

As licenças das Entidades Gestoras do SIGRE foram prorrogadas de 2021 até ao final de 2022 e, novamente, no final de 2022 foram prorrogadas até 2023. Mantém-se a preocupação no âmbito do SIGRE da ausência de atualização e de revisão dos valores de contrapartida, estabelecidos há mais de 5 anos e totalmente desfasados dos custos reais de recolha e tratamento.

No final de dezembro, ocorreu uma reunião de trabalho, coordenada pela APA para uma nova revisão das Especificações técnicas dos recicláveis (que foi, entretanto, publicada em janeiro de 2023 pela APA), no sentido de garantir níveis mais elevados de qualidade e que nunca são acompanhados de atualização de preços em linha. Relembramos que as especificações técnicas para retoma de recicláveis na sua vasta maioria está acima dos 90%.

8. Legislação do setor publicada em 2022

Durante 2022 foram emitidos e publicados diversos diplomas legais a nível nacional e comunitário que regulam ou impendem sobre áreas específicas do setor dos resíduos ou ao mesmo associadas, sendo seguidamente apresentados os mais importantes para a atividade prosseguida:

Legislação

21.01.2022 - A ERSAR publica o Relatório da Consulta ao Setor do Guia Técnico n.º 27 - Guia de avaliação da qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores - 4.ª geração do sistema de avaliação.

07.02.2022 - Decisão de Execução (UE) 2022/162 da Comissão de 4 de fevereiro de 2022, Estabelece regras de execução da Diretiva (UE) 2019/904 do Parlamento Europeu e do Conselho relativamente ao cálculo, verificação e comunicação da redução do consumo de determinados produtos de plástico de utilização única e das medidas tomadas pelos Estados-Membros para atingir essa redução.

17.07.2022 - A ERSAR publica o relatório anual de caracterização dos serviços de águas e resíduos em Portugal (RASARP 2021), que sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, referenciada a 31 de dezembro de 2020, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o benchmarking do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor.

18.02.2022 JOUE - Publicada no Jornal Oficial das União Europeia (JOUE) de 18 de fevereiro, a Comunicação da Comissão "Orientações relativas a auxílios estatais à proteção do clima e do ambiente e à energia 2022".

18.02.2022 - Portaria n.º 98-A/2022 - Planeamento e Ambiente e Ação Climática - Aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos de Apoio à Produção de Hidrogénio Renovável e Outros Gases Renováveis.

08.03.2022 - Regulamento de Execução (EU) 2022/388 da Comissão de 8 de março de 2022 - Altera o Regulamento de Execução (UE) 2018/2066 relativo à monitorização e comunicação de informações relativas às emissões de gases com efeito de estufa nos termos da Diretiva 2003/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho.

14.03.2022 - Despacho n.º 3143-B/2022, aprova o orçamento do Fundo Ambiental para o ano de 2022.

22.03.2022 - Despacho n.º 3369/2022 - Procede à identificação das freguesias prioritárias para efeitos de fiscalização da gestão de combustível em 2022.

28.03.2022 - Publicado o Programa de Estabilidade 2022-2026.

31.03.2022 - A APA publica o Balanço das Atividades desenvolvidas no âmbito do PAEC 2018-2020 - Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC) em Portugal e dos Resultados Alcançados entre 2018 e 2020.

01.04.2022 - Regulamento (UE) 2022/520 da Comissão de 31 de março de 2022 Altera o Regulamento (CE) n.º 1418/2007 da Comissão relativo à exportação de determinados resíduos, para fins de valorização, enumerados no anexo III ou no anexo III-A do Regulamento (CE) n.º 1013/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho para certos países não abrangidos pela Decisão da OCDE sobre o controlo dos movimentos transfronteiriços de resíduos.

01.04.2022 - Portaria n.º 135-A/2022, que aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos «Empresas 4.0».

11.04.2022 - Decreto-Lei n.º 30/2022 - Estabelece as regras a que deve obedecer a colocação no mercado de matérias fertilizantes, assegurando a execução das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 2003/2003 e do Regulamento (UE) 2019/1009.

18.04.2022 - Decreto-Lei n.º 30-A/2022 da Presidência do Conselho de Ministros - Aprova medidas excecionais que visam assegurar a simplificação dos procedimentos de produção de energia a partir de fontes renováveis.

18.04.2022 - Decreto-Lei n.º 30-B/2022 - Diário da República n.º 75/2022, 2º Suplemento, Série I de 2022-04-18 da Presidência do Conselho de Ministros - Aprova o sistema de incentivos «Apoiar as Indústrias Intensivas em Gás».

27.04.2022 - a ERSAR publica o Relatório de Monitorização do PERSU referente a 2020.

04.05.2022 - A APA publica as Normas Técnicas para Centros de Recolha.

31.05.2022 - Regulamento Delegado (UE) 2022/692 da Comissão de 16 de fevereiro de 2022 Altera, para efeitos de adaptação ao progresso técnico e científico, o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas.

27.06.2022 - Recomendação do Conselho que visa assegurar uma transição justa para a neutralidade climática.

29.06.2022 - Portaria n.º 166/2022 - Segunda alteração da Portaria n.º 202/2019, de 3 de julho, que define os termos e os critérios aplicáveis ao projeto-piloto a adotar no âmbito do sistema de incentivo ao consumidor para devolução de embalagens de bebidas em plástico não reutilizáveis.

21.07.2022 - Portaria n.º 185/2022 Aprova os tipos de matérias fertilizantes não harmonizadas, define o tipo de matérias-primas que podem ser utilizadas na sua produção e estabelece os respetivos requisitos de colocação no mercado.

03.08.2022 - A ERSAR coloca a consulta pública do projeto de recomendação sobre formação de tarifários relativos à recolha e tratamento de biorresíduos.

20.09.2022 - Portaria n.º 240/2022 - Décima primeira alteração ao Regulamento Específico do Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, aprovado pela Portaria n.º 57-B/2015, de 27 de fevereiro.

20.10.2022 - A APA publicou o Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU) 2021 com informação referente ao ano de 2021, sobre a gestão de resíduos urbanos efetuada pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU). O relatório visa retratar o desempenho alcançado em 2021, quer a nível nacional, quer por cada um dos 23 SGRU existentes em Portugal Continental, tendo presente as metas estabelecidas em Diretivas Comunitárias transpostas através do decreto-lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação.

24.10.2022 - A APA publicou o Relatório sobre Movimentos Transfronteiriços de Resíduos para o biénio 2019-2020 (Relatório MTR 2019-2020).

07.11.2022 - Decreto-Lei n.º 78/2022 - Altera a Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, que aprova medidas especiais de contratação pública, o Código dos Contratos Públicos e o Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, que procede à simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento.

23.11.2022 - O INE divulgou os dados definitivos relativos aos Censos 2021

09.12.2022 - Decreto-Lei n.º 83/2022 - Completa a transposição da Diretiva (UE) 2019/904, definindo os regimes de responsabilidade alargada do produtor de determinados produtos de plástico de utilização única.

09.12.2022 - Decreto-Lei n.º 84-A/2022 - Altera o regime de avaliação e gestão do ruído ambiente, transpondo diversas diretivas da União Europeia

Enquadramento regulatório

A atividade de gestão de resíduos urbanos, desenvolvida pelas empresas concessionárias do Grupo EGF é um serviço público de interesse económico geral, indispensável ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento da atividade económica e à proteção do meio ambiente e da saúde pública.

O Grupo EGF é composto por 11 concessionárias do serviço público, em regime de exclusividade, até 31 de dezembro de 2034, da exploração e gestão do sistema multimunicipal de recolha seletiva, de triagem, e de valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Em termos regulatórios, as empresas regem-se pelo Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro e seus documentos complementares, nomeadamente:

- Documento complementar nº 1 - previsto no Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril no qual são definidas a informação e as regras de apresentação das contas previsionais;
- Documento complementar nº 2 - previsto no Regulamento nº 86/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de fevereiro, no qual são definidas a informação e regras de apresentação das contas reguladas reais a apresentar ao Regulador em abril de cada ano.
- Documento complementar nº 3 - previsto no Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho no qual se consagraram os mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas, sendo estes mecanismos de duas naturezas: (I) Incentivos, (i) pela superação de metas ambientais (ii) pela eficiência de investimentos, e (II) Majorações (i) pela eficiência de operações (II) pela partilha de infraestruturas.

Decorrente da alteração introduzida pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que determina que o plano de investimentos passa a ser aprovado pelo Concedente com parecer da ERSAR e da APA e que as alterações ao regulamento tarifário terão igualmente de ser aprovadas pelo Concedente, em 2021, foi publicado o despacho n.º 3465/2021, de 31 de março, republicado pelo Despacho n.º 6048/2021, de 21 de junho, e alterado pelo Despacho n.º 114/2022 de 5 de janeiro de 2022, que estipulou:

- Um calendário transitório para a apresentação da parte II do plano de investimento (considerando as metas futuras) em janeiro de 2022. Este prazo ficou comprometido, decorrente dos sucessivos atrasos da publicação do PERSU 2030.
- A aplicação de uma tarifa transitória para o ano de 2022 e o adiamento da decisão dos proveitos permitidos de 2022-2024 para o final do exercício de 2022.

Neste sentido, durante o ano de 2022, decorreu o processo de aprovação das CRP 2022-2024, com algumas decisões intercalares no âmbito dos planos de investimentos e custos de referência, no qual se prevê que seja finalizado até ao final de fevereiro de 2023, o qual irá definir o montante de proveitos permitidos previsionais para o período regulatório 2022-2024 e a definição da tarifa a faturar em 2023 que incorpora o ajustamento tarifário de 2021 aprovado. Neste sentido, estão espelhados nas demonstrações financeiras apresentadas, os efeitos com base no projeto de decisão da ERSAR recebido em dezembro de 2022 e sistematizados na Nota 1.1. do anexo.

A gestão do risco regulatório, pelo impacto que a atuação do Regulador tem na esfera das empresas reguladas, torna-se uma matéria fulcral para as empresas concessionárias e para os seus acionistas.

Regulação económica

No regime em vigor as tarifas **são definidas pela ERSAR** com base num modelo “revenue cap”, através do qual faz apuramento do valor de “Proveitos Permitidos” para cada período regulatório de 3 a 5 anos. O período regulatório em curso é de três anos e abrange os anos de 2022 a 2024. Destacam-se ainda as seguintes características do modelo em uso:

- As disposições quanto ao modelo de determinação dos Proveitos Permitidos e tarifas aplicáveis, estão previstas no Título IV – Modelo e Determinação de tarifas, sendo de realçar que a determinação dos **Proveitos Permitidos**, nos termos daquele diploma se faz de acordo com a seguinte expressão:

Proveitos Permitidos = Custo de Capital + Custo de exploração - Receitas adicionais - Benefícios de Atividades Complementares + Ajustamentos + Incentivos - Variação do Saldo Regulatório

- O cálculo do **Custo de Capital**, que é efetuado em conformidade com a fórmula abaixo:

Custo de Capital = (BAR) Base de Ativos Regulados x (TRA) Taxa Remuneração dos Ativos + Amortizações do Exercício

- A **Base de Ativos Regulados** é constituída pelos ativos afetos à exploração das atividades principais. O RTR dispõe no n.º 3 do seu artigo 28º que os ativos que constituem a BAR, são valorizados ao menor valor entre o custo histórico contabilístico líquido de amortizações calculadas nos termos do artigo 33.º daquele mesmo diploma e de subsídios ao investimento, e o valor aprovado em sede de plano de investimentos, corrigido pelas amortizações e subsídios.
- Quanto ao apuramento da **Tarifa**, ele está referenciado no artigo 41º e 42º do RTR, onde se estabelece que “... as tarifas visam recuperar os proveitos permitidos totais fixados... em função da quantidade de resíduos entregues estimada...”, “ a tarifa variável única aplicável a entidades gestoras é definida em função da quantidade total estimada de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada, sendo definida pela ERSAR nos sistemas de titularidade estatal em regime de gestão concessionada...” assim está definido no Anexo I ao RTR que o cálculo tarifário é:

Tarifa do serviço de Gestão de Resíduos = Proveitos Tarifários / Quantidades de RU indiferenciados a receber, estimadas

- Quanto aos parâmetros regulatórios genéricos, estes incluem a taxa de remuneração dos ativos (**TRA**) e respetivas componentes (taxa de juro sem risco, estrutura de financiamento regulatória, beta dos capitais próprios, prémio de risco de mercado, taxa de remuneração dos capitais alheios e taxa de imposto) e as taxas de variação do IHPC.

A TRA estabelecida para o período regulatório 2022-2024, para a RESINORTE foi de 6,41%.

Reporte regulatório 2022

Durante o ano de 2022, foi prestada a seguinte informação à ERSAR e ao Concedente:

- **Plano de investimentos** - Em junho de 2021, a RESINORTE apresentou ao Concedente e ERSAR, um complemento ao plano de investimentos fase 1 aprovado pelo Concedente em outubro de 2021, para dar resposta ao Ofício da Senhora Secretária de Estado do Ambiente, de 16 de fevereiro de 2021, o qual foi aprovado pelo Concedente em outubro de 2022.
- **Contas Reguladas Reais (CRR) 2021** - Em abril de 2022, a RESINORTE entregou ao regulador as CRR do exercício de 2021 o qual inclui um relatório sobre a execução dos investimentos no ano de 2021 (também enviado ao Concedente), tendo a ERSAR emitido, a seu projeto de decisão sobre os ajustamentos aos proveitos permitidos de 2021 e sua repercussão nas tarifas de 2023, em conjunto com a decisão final sobre as CRP 2022-2024 em dezembro de 2022. A decisão final está prevista ser apresentada no final fevereiro de 2023.
- **Custo de referência 2022** - Em novembro de 2021, a RESINORTE apresentou à ERSAR a proposta de custos de referência referente ao ano de 2022, tendo a ERSAR emitido, após período de audiência previa, a sua decisão final em agosto de 2022, os quais foram igualmente incluídos no projeto de decisão das contas reguladas previsionais para o período regulatório de 2022-2024 em dezembro de 2022.
- **Contas Reguladas Previsionais (CRP) 2022-2024** - Em novembro de 2021 a RESINORTE submeteu à ERSAR a proposta das CRP 2022-2024 em conformidade com o Despacho n.º 114/2022 de 5 de janeiro de 2022, tendo a ERSAR emitido o projeto de decisão em dezembro de 2022. A comunicação da decisão final que inclui a aprovação da tarifa a faturar em 2023, está prevista no primeiro trimestre de 2023.

Regulação da qualidade do serviço

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades. Deste modo, a qualidade de serviço de gestão de resíduos urbanos prestado pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 4.ª geração do sistema de avaliação com recurso a de indicadores de desempenho de qualidade do serviço. O “Guia de Avaliação da Qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores - 4.ª geração do sistema de avaliação” foi publicado pela ERSAR em 29 de dezembro de 2021.

Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP). Em setembro de 2022 foi publicado, e divulgado no sítio da ERSAR, o RASARP 2022, o qual sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização do setor no ano de 2021.

Regulação ambiental

As entidades gestoras dos serviços de resíduos urbanos do grupo EGF estão também sujeitos à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA desenvolve ainda atribuições no âmbito dos resíduos enquanto Autoridade Nacional de Resíduos. Destacando-se:

- Assegurar e acompanhar a execução da estratégia nacional para os resíduos;
- Competências próprias de licenciamento;
- Emissão de normas técnicas aplicáveis às operações de gestão de resíduos;
- Desempenho de tarefas de acompanhamento das atividades de gestão de resíduos;
- Uniformização dos procedimentos de licenciamento;

- Validação da informação necessária à aplicação do regime económico e financeiro da gestão de resíduos e diligenciar no sentido da implementação do regulamento relativo à aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).

Durante o ano de 2022, destacamos a participação no Conselho Consultivo, sobre o Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030), coordenado pela Prof. Graça Martinho e pela APA. Ainda neste âmbito, em abril de 2022, foi lançada para audiência prévia a consulta pública ao PERSU 2030, tendo a EGF em maio de 2022, em nome das concessionárias apresentado a sua posição ao Plano, no qual assume como premissas as seguintes questões fundamentais:

- a. Portugal tem de cumprir as metas ambientais em matéria de resíduos;
- b. O Plano Estratégico deve ser claro e assertivo na resposta aos temas decisivos e condições necessárias para o cumprimento das metas ambientais.

A EGF recebeu do Conselho Consultivo em 24 de outubro de 2022 a versão do projeto de PERSU 2030, que integra os contributos recebidos em sede de Consulta Pública.

Até ao momento, aguardamos a publicação do PERSU 2030.

Risco climático

(Artº 38º da Lei nº 98/2021 de 31 de dezembro)

Consciente do contributo que pode e deve dar para a prossecução de vias mais sustentáveis para o nosso planeta e a nossa economia, consubstanciadas no Acordo de Paris sobre as Alterações Climáticas e na Agenda 2030 da ONU para o Desenvolvimento Sustentável, o grupo EGF e, em particular, a RESINORTE, em sintonia com o plano estratégico do grupo Mota-Engil (*Building 26 for a Sustainable Future 2022-2026*), assumiu em 2022 a Sustentabilidade como sua estratégia de desenvolvimento, a concretizar com a incorporação dos critérios ESG nas suas decisões de gestão.

Neste âmbito, a RESINORTE e o grupo EGF que integra, têm vindo a delinear o caminho de estruturação das suas práticas de gestão de risco, no âmbito do que, à semelhança do que já ocorreu na holding em 2022, será criado no próximo ano o Departamento de Sustentabilidade e Gestão de Risco. Este departamento terá como responsabilidade, entre outras, a avaliação do impacto das dimensões económica, ambiental e social sobre os resultados e ativos das empresas, bem como o impacto carbónico da sua atividade.

Ainda em 2022, finalizou-se o Inventário de Emissões de GEE de Âmbito 1&2, no quadro das normas do GHG Protocol¹, relativo às atividades da RESINORTE e das suas congéneres que enformam o Grupo EGF, abrangendo os anos 2019 e 2020. O tratamento da informação conduzirá à definição de um plano de ação que permita contribuir para as metas de redução de emissões de GEE definidas para o Grupo Mota-Engil, no qual a atividade da RESINORTE e do grupo EGF se insere. O desenvolvimento efetuado da ferramenta de cálculo *CarbonEGF* permitirá manter o cálculo anual das emissões de GEE, bem como monitorizar a eficácia das ações que vierem a ser definidas.

É hoje consensual que o risco das alterações climáticas para o negócio é real e desde já presente. É, por isso, necessária ação global. Para permitir que de uma forma estruturada e exaustiva se analisem os riscos e oportunidades colocados pela necessária transição para uma economia de baixo carbono, contribuindo com a informação necessária para tomada de decisão, com conhecimento do impacto financeiro, pretende-se em 2023, sob coordenação da EGF, iniciar a implementação das recomendações da *Taskforce for Climate-Related Financial Disclosures* (TCFD). Nesse âmbito, será realizado um plano estratégico para dar resposta e mitigar os efeitos das alterações climáticas presentes e futuros sobre o negócio.

A título de exemplo dos procedimentos em implementação no Grupo, assinala-se o início em 2022 do processo piloto de análise de riscos climáticos na atividade da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (CTRSU) da Valorsul, nomeadamente, o risco de cheia na

área da instalação como consequência da subida do nível das águas em resultado de ocorrências devidas a alterações climáticas.

Entretanto, o reporte de informação não financeira da EGF e das suas participadas é feito integrado no Relatório de Sustentabilidade do grupo Mota-Engil.

Outros riscos

Os objetivos e as políticas da sociedade em matéria de gestão dos riscos financeiros estão refletidos nas notas anexas às demonstrações financeiras, nomeadamente na nota 29.

05.

GOVERNO SOCIETÁRIO

05. GOVERNO SOCIETÁRIO

Os Órgãos Sociais da RESINORTE tinham, em 31 de dezembro de 2022, a seguinte composição:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Associação de Municípios do Baixo Tâmega, representada por Joaquim Paulo de Sousa Pereira
Vice-presidente	EGF - Empresa Geral de Fomento SA
Secretário	Marta Lopes Correia

Conselho de Administração

Presidente	Miguel Pires Eurico Lisboa
Vogal executivo	Rui Fernando Santos da Silva
	Ana Filipa Mascarenhas Nunes Pantaleão
	José António Peixoto Lima
Vogais não executivos	Luis Fernando Adrada Guajardo
	Cristina Maria da Cunha Saraiva
	AMVDN, representada por Carlos Manuel Gomes Matos da Silva
	Município de Boticas, representado por Fernando Eirão Queiroga
	Município de Lamego, representado por Francisco Manuel Lopes

Conselho Fiscal

Presidente	Associação de Municípios do Vale do Douro Sul, representado por José Damião Lopes Guedes de Melo
Vogal	Carlos Afonso Dias Leite Freitas dos Santos
Vogal	Eduardo Manuel Fonseca Moura

Revisor Oficial de Contas (ROC)

ROC Efetivo	Pricewaterhousecoopers & Associados - SROC, Lda, representada por Hugo Miguel Patrício Dias
ROC Suplente	Carlos José Figueiredo Rodrigues

Comissão de Fixação de Vencimentos

Presidente	Rui Carlos de Carvalho Lopes
Vogal	Luís Filipe Cardoso da Silva

Presidente



Luis Miguel Pires Eurico Lisboa

Data de nascimento: 21 de fevereiro de 1966

Habilitações Académicas

Engenheiro Mecânico, ramo de produção e construções mecânicas, pelo Instituto Superior Técnico, Pós Graduado em Gestão Empresarial pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, MBA e Mestre em Logística pelo Instituto Superior Técnico.

Entre outras, salienta-se a formação em Gestão Ambiental pela Bureau Veritas, em SIX SIGMA pela Bombardier Transportation e a formação avançada em Strategic Management pela Católica Lisbon School of Business & Economics e Kellogg School of Management, Chicago.

Carreira Profissional

Iniciou a atividade profissional, em 1992, como Engenheiro de Projeto na SOREFAME na área de conceção de estruturas de veículos, na elaboração de notas de cálculo e especificações técnicas. Em 1995, já integrado na ABB, assume a gestão do departamento de Engenharia de Estruturas tendo a responsabilidade de coordenar as equipas de projeto e promover a implementação das melhores práticas a nível do grupo em simultâneo com a coordenação de projetos internacionais de I&D nas áreas das tecnologias, novos materiais e otimização estrutural. Em 1999, como Diretor Executivo, assume a responsabilidade da unidade de negócios referente à engenharia, aprovisionamentos, produção e comercialização de estruturas para material circulante. Em 2001, na BOMBARDIER, como Diretor de Produção, assume a gestão integral da produção da fábrica tendo a responsabilidade de garantir a execução dos planos de produção globais e a gestão de toda a equipa produtiva.

Em 2004, no Grupo CTT, como Diretor Nacional de Tratamento, assume a responsabilidade pela gestão e coordenação de todos os centros de tratamento de correspondência a nível nacional garantindo o desenvolvimento e implementação de novos processos de trabalho e novos meios tecnológicos.

Em 2007, integra o grupo Mota-Engil, assumindo a Direção Geral da Takargo, operador ferroviário de mercadorias. Neste âmbito e como primeiro e único operador privado no sector, gere a implementação dos processos de certificação, aquisição de material circulante, formação de tripulações e aproximação ao mercado das novas soluções logísticas. Em 2010 é nomeado Administrador Executivo e em 2016 assume a Presidência do Conselho de Administração. Em 2022 a Mota-Engil vende a participação na Takargo à SNCF, passando a assumir o lugar de Vogal do Conselho de Administração. Ainda no âmbito do transporte ferroviário de mercadorias assume em 2009 a administração executiva da Ibercargo Rail, empresa espanhola constituída em parceira com o grupo Comsa, agora SNCF.

Em 2016, no âmbito do grupo Mota-Engil, é nomeado Administrador Executivo da EGF - Empresa Geral do Fomento, atualmente com o pelouro de Aprovisionamentos, Sistemas de Informação e Gestão de Ativos.

Funções atuais

Administrador Executivo da EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.
 Presidente do Conselho de Administração da ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.
 Presidente do Conselho de Administração da SULDOURO - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A.
 Presidente do Conselho de Administração da VALORMINHO - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.
 Presidente do Conselho de Administração da RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.
 Presidente do Conselho de Administração da RESULIMA - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.
 Vogal do Conselho de Administração da TAKARGO - Transporte de Mercadorias, S.A.
 Secretário da Mesa da Assembleia Geral da APMETA - Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais.
 Presidente da Direção da Associação Portuguesa de Empresas Ferroviárias
 Vogal do Conselho Fiscal da Associação Família Solidária de Oeiras.

Vogal executivo



Rui Fernando Santos da Silva

Data de nascimento: 1 de dezembro de 1976.

Habilitações Académicas

Engenheiro Civil, opção de Geotecnia, pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Carreira Profissional

Iniciou a atividade profissional, em 1999, como Engenheiro Civil na MOTA & COMPANHIA SA desempenhando a função de Adjunto de Diretor de Obra, assumindo a responsabilidade da gestão dos recursos envolvidos na execução dos trabalhos, no planeamento e gestão contratual.

De 2000 a 2002, assumiu a função de Diretor de Obra em diversos projetos, responsável pela direção técnica dos mesmos, assegurando a identificação e obtenção dos recursos necessários à sua execução, assumindo ainda a responsabilidade pelo controlo económico e financeiro dos projetos, tendo em consideração os objetivos previamente definidos.

Em 2002, na MOTA-ENGIL Engenharia e Construção SA na República do BENIN teve a seu cargo a direção técnica da empreitada "Travaux d'Entretien Périodique de la route Dassa-Savé-Parakou-Beroubouay Lot-2 - 210km". De 2004 a 2005, ainda na Delegação do BENIN, veio a assumir a Direção Geral da Delegação.

Já em 2005 na República de Angola, assumiu a função de Diretor Geral Adjunto para a Área Técnica da PAVITERRA SA (participada da MOTA-ENGIL Engenharia e Construção SA), com a responsabilidade pela gestão das Áreas Técnica, Comercial e Produtiva da empresa.

De 2007 a 2009, na MOTA-ENGIL Engenharia e Construção SA sucursal de Angola, assume a responsabilidade de Diretor de Produção de Obras Rodoviárias, coordenando as direções técnicas dos diversos projetos em curso na província de Luanda. Durante o ano de 2009, ocupa o cargo de Diretor de Obras Rodoviárias e desta feita a responsabilidade das direções de produção ligadas à execução de infraestruturas rodoviárias nas províncias de Luanda, Lunda-Sul, Huambo, Benguela e Cabinda.

De 2010 a 2017, na MOTA-ENGIL Engenharia e Construção SA e de novo em Portugal, volta a assumir a função de Diretor de Produção no domínio das infraestruturas rodoviárias.

Em 2017, no âmbito do Grupo Mota-Engil, integra a EGF - Empresa Geral do Fomento, desempenhando a função de Diretor de Produção com a responsabilidade de apoio à gestão das concessionárias no desenvolvimento e implementação de boas práticas de promoção e incremento da eficiência e eficácia. Sendo ainda nomeado como vogal do Conselho de Administração das concessionárias: RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., SULDOURO - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A., RESULTIMA - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., RESIESTRELA - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. e VALNOR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A..

Exerceu o cargo de Administrador-Delegado de 2017-2021 na SULDOURO - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A., e até setembro de 2022 na RESULTIMA - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. e VALORMINHO - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Funções atuais

RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A, Administrador-delegado.

Vogal não executivo



Cristina Maria da Cunha Saraiva

Data de nascimento: 25 de maio de 1966.

Habilitações Académicas

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas (ISCTE- Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa: 1984/89); Mini MBA (INDEG-ISCTE)

Carreira Profissional

1988/89 - Técnica da Direção de Estatística do DAFSE - Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu, com atividades na área de análise de dossiers de candidaturas.

1989 e 1993 foi quadro do Grupo IPE - Investimentos e Participações Empresariais, SA, onde desenvolveu tarefas nas áreas de Controlo de Gestão, Consolidação de Contas, Controlo de Participadas, Planeamento Financeiro da Holding e do Grupo e avaliação de empresas.

1993 a 1996, integrou a equipa da IPE Capital - Sociedade de Capital de Risco, SA, nas funções de gestora de projetos, análise a avaliação de Investimentos, e posteriormente como responsável coordenadora da área de Marketing e da Gestão dos FRIE - Fundos de Reestruturação e Internacionalização Empresarial. Também em representação da IPE-Capital, foi Administradora da empresa Mailtec-Tecnologias de Informação, SA.

De 1996, e até, 2000, desempenhou as funções de Diretora Financeira na Spel-Sociedade Portuguesa de Explosivos, SA, tendo sido também, durante parte desse período, membro do Conselho Fiscal do Ledap - Laboratório de Engenharia e Detónica.

Em 2000 e até 2005, integrou os quadros da Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos da Área Metropolitana de Lisboa (Norte), SA, como Diretora Administrativo-Financeira da empresa.

Entre julho de 2005 e fevereiro de 2019, foi Diretora financeira na EGF - Empresa Geral de Fomento, SA e também, em representação da EGF, Administradora de várias empresas do Grupo, nomeadamente na Amarsul, SA, na Resinorte, SA e na Recigroup-Indústrias de Reciclagem, SGPS.

Foi Presidente do Conselho de Administração da Amarsul SA., no mandato 2012/2015.

Foi Administradora-Delegada na RESINORTE, SA de janeiro de 2019 a setembro de 2022.

Funções atuais

É atualmente, desde agosto de 2022, Presidente da Comissão Executiva da Amarsul-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA;

Desde setembro de 2022 é, também, Administradora não executiva na Valorsul, S.A. e na Resinorte, SA.

Vogal não executivo



Ana Filipa Mascarenhas Nunes Pantaleão

Data de nascimento: 19 de março de 1979.

Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia do Ambiente pela Faculdade de Ciência e Tecnologia (FCT) da Universidade Nova de Lisboa e MBA pela Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa.

Carreira Profissional

De setembro de 2002 a dezembro de 2002 exerceu funções de Técnica de Educação Ambiental na empresa SUMA, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.;

De fevereiro de 2003 a maio de 2003 exerceu funções de Técnica de Educação Ambiental na empresa Valorsul, em conjunto com a Associação Portuguesa de Engenheiros do Ambiente;

De setembro de 2003 a junho de 2004 foi Assessora Técnica na empresa Ecopilhas;

De novembro de 2004 a setembro de 2005 integrou os Departamentos de Gestão e Manutenção de Equipamentos e Aprovisionamento de Materiais e Consumíveis como Técnica Operacional na empresa SUMA, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.;

De junho de 2004 a janeiro de 2006 exerceu funções de Técnica Operacional na empresa UNIOIL, Associação de Empresas Gestoras e Recicladoras de Óleos Usados;

De setembro de 2006 a abril de 2008, foi responsável pela avaliação de empresas e novos negócios na empresa MEAS;

De abril de 2008 a março de 2010, exerceu funções de Project Manager na empresa 10 Liscont - Terminal de Contentores de Alcântara;

De março de 2010 a janeiro de 2013 integrou a equipa encarregue de criar uma nova área de negócio - Energia, reportando diretamente à Administração na Mota-Engil - Energia

De janeiro de 2013 a junho de 2015 foi Diretora Geral das empresas Central Hidroelectrica Marañón (96MW) e CH Tarucani Generating Company (50MW) na Mota-Engil Peru (MEP);

De junho de 2015 a agosto de 2016 exerceu o cargo de Administradora da empresa Lokemark - Soluções de Marketing, S.A.;

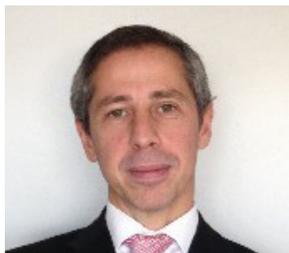
De setembro de 2016 a abril de 2019 exerceu funções de Assessoria da Administração na E.G.F., S.A.

37

Funções atuais

Desde maio de 2019, é responsável pela Direção Técnica da EGF, as suas principais responsabilidades são o desenvolvimento e execução de projetos transversais, potenciadores de sinergias e da implementação de melhores práticas, nas empresas do Grupo EGF.

Vogal não executivo



Luis Fernando Adrada Guajardo

Data de nascimento: 04 de maio de 1973.

Habilitações Académicas

Licenciado em Ciências Económicas, especialidade em Economia Internacional e Desenvolvimento, pela Universidade Complutense de Madrid.

Carreira Profissional

De 2000 a 2006 desempenhou funções na área de Administração e Finanças na Urbaser, em Espanha.
De 2006 a julho 2015 desempenhou funções na Urbaser em Marrocos como Diretor Administrativo e Financeiro do grupo Urbaser espanhol.
Em 2017 cessou as funções de vogal do Conselho de Administração da Algar, S.A..

Funções atuais

Em julho de 2015 foi nomeado vogal do Conselho de Administração da Empresa Geral do Fomento, S.A. e desde Setembro de 2015 foi nomeado vogal do Conselho de Administração da Algar, S.A., da Resinorte, S.A., da Suldouro, S.A. e da Valorsul, S.A..

Vogal não executivo



José António Peixoto Lima

Data de nascimento: 18 de fevereiro de 1959.

Habilitações Académicas

Licenciado em Geografia, pela Universidade do Porto.

Carreira Profissional

Diretor do Departamento de Planeamento e Serviços Socioculturais da Câmara Municipal de Celorico de Basto.
Coordenação dos serviços de planeamento, gabinete de fundos comunitários, gabinete de SIG, gabinete técnico florestal, gestão da zona de caça municipal, serviços de desporto, ensino e cultura, serviços sociais, gestão de equipamentos culturais e desportivos.
De 04 de março de 1991 a 01 de setembro de 1996 - Chefe de Divisão Serviços Socioculturais e Licenciamentos da Câmara Municipal de Celorico de Basto.
De 08 de agosto de 1990 a 14 de março de 1991 - Técnico Superior de 2ª Classe na Câmara Municipal de Celorico de Basto.
De 08 de agosto de 1989 a 08 de agosto de 1990 - Técnico superior estagiário na Câmara Municipal de Celorico de Basto.
De 18 de janeiro de 1987 a 08 de agosto de 1989 - Técnico Superior de 2ª Classe da Associação de Municípios para o Desenvolvimento e Formação do Baixo Tâmega.
De setembro de 1986 a 18 de agosto de 1987 - Professor do Ensino Secundário (Geografia).
De setembro de 1983 a setembro de 1984 - Professor do Ensino Secundário (Geografia).
De setembro de 1980 a dezembro de 1981 - Serviço militar obrigatório.

Funções atuais

Presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto.

Vogal não executivo



Carlos Manuel Gomes Matos da Silva

Data de Nascimento: 22 de março de 1965.

Habilitações Académicas

Licenciado em Geografia, pela Universidade do Porto.

Carreira Profissional

Em 14 de maio de 1997 foi nomeado Responsável da Divisão de Proteção e Conservação Florestal da Direção de Serviços das Florestas, por despacho (nº 15/97) do Sr. Diretor Regional de Agricultura da Direção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes.

Em 27 de novembro de 1998 tomou posse na categoria de Técnico Superior de 2ª Classe da Carreira de Engenheiro do quadro da Direção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, com efeitos a 01.09.1992, em consequência do processo resultante da aplicação do Dec-Lei nº 81-A (Despacho nº 20818/98, de 27/11).

Em 19 de março de 1999 foi nomeado Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão de Proteção e Conservação Florestal da Direção de Serviços das Florestas da Direção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, conforme Despacho nº 8913/99, de 1999/05/05 do Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural publicado na II Série do DR de 1999/05/05.

Em 19 de setembro de 1999 é prorrogado o prazo da chefia de Divisão em regime de substituição da Divisão de Proteção e Conservação Florestal da Direção de Serviços das Florestas da Direção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, conforme Despacho nº 21033/99 de 1999/11/05 do Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural publicado na II Série do DR de 1999/11/05.

Em 29 de novembro de 1999 foi nomeado, mediante concurso, em Comissão de Serviço, para o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Proteção e Conservação Florestal da Direção de Serviços das Florestas da Direção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, conforme Despacho nº 69/2000 do Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural publicado na II Série do DR de 2000/01/04.

Nomeado “Coordenador Regional de Trás-os-Montes da Estrutura de Coordenação do Programa de Sapadores Florestais” de acordo com o Despacho nº 1974/2001, de 31 de janeiro de 2001 do Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural publicado na II Série do DR da mesma data.

Em 13 de março de 2001 tomou posse na categoria de Técnico Superior de 1ª Classe da Carreira de Engenheiro do quadro da Direção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, conforme despacho nº 4952/2001, de 2001/03/12 do Sr. DR da DRATM.

De 30 de novembro de 2002 a 29 de maio de 2003 exerceu o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Proteção e Conservação Florestal da DRATM em regime de gestão corrente.

Através do Despacho Conjunto dos Srs. Secretários de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas de 27.04.2004, nomeado Coordenador do Centro de Prevenção e Detecção (CPD) de Incêndios Florestais do distrito de Vila Real.

Em 10 de janeiro de 2006 foi nomeado, mediante concurso, em Comissão de Serviço, para o cargo de Chefe de Divisão do Núcleo Florestal do Barroso e Padrela da Circunscrição Florestal do Norte da Direção Geral dos Recursos Florestais, conforme Despacho nº 2220/2006 do Sr. Diretor Geral dos Recursos Florestais, publicado na II Série do DR de 2006/01/27.

Em 15 de março de 2006 foi nomeado, em Comissão de Serviço, por um período de três anos, Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Vila Real do Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil, conforme Despacho nº 9858/2006, de 05.05.2006 do Sr. Presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil.

Em 24 de abril de 2007 através do Despacho nº 15 242/2007, de 12 de julho (II Série), do Sr. Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil, foi nomeado, em Comissão de Serviço, por um período de três anos, Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Vila Real da Autoridade Nacional de Proteção Civil.

Em 31 de janeiro de 2008, através do Louvor nº 285/2008, de 02 de abril de 2008 (II Série), é louvado pelo Sr. Secretário de Estado da Proteção Civil.

Em 16 de outubro de 2009, através do Louvor nº 921/2009, de 30 de outubro de 2009 (II Série), é louvado pelo Sr. Secretário de Estado da Proteção Civil.

Em 19 de março de 2010, através do Despacho nº 4944/2010, de 19 de março (II Série, nº 55), é renovada, por um período de três anos, a Comissão de Serviço de Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Vila Real da Autoridade Nacional de Proteção Civil.

Em consequência de Eleições Autárquicas, é eleito Vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal de Vila Real, nos mandatos de 2013-2017, 2017-2021, tendo sido novamente reeleito para o mandato de 2021-2025.

Em 15 de novembro de 2013, é designado Presidente da Assembleia Geral da Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Vila Real (EMARVR).

Em 21 de setembro de 2015, é nomeado para o triénio 2015-2017, em representação da Associação de Municípios do Vale do Douro Norte (AMVDN), vogal do Conselho de Administração da Resinorte - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., cargo que ainda mantém.

Em 2017 é nomeado Presidente do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Vila Real (EMARVR).

Em novembro de 2019 é nomeado Presidente do Conselho de Administração da Empresa Intermunicipal Águas do Interior Norte, E.I.M., S.A. (AdIN), cargo que ainda mantém.

Funções atuais

Atualmente desempenha as funções de Vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal de Vila Real, tendo sido eleito em 2021, com tutela dos pelouros do Ambiente, Segurança e Proteção Civil, Desenvolvimento Rural e Florestas, Espaços Verdes e é Presidente do Conselho de Administração da Empresa Intermunicipal Águas do Interior Norte, E.I.M., S.A. (AdIN).

Vogal não executivo



Fernando Eirão Queiroga

Data de nascimento: 8 de março de 1969.

Habilitações Académicas

Master in Public Administration pela Universidade Católica do Porto (2011/2012);
Curso Superior de Secretariado Internacional.

Carreira Profissional

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Boticas, responsável pelas áreas das Finanças Municipais, Urbanismo, Obras e Equipamentos Municipais, Juntas de Freguesia, Proteção Civil e Cultura (de outubro de 2009 a setembro de 2013); Vereador da Câmara Municipal de Boticas, responsável pelas áreas da Educação, Ação Social, Urbanismo, Obras e Equipamentos Municipais, Juntas de Freguesia, Cultura, Juventude e Desporto, Turismo e Lazer e Ambiente (de outubro de 2005 a setembro de 2009);

Chefe de Gabinete do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal de Boticas (de janeiro de 2002 a setembro de 2005);

Adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal de Boticas (de outubro de 1999 a janeiro de 2002);

Secretário do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal de Boticas (de março de 1998 a outubro de 1999);

Técnico de Secretariado (de janeiro a março de 1998);

Técnico Adjunto de Biblioteca e Documentação da Câmara Municipal de Boticas (de fevereiro de 1995 a janeiro de 1998).

Outras Participações:

Vogal do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP);

Membro do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega;

Membro do Conselho Diretivo da Associação de Municípios do Alto Tâmega;

Vogal do Conselho de Administração da Empresa Intermunicipal Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso;

Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas;

Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas;

Mesário da Direção da Santa Casa da Misericórdia de Boticas;

Presidente da Comissão Política Distrital do PSD Vila Real.

Funções atuais

Presidente da Câmara Municipal de Boticas (de outubro de 2013 à presente data);

Vogal não executivo



Francisco Manuel Lopes

Data de nascimento: 29 de julho de 1967.

Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores (1990, FEUP);
 Pós-graduação em Engenharia e Planeamento Municipal (2005, UTAD);
 MPA - Master in Public Administration (2011, UCP);
 Auditor do 38º Curso de Defesa Nacional (2014, IDN);
 PDE - Programa de Direção de Empresas (2015, AESE/IESE);

Carreira Profissional

Assessor do Conselho de Administração da E-Redes - Distribuição de Energia S.A., para a área de “Cidades Inteligentes”;
 Membro do Conselho Tarifário da ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, em representação da entidade gestora da RND - Rede Nacional de Distribuição;
 Diretor do Gabinete de Iluminação Pública da EDP Distribuição S.A., de outubro de 2017 a fevereiro de 2020;
 Presidente da Câmara Municipal de Lamego, de 31 de outubro de 2005 a 23 de outubro de 2017;
 Vogal do Conselho de Administração do IPTM - Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, de novembro de 2002 a outubro de 2005;
 Assessor, Coordenador Técnico e Comercial, Subdiretor-geral no IND- Instituto de Navegabilidade do Douro, de agosto de 1997 a novembro de 2002;
 Técnico Superior da EDP - Energias de Portugal S.A., desde novembro de 1990 até à presente data;
 Outras Participações:
 Presidente do Conselho de Administração da Lamego Convida - Gestão de Equipamentos Municipais, EEM;
 Vogal do Conselho de Administração da Resinorte - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos S.A (e antes da Residouro S.A.) de 2005 a 2015;
 Vice-Presidente (2 mandatos) e Presidente (1 mandato) da Comunidade Intermunicipal do Douro;
 Vice-presidente (2 mandatos) e Presidente (1 mandato) da Direção da Associação Ibérica dos Municípios Ribeirinhos do Douro;
 Presidente da Direção (2 mandatos) e da Assembleia Geral (1 mandato) da Associação de Municípios Portugueses com Centro Histórico;
 Vice-Presidente da DouroAlliance - Associação de Municípios do Eixo Urbano Vila Real/Régua/ Lamego;
 Vogal do Conselho de Administração da RECEVIN - Rede Europeia de Cidades do Vinho;
 Vogal da Direção da Associação de Desenvolvimento do Vale do Douro -BeiraDouro;
 Membro do CÉS - Conselho Económico e Social;
 Membro do CoR - Comité das Regiões da Europa;
 Presidente da Assembleia Geral da Entidade Regional de Turismo do Douro;
 Presidente da Assembleia Geral da Associação de Municípios Portugueses do Vinho;
 Presidente da Assembleia Geral da Regiefrutas - Cooperativa Agrícola de Interesse Público Távora - Varosa, CIPRL;
 Membro do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
 Membro do Conselho Geral do Instituto Politécnico de Viseu;
 Membro do Conselho de Fundadores da Fundação do Museu do Douro;
 Presidente da mesa da Assembleia de Militantes do PSD Lamego;
 Vice-Presidente da Comissão Política Distrital do PSD Viseu;
 Membro do Conselho Nacional do PSD;
 Vice-Presidente dos ASD - Autarcas Social Democratas;
 Mandatário concelhio e distrital de diversas candidaturas internas do PSD e a eleições legislativas e presidenciais;
 Foi Presidente da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lamego;
 É Irmão da Santa Casa da Misericórdia de Lamego e sócio ou membro de mais de três dezenas de instituições sociais, clubes e associações desportivas, culturais e confrarias.
 Distinções e condecorações:
 Comenda da Ordem do Infante Dom Henrique
 Medalha de Mérito Cultural da República Portuguesa
 Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.a Classe
 Medalha de Ouro da Associação de Municípios Portugueses com Centro Histórico
 Crachá de Ouro da Liga dos Bombeiros Portugueses

Funções atuais

Presidente da Câmara Municipal de Lamego

06.

ATIVIDADE

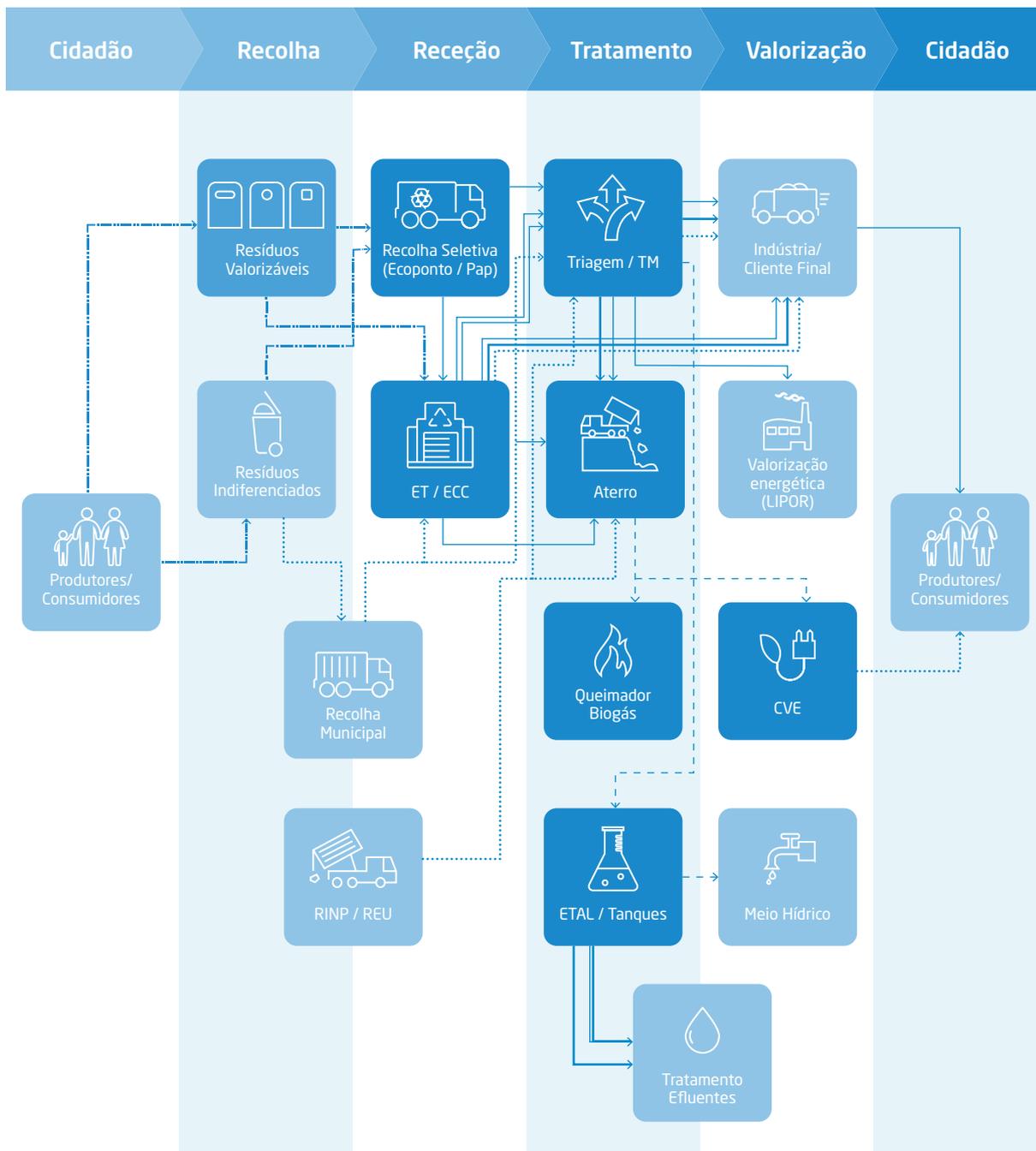
06. ATIVIDADE

Cadeia de Valor

A RESINORTE atua numa extensa e complexa cadeia de valor, congregando um conjunto interdependente de competências e valor acrescentado, desde a identificação dos recursos até à entrega dos produtos finais às Entidades Gestoras de fluxos específicos, aos retomadores por estas selecionados e aos clientes diretos da empresa.

Na figura seguinte representa-se esquematicamente a cadeia de valor do negócio do tratamento e valorização dos resíduos com a especificação das diferentes atividades de operação.

Figura 2. Cadeia de valor



Produção

Durante o ano 2022 a Resinorte tratou e valorizou 406 mil toneladas de resíduos, 343 mil toneladas respeitavam a resíduos indiferenciados, e 63 mil toneladas a fluxos seletivos.

A forma de valorizar e tratar estes resíduos resume-se na figura seguinte, numa lógica de diagrama de fluxos e cadeia de valor.

Assim, nas unidades de Triagem foram tratadas 52 mil toneladas, enviando-se 51 mil toneladas de materiais valorizáveis para a indústria de reciclagem. Já nas unidades de Tratamento Mecânico e Biológico, a Resinorte tratou 208 mil toneladas de resíduos, resultando no encaminhamento de 1 285 toneladas de recicláveis, e 1 538 toneladas de composto. Os restantes resíduos, e os refugos das infraestruturas de tratamento foram encaminhadas para aterro, o que permitiu a produção de energia e injeção na rede elétrica e 15 264 MWh de energia.

Tabela 10. Diagrama de fluxos

Resíduos Geridos em 2022					
406 358					
Tratamento Mecânico e Biológico		Confinamento AS		Recolha seletiva	
RSU	204 911	RSU	126 037	Multimaterial	51 982
RSO	2 946	Limp. Urbana	4 847	Outros Fluxos	8 566
		Monstros	6 031		Triagem
		REU	1 037	Multimaterial	51 982
Recicláveis TM	Composto	Venda de Energia		Recicláveis RS	
1 285	1 538	15 264		50 829	
Refugos					
		Refugos TMB	175 795		
		Refugos TS	4 333		

44

Receção de Resíduos

Durante o ano 2022 foram recebidas nas instalações da Resinorte, 406 mil toneladas de resíduos, com as seguintes proveniências e tipologias:

- Recolha de resíduos urbanos indiferenciados promovida pelos 35 municípios que integram o Sistema Norte-Central;
- Entregas diretas por particulares de resíduos equiparados a urbanos;
- Entregas de Resíduos Verdes e biorresíduos seletivos;
- Recolha seletiva promovida pela RESINORTE, através das redes de ecopontos, ecocentros, recolha porta-a-porta;
- Receção de outros fluxos complementares, como sejam os REEE e Pneus.

Tabela 11. Receção de resíduos

Receção Resinorte (ton)	2022	2021	2020
RU Indiferenciados	342 864	349 132	345 967
Resíduos Verdes e Biorresíduos	2 946	1 536	1 514
Recolha Seletiva (urbana)	55 597	53 239	50 508
Fluxos Seletivos Complementares (RNU)	4 951	2 133	4 341
Total	406 358	406 040	402 331
Δ	0,1%	0,9%	3,1%

Recolha indiferenciada (RI)

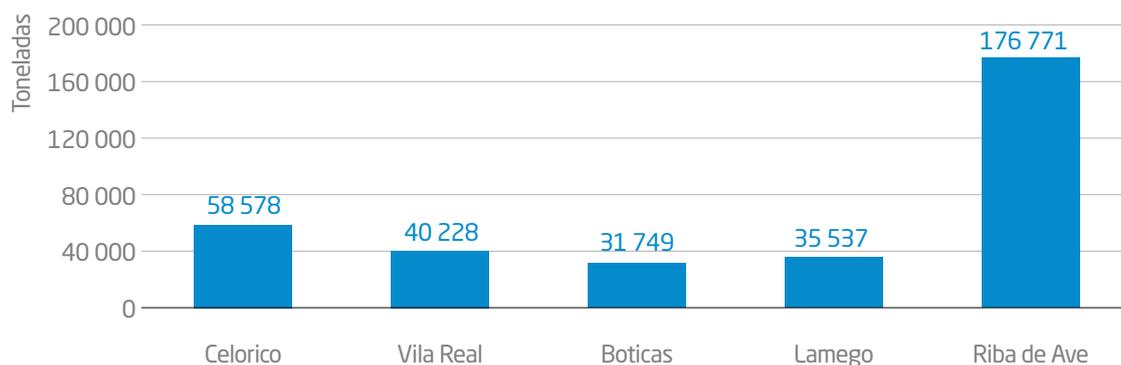
A quantidade de Resíduos Urbanos (RU) com origem na recolha indiferenciada manteve-se alinhada com a que tinha sido rececionada no ano anterior, tendo-se verificado um acréscimo pouco relevante em relação a este (+ 318 t). Nos quadros seguintes apresenta-se a distribuição destas entradas por cada uma das quatro unidades de produção da RESINORTE e por tipologia de resíduo.

Tabela 12. Recolha Indiferenciada

RI - Recolha Indiferenciada Receção (ton)		2022	%	2021	2020
UP1	Celorico	58 578	17,1%	61 395	60 406
UP1	Vila Real	40 228	11,7%	38 923	38 454
UP2	Boticas	31 749	9,3%	32 835	31 836
UP3	Lamego	35 537	10,4%	36 055	35 803
UP4	Riba de Ave	176 771	51,6%	179 924	179 467
Total		342 864	100%	349 132	345 967
Δ		-1,8%		0,9%	2,1%

45

Figura 3. RI - Recolha Indiferenciada Receção



As receções de resíduos mantiveram em 2022 uma distribuição geográfica similar à de anos anteriores, com um ligeiro decréscimo nos quantitativos em todas as Unidades.

Tabela 13. Resíduos tarifados

Resíduos Tarifados (ton)	2022	2021	2020
RU municipal (tarifados)	344 773	349 530	346 600
Verdes e Biorresíduos	2 946	1 536	1 514
Monstros	6 031	5 954	5 112
Limpeza Urbana	4 847	5 007	4 013
Domésticos	330 948	337 033	335 960
RU Outros produtores	1 037	1 138	882
Total	345 810	350 668	347 482
Δ	-1,4%	0,9%	2,2%

Em 2022, as quantidades tarifadas à tarifa municipal, pelas entregas de clientes municipais foi de 344 773 toneladas, enquanto a entrega de particulares se mantém a um nível residual, 1 037 toneladas.

Recolha Seletiva (RS)

A recolha seletiva divide-se em três grandes grupos:

- Recolha seletiva multimaterial trífuxo (RS 3F)

Os resíduos com origem na RS 3F - papel/cartão, embalagens de plástico e metal e vidro - são encaminhados para plataformas de valorizáveis e para unidades de triagem, onde são separados, dando origem às retomas de embalagens de vidro, de papel/cartão, de plástico e de metal.

- Outros Fluxos de recolha seletiva

Nos ecocentros recebem-se também, de forma seletiva, outros resíduos para além dos considerados na RS 3F, nomeadamente, resíduos elétricos e eletrónicos (REEE), pneus, madeiras, outros plásticos, vidro e metais, entregues por munícipes, por pequenas entidades particulares e também por Municípios.

- Recolha Seletiva de Orgânicos

Por último, existem receções de biorresíduos, quer nos ecocentros quer entregues pelos municípios nas instalações principais. Seja na componente “Verdes” - restos de podas, limpeza de jardins, etc. seja na componente de Recolha seletiva dos orgânicos - mercados, cantinas e restos de cozinhas. Esta Recolha, encontra-se ainda numa fase de pouca expressão.

No Quadro seguinte apresenta-se um resumo das quantidades recebidas seletivamente. Na globalidade, a captação destes resíduos registou um aumento de 6.4%, em grande parte devido ao aumento verificado nos outros fluxos, que não 3F e resíduos biodegradáveis, que registaram crescimentos de 15% e 92% respetivamente.

Tabela 14. Recolha seletiva (total)

RS - Recolha Seletiva (ton)	2022	2021	2020
Total 3F	51 982	50 088	47 273
Δ	3,8%	6,0%	16,5%
Outros Fluxos Urbanos	3 615	3 151	3 235
Δ	14,7%	-2,6%	13,8%
Total RUB	2 946	1 536	1 514
Δ	91,9%	1,4%	17,9%
Total RS	54 928	51 624	48 788
Δ	6,4%	5,8%	

Contudo, não registando um crescimento tão pronunciado, devemos deixar também um registo especial para a componente recolha seletiva trifluxo, que registou, em 2022, um aumento de cerca de 4%, não tão expressivo como nos últimos anos, mas ainda assim refletindo o esforço de investimento e de eficiência da Resinorte, nesta vertente da atividade.

Uma referência para a reduzida quantidade de resíduos verdes e biodegradáveis rececionados, que, não obstante o seu crescimento relativamente ao ano anterior, ainda regista quantidades muito reduzidas relativamente aos objetivos a atingir, revelando-se ainda incipiente a recolha seletiva deste fluxo.

Recolha Seletiva Multimaterial (RS Trifluxo)

A evolução da Recolha Seletiva trifluxo, foi novamente positiva, com um crescimento de cerca de 4% face ao ano anterior.

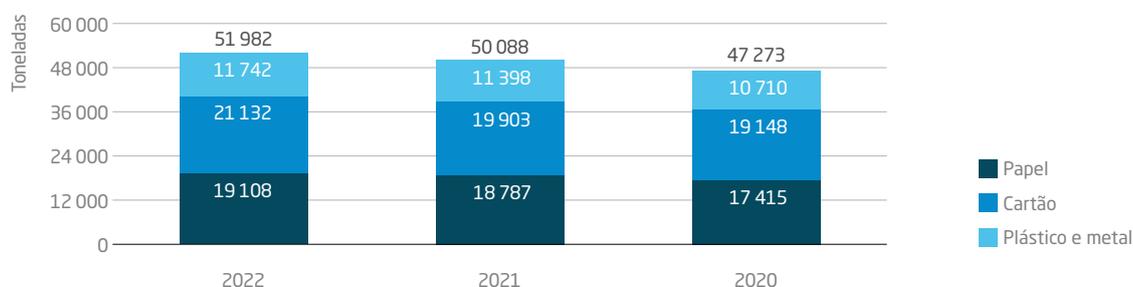
Mais um ano em que a empresa atinge um crescimento nesta atividade, embora não tão acentuado como nos anos anteriores. Os resultados obtidos permitiram à Resinorte o cumprimento desta meta ambiental e são fruto do forte investimento da empresa, na melhoria contínua dos circuitos de recolha, na maior eficácia e eficiência das tarefas e de uma crescente adesão das populações a hábitos de reciclagem.

Contudo, o crescimento não foi uniforme nos três fluxos, havendo um crescimento mais significativo nas receções de Vidro (+6.2%) e uma menor evolução nos fluxos de plástico/metal e papel/cartão, que registaram aumentos de respetivamente 3% e 1.7%.

Tabela 15. Recolha seletiva trifluxo (RS 3F)

RS - Recolha Seletiva (ton)	Δ 2022/2021	2022	2021	2020
RS Multimaterial (3F)				
Papel Cartão	1,7%	19 108	18 787	17 415
Vidro	6,2%	21 132	19 903	19 148
Plástico e Metal	3,0%	11 742	11 398	10 710
Total 3F		51 982	50 088	47 273
Δ		3,8%	6,0%	16,5%

Figura 4. Recolha Seletiva 3F



48

Em termos das regiões servidas, os maiores crescimentos verificaram-se nas regiões de Celorico/Vila Real (+13%) e de Boticas (+11%) havendo uma menor incidência, mas ainda assim com evolução positiva, na região de Riba de Ave.

Outra Recolha Seletiva

No quadro seguinte apresenta-se um resumo das quantidades relativas a outros fluxos de recolha seletiva, bem como à evolução da receção de biorresíduos, e respetiva evolução relativamente aos 2 anos anteriores.

Tabela 16. Outra Recolha Seletiva

RS - Recolha Seletiva (ton)	2022	2021	2020
Outros Fluxos Urbanos	3 615	3 151	3 235
Madeira	2 005	1 748	1 679
REEE	473	397	527
Sucatas	379	344	350
Plástico duro	378	376	345
Pilhas e acumuladores	3	0	6
Vidro plano	377	286	328
Outros fluxos - RNU	4 951	2 133	4 341
Pneus	1 366	1 354	1 309
RCD	3 562	779	3 032
RINP	23	-	-
Total Outros Fluxos	8 566	5 284	7 576
Δ	62,1%	-30,2%	-19,7%
RUB-Resíduos Urbanos Biodegradáveis	2 946	1 536	1 514
Verdes e Biorresíduos	2 946	1 536	1 514
Total RUB	2 946	1 536	1 514
Δ	91,9%	1,4%	17,9%

Outros fluxos - Sendo esta uma atividade com reduzida expressão, quer comparativamente aos quantitativos trífloxo, quer em termos de expressão monetária, contrariando a tendência que se vinha a verificar nos últimos anos, apresentou um crescimento de 62% relativamente ao ano anterior, fundamentalmente influenciado pela quantidade de RCD recebidos para utilização na cobertura dos aterros e execução de caminhos de acesso.

Biorresíduos - Como já atrás referido, os quantitativos provenientes da recolha seletiva de resíduos verdes e outros orgânicos, é ainda muito residual. Sendo esta uma componente da Recolha Seletiva atribuída aos Municípios, não obstante grande parte se encontrar a executar Planos de Ação para a implementação de circuitos de Recolha dedicada, verifica-se que as entregas em 2022 foram ainda muito reduzidas, esperando-se o seu crescimento nos próximos anos.

Tratamento e Valorização

Triagem

Nas quatro unidades de triagem e plataformas da Resinorte, deram entrada 52 mil toneladas de resíduos provenientes da Recolha Seletiva 3F, as quais originaram retomas totais de valorizáveis de 47 mil toneladas, conforme quadro seguinte.

Tabela 17. Retomas 3F Totais

TRIAGEM (ton)	2022	2021	2020
Azul - Papel Cartão			
Entrada	19 108	18 787	17 415
Retomas	18 387	18 409	17 152
Eficiência	96,2%	98,0%	98,5%
Amarelo - Plástico e metal			
Entrada	11 742	11 398	10 710
Retomas	7 142	6 789	6 409
Eficiência	60,8%	59,6%	59,8%
Verde - Vidro			
Entrada	21 132	19 903	19 148
Retomas	21 199	19 830	19 294
Eficiência	100,3% ¹	99,6%	100,8%
Totais			
Entrada	51 982	50 088	47 273
Retomas	46 728	45 029	42 854
Eficiência	89,9%	89,9%	90,7%

¹ Percentagem superior a 100% por migração de recuperação de vidro de outros fluxos

Em termos globais verifica-se o mesmo nível de eficiência do ano anterior. No entanto, no que respeita ao plástico/metal, não obstante a problemática associada ao modo de recolha "eco-ilhas", que em muito contribui para o aumento dos contaminantes nas fileiras das embalagens de papel/cartão e plástico, verificou-se uma ligeira melhoria na eficiência.

Tratamento mecânico e valorização orgânica

No ano de 2022 foram recebidas e processadas nos Tratamentos Mecânicos da Resinorte cerca de 205 mil toneladas de RU com origem na recolha indiferenciada (LER 200301).

A entrada em funcionamento das novas unidades de TM com o processamento de resíduos indiferenciados, a natural problemática associada ao tratamento desta parcela de resíduos levou a que se tenha ficado aquém das previsões e expectativas, quer no que respeita às quantidades processadas, quer no que respeita às quantidades de materiais recicláveis recuperados neste processamento. Não obstante, verificaram-se progressos significativos relativamente ao nível de operação e resultados do ano anterior.

O quadro seguinte resume o processamento dos resíduos na TMB e os resultados obtidos:

Tabela 18. Tratamento mecânico e biológico de RU

TMB (ton)	Δ 2022/2021	2022	2021	2020
TM-Tratamento Mecânico				
Entradas				
RSU (LER 200301)	17,4%	204 911	174 552	108 363
Saída				
Valorizáveis		1 285	490	307
Refugos para AS		86 120	73 051	22 849
Refugos para Val. Energética		6 759	5 579	6 285
Para TB		104 597	93 161	78 921
Perdas humidade/stock		6 149	2 273	-
TB-Tratamento Biológico				
Entradas na VO				
Direto	91,9%	2 946	1 536	999
Da TM		104 597	93 161	78 921
Saída				
Composto vendido	45,2%	1 538	1 059	2 759
Refugos para AS		89 675	86 022	79 179
Perdas humidade/stock		16 331	7 614	(2 017)
Valorizáveis (TM)		0,6%	0,3%	0,3%
Composto (TB)		1,4%	1,1%	3,5%
Refugo para AS		84,6%	90,3%	93,3%
Perdas humidade/stock		10,8%	5,6%	-1,8%

Confinamento técnico e centrais electroprodutoras de biogás

Em 2022 foram depositadas em aterro 318 mil toneladas de resíduos, o que corresponde a uma redução de cerca de 6% comparativamente com a quantidade depositada no ano anterior, e assim a um percentual de desvio de resíduos de Aterro superior em 28% face a 2021.

Considera-se também relevante a redução verificada na quantidade de resíduos diretos a aterro que diminuiu 21% relativamente ao ano anterior.

Tabela 19. Confinamento técnico

Aterro sanitário (ton)	Δ 2022/2021	2022	2021	2020
Confinamento técnico				
RU Diretos	-21,0%	137 952	174 580	234 051
RINP		23		
Refugos TMB		175 795	159 073	102 028
Refugos Triagem/outros		4 333	3 434	2 680
Total deposição	-5,6%	318 103	337 087	338 759
Entradas totais		406 358	406 040	402 331
Desvio Resíduos AS	27,9%	21,7%	17,0%	15,8%

Em 2022 produziram-se 18 639 MWh de energia, dos quais se injetaram na rede 18 206 MWh. Destes, foram vendidos diretamente pela Resinorte, 15 264 MWh, uma vez que o Centro electroprodutor de Vila Real é explorado por um terceiro detentor do PIP.

A energia vendida esteve assim em linha com o ano anterior. Não obstante, destaca-se pela positiva o crescimento significativo verificado na produção do motogerador de Bigorne, que no ano anterior tinha descido devido às intervenções de reengenharia que ocorreram no aterro, apresentando-se agora em plena recuperação. Refira-se também, em sentido contrário, o decréscimo verificado no motogerador de Boticas, onde se verificou uma redução na disponibilidade do biogás que resultou da dificuldade na sua extração, que se continua a tentar contrariar com recurso a intervenções sucessivas na rede de captação.

No que respeita ao motogerador de Santo Tirso, este continua sucessivamente a perder capacidade de valorização, em virtude deste aterro ter deixado de receber resíduos há já vários anos.

Os principais indicadores de valorização de energia, apresentam-se no quadro seguinte.

Tabela 20. Valorização energética do biogás de aterro

Biogás (MWh)		2022	2021	2020
Celorico	motores	1 400	potencial	12 264
Produção		8 215	7 755	8 956
Venda		8 054	7 603	8 781
Eficiência (produção/potencial)		67,0%	63,2%	73,0%
Boticas	motores	800	potencial	7 008
Produção		3 849	4 703	4 505
Venda		3 773	4 611	4 417
Eficiência (produção/potencial)		54,9%	67,1%	64,3%
Bigorne	motores	400	potencial	3 504
Produção		2 226	1 558	2 366
Venda		2 182	1 528	2 319
Eficiência (produção/potencial)		63,5%	44,5%	67,5%
Santo Tirso	motores	800	potencial	7 008
Produção		1 280	1 410	1 988
Venda		1 255	1 382	1 953
Eficiência (produção/potencial)		18,3%	20,1%	28,4%
Vila Real	motores	400	potencial	3 504
Produção		3 070	3 120	3 143
Venda		2 942	3 002	3 022
Eficiência (produção/potencial)		87,6%	89,0%	89,7%

53

Valorizáveis resultantes do tratamento e valorização

No quadro abaixo apresentam-se os quantitativos de valorizáveis resultantes da atividade da empresa nos últimos 3 anos.

De realçar, em 2022, a manutenção do crescimento nas retomas de recicláveis provenientes de recolha seletiva (+4%) relativamente ao ano anterior, mas também, e ainda em contexto de arranque de operação, progressão e melhoria contínua, as retomas do TMB (+163%).

Também se registou o crescimento nas vendas de composto (45%), que, sendo em absoluto ainda pouco relevantes, se espera que com as sucessivas melhorias do parque de maturação e afinação, quer das instalações, quer da evolução e otimização das operações, venham a crescer de forma significativa em 2023.

Tabela 21. Vendas

Recicláveis (ton)	2022	2021	2020
Recolha seletiva			
Papel cartão	18 387	18 409	17 152
ECAL	485	520	487
Vidro	21 199	19 830	19 294
Plástico	5 841	5 564	5 357
Metal	817	706	565
Madeira embalagem	-	-	8
Outros materiais	4 102	3 633	3 620
Total RS	50 829	48 662	46 482
Δ	4,5%	4,7%	17,0%
TM e TMB			
Plástico	794	378	177
metal	261	62	57
Outros materiais	230	49	73
Total TMB	1 285	490	307
Δ	162,6%	59,2%	-73,1%
Total Retomas	52 115	49 151	46 790
Δ	6,0%	5,0%	14,5%
Composto e Energia			
Composto (ton)	1 538	1 059	2 759
Δ	45,2%	-61,6%	33,9%
Energia vendida - exploração própria (MWh)	15 264	15 124	17 470
Δ	0,9%	-13,4%	-5,4%
Energia vendida - outro explorador (MWh)	2 942	3 002	3 022
Δ	-2,0%	-0,7%	0,9%

Metas PERSU 2020

No que respeita às metas estabelecidas no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020), aprovado pela Portaria n.º 187-A/2014, de 17 de setembro para o Sistema Norte-Central, verifica-se o cumprimento confortável das metas respeitantes à Deposição de RUB em aterro e Retomas com origem na recolha seletiva. No entanto, ficamos aquém (embora bastante próximo) do objetivo fixado para 2022, no que respeita à meta de Preparação para a reutilização e reciclagem. Como já anteriormente referido, a conjugação da problemática associada ao tratamento dos resíduos indiferenciados com o arranque das instalações e o seu natural e gradual crescimento de desempenho e eficiência nas operações, ainda não atingiram o nível de experiência de operação e maturação que permitisse um desempenho adequado ao cumprimento dos objetivos previstos, nomeadamente no que respeita à meta da preparação para reutilização e reciclagem.

Tabela 22. Metas PERSU

METAS PERSU 2020	2022		2021		2020	
	meta	real	meta	real	meta	real
Preparação para reutilização e reciclagem	59,0%	57,7%	59,0%	50,3%	59,0%	38,0%
Deposição de RUB em Aterro	42,0%	34,4%	42,0%	44,0%	42,0%	59,0%
Retomas com origem na R. Seletiva	41,00	54,83	41,00	52,69	41,00	49,19
(meta corrigida RU ano n versus RU 2012)	47,27		47,37		46,88	

55

Objetivos de serviço público

O Contrato de Concessão celebrado entre o Estado Português e a Resinorte define Objetivos de Serviço Público de acordo com o estabelecido na cláusula 26º, cuja avaliação do seu cumprimento se espelha abaixo.

De referir que os Objetivos 1, 2 e 3 só serão aferidos em 2022, relativamente às Metas estabelecidas para 2020.

Tabela 23. Objetivos de serviço público

Nº	Objetivo		Meta CC	Situação atual
1	Retomas de resíduos de embalagem pelo sigre (kg/hab/ano)	Vidro	17,5	23,5
		Plástico	5,5	6,5
		Papel cartão	8,4	15,9
		Metais	1,1	0,9
		Madeira	0,0	-
2	Limite da deposição de rub em aterro, nos termos do persu 2020 (% rub produzidos)	<= 42%		34%
3	Ppr-preparação para reciclagem dos resíduos tratados, nos termos do persu 2020 (%ru recicláveis)	>= 59%		58%
4	Garantia da continuidade do serviço (dias de indisponibilidade de laboração)	Ecocentros	<= 3 dias	OK
		Restantes Infraestruturas	<= 1 dia	OK
5	Capacidade permanente para receber resíduos	Capacidade de Encaixe em AS	>= 2 anos	OK
6	Garantia da operacionalidade plena das infraestruturas	Relatório Aptidão funcional (ERSAR)		OK
7	Prestação do serviço de recolha (taxa média mínima de baldeações)	Vidro	17	18
		Embalagens	47	50
		Papel cartão	44	44
8	Prestação do serviço sensibilização ambiental (taxa média mínima de baldeações)	Em cada ano, todos os municípios abrangidos por, pelo menos 1 atividade		OK
9	Garantia de certificação	Qualidade	ISO 9001	OK
		Ambiente	ISO 14001	OK
		Segurança	ISO 45001	OK

Recursos Humanos

A 31 de Dezembro de 2022 o Quadro de Pessoal da Empresa integrava 356 colaboradores, correspondendo este número de funcionários a um aumento de (+8,2%) face a 2021.

Durante 2022, foram admitidos 75 novos colaboradores, e no mesmo período foram efetuadas 47 desvinculações, o que nos leva a um incremento líquido de 28 colaboradores.

A necessidade de cumprimento das metas ambientais, obrigaram a empresa a um reforço do número de colaboradores alocados às atividades de recolha e de triagem, bem como para as unidades de tratamento indiferenciado. Assim, nos últimos anos os Recursos Humanos da empresa passaram de 242 colaboradores em 2017, para 356 colaboradores em 2022, representando um incremento de (+ 47%).

Não obstante às contratações efetuadas, verificou-se uma grande dificuldade na contratação de trabalhadores diretamente pela RESINORTE, pelo que para suprir a necessidade de mão de obra, foi necessária a contratação de pessoal em regime de trabalho temporário maioritariamente recorrendo a mão de obra estrangeira.

Tabela 24. Colaboradores RESINORTE - Evolução

Colaboradores	2022	2021	%
Unidade de produção Celorico	29	23	8,1%
Unidade de produção de Boticas	20	19	5,6%
Unidade de produção de Lamego	22	20	6,2%
Unidade de produção de Riba D'Ave	75	72	21,1%
Recolha seletiva e transportes	161	151	45,2%
Aterros	11	8	3,1%
Manutenção	10	10	2,8%
Suporte	17	15	4,8%
Estrutura	10	10	2,8%
Órgãos Sociais Executivos	1	1	0,3%
Total	356	329	100,0%

Caracterização

Os quadros e gráficos seguintes, sintetizam a caracterização do universo dos 356 colaboradores ativos da empresa.

Importa realçar que 61% dos trabalhadores, encontra-se numa faixa etária entre os 36 e 55 anos.

Figura 5. Estrutura Etária

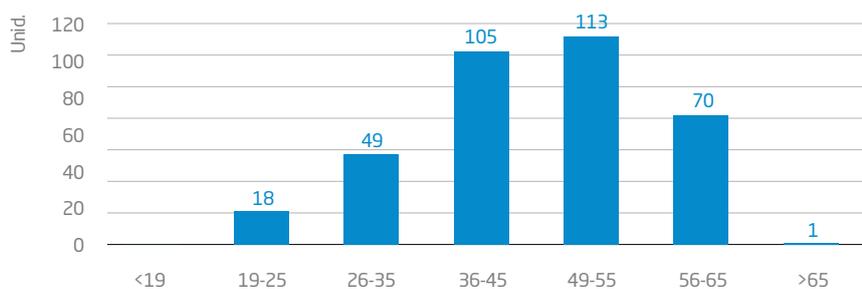


Tabela 25. Estrutura Etária

Média de idades	2022	2021	%
< 19	-	1	0,0%
19 a 25	18	15	5,1%
26 a 35	49	46	13,8%
36 a 45	105	105	29,5%
46 a 55	113	100	31,7%
56 a 65	70	60	19,7%
> 65	1	2	0,3%
Total	356	329	100%

Existe uma grande rotatividade de colaboradores, pelo que, 50% têm menos de 5 anos de antiguidade. Esta situação ocorre, em especial nas funções mais indiferenciadas (triadores e auxiliares).

Figura 6. Antiguidade

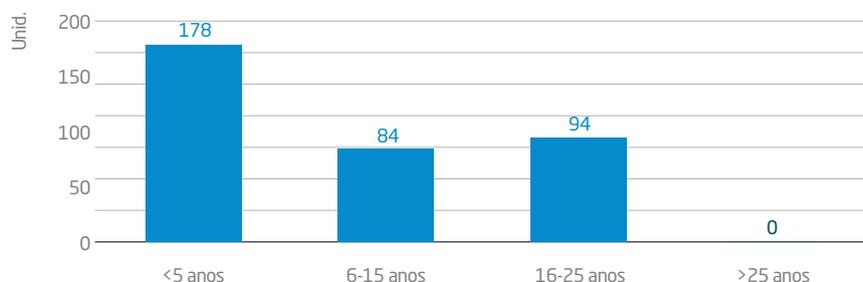


Tabela 26. Antiguidade

Antiguidade	2022	2021	%
< 5	178	151	50,0%
6 a 15	84	90	23,6%
16 a 25	94	88	26,4%
> 26	-	-	0,0%
Total	356	329	100,0%

59

Não obstante a rotatividade nas funções indiferenciadas, a RESINORTE contrata maioritariamente "sem termo", estando atualmente 78% dos colaboradores neste regime.

Figura 7. Situação contratual

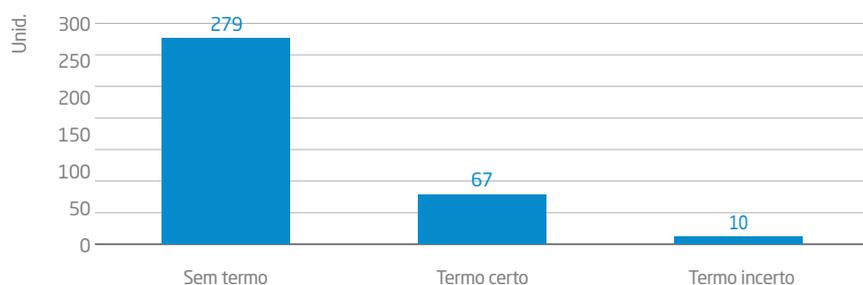


Tabela 27. Situação contratual

Situação Profissional	2022	2021	%
Contrato sem Termo	279	223	78,4%
Contrato a Termo Certo	67	102	18,8%
Contrato a Termo Incerto	10	4	2,8%
Total	356	329	100%

A população da RESINORTE é composta na sua maioria por pessoas do género masculino (82%), em especial nas funções ligadas à Recolha e Transportes, onde todos os colaboradores são homens, bem como na exploração de Aterros. Refira-se que ao nível dos quadros superiores, concentra-se uma grande maioria de mulheres.

Figura 8. Género

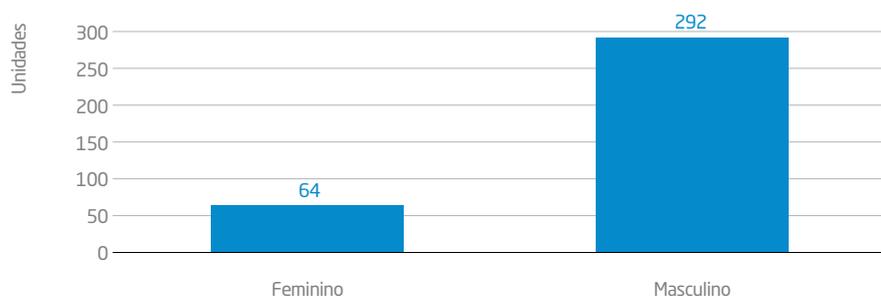


Tabela 28. Género

Género	2022	2021	%
Feminino	64	59	18,0%
Masculino	292	270	82,0%
Total	356	329	100%

A maioria dos colaboradores, cerca de 70%, têm habilitações literárias ao nível do ensino básico e secundário. Os 37 colaboradores com um nível de literacia superior, desempenham cargos técnicos, de coordenação e chefia.

Figura 9. Habilitações

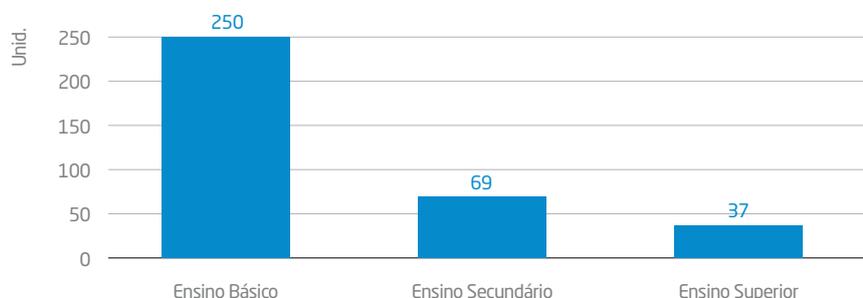


Tabela 29. Habilitações

Habilitações	2022	2021	%
Ensino Básico	250	239	70,2%
Ensino Secundário	69	58	19,4%
Ensino Superior	37	32	10,4%
Total	356	329	100%

61

Relativamente à formação, no ano de 2022 foram ministradas 8 772 horas de formação, conforme quadro abaixo.

Figura 10. Formação

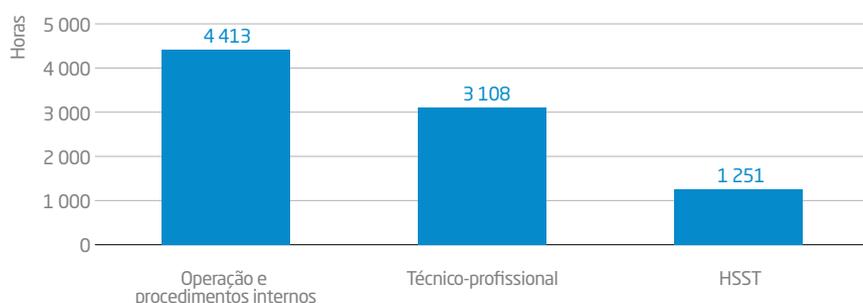


Tabela 30. Formação

Formação	2022	2021
Operação e Procedimentos Internos	4 413	3 864
Técnico-Profissional	3 108	1 303
HSST	1 251	1 715
	8 772	6 882

Políticas de Recursos Humanos

A Gestão de Recursos Humanos na RESINORTE, em linha com as principais prioridades estratégicas do grupo EGF para a gestão do Capital Humano, procura refletir uma política social e de recursos humanos assente na valorização e desenvolvimento dos seus colaboradores, promovendo e distinguindo o empenho da sua equipa, sempre no alcance dos objetivos globais da organização. Foram desenvolvidos trabalhos de natureza diversa, no âmbito da Saúde no Trabalho, Valorização Profissional e Salarial, que destacamos.

- Consolidação da Política Remuneratória, iniciada em 2021, sendo de destacar os seguintes elementos distintivos desta política;
- Não existem casos em que o Salário Mínimo Nacional seja a referência salarial;
- Passou a ser clara a diferenciação salarial entre funções com níveis de qualificação diferentes;
- Aumentou significativamente a competitividade salarial na atração de novos colaboradores, mitigando o efeito conhecido da reduzida oferta do mercado para um conjunto significativo de perfis funcionais, por exemplo Motoristas ou funções associadas a áreas de Manutenção;
- Implementação dos módulos de Aprendizagem, TIME e PayME, disponíveis no Portal do Colaborador (*SAP Success Factors*), tornando-se ainda mais profundo o modo de interação de questões mais administrativas e técnicas entre colaboradores e empresa;
- Disponibilização de cursos em formato *e-learning* e promoção de ações de formação em contexto transversal ao Grupo. Foram providenciadas ações de formação e sensibilização aos colaboradores, visando a melhoria contínua das suas competências e do desempenho das funções que lhes são atribuídas: 8 772 horas de formação distribuídas pelas áreas de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho, Técnico-profissional, Operações e Procedimentos Internos;
- Consultas Médicas aos colaboradores de todas as unidades de produção, totalizando um volume para o ano de 2022 de cerca de 359 horas do médico de medicina no trabalho;
- Acolheram à Campanha de Vacinação da gripe sazonal gratuita 167 Trabalhadores.

Comunicação e educação ambiental

A RESINORTE assume a importância de uma comunicação eficaz direcionada para os cidadãos como uma ferramenta que contribui para a mudança de comportamentos. Independentemente do contexto em que estejam inseridos (estabelecimentos escolares, instituições de cariz social, comércio e serviços, etc.), todos os cidadãos são alvo de intervenção por parte da equipa de Comunicação da RESINORTE, seja por meio de ações de sensibilização ou através do meio digital, que como sabemos, é atualmente um veículo importante de transmissão de informações.

São as pessoas que contribuem para o sucesso do país e só com comportamentos adequados na gestão dos resíduos que produzimos, é possível viver com maior qualidade de vida e cumprir da melhor forma as metas a que Portugal está obrigado. Por isso, a RESINORTE esforça-se diariamente para aumentar o seu alcance, para que seja possível chegar cada vez a mais pessoas a mensagem da importância da separação de todos os resíduos. É um caminho que parece inatingível, mas que aos poucos, tem mostrado importantes resultados.

Para isso, anualmente são realizadas várias ações de comunicação e sensibilização ambiental, sendo que em 2022, se destaca o seguinte:

Grandes iniciativas do ano:

- Implementação da Linha da Reciclagem;
- 2º Corrida do Ambiente;
- Ação de Voluntariado numa IPSS do município de Celorico de Basto;
- Nova rubrica "À QUINTA TEMOS VISITA";
- Implementação do projeto piloto de porta a porta na freguesia de Urgeses;
- Comemoração do 13º aniversário;
- Convívio de Natal dos trabalhadores;
- Campanhas de sensibilização cofinanciadas pela Sociedade Ponto Verde;
- Mais vidro, mais reciclagem;
- Dá vidro a esta ideia;
- Porque tudo tem uma validade e a do planeta és tu quem decide;
- Neste Natal e sempre, reciclar está nas suas mãos.

Ações de sensibilização realizadas de forma contínua ao longo dos anos:

- Gestão e monitorização das redes sociais;
- Criação de suportes de comunicação para utilização interna e apoio aos municípios;
- Programa Ecovalor;
- Mercado a reciclar;
- Comércio a reciclar;
- Ecopraias;
- Toneladas de ajuda;
- Ecoeventos.

Figura 11. Suportes de comunicação de campanhas.



07.

DESEMPENHO FINANCEIRO

07. DESEMPENHO FINANCEIRO

O capítulo seguinte descreve a análise Económica, Financeira e Patrimonial da empresa dos últimos exercícios.

Rendimentos

Os rendimentos no ano de 2022 ascenderam a 30 M€, sofrendo uma variação face a 2021 na ordem dos 2,9%, se desconsiderarmos o efeito da aplicação da IFRIC 12 que reflete o investimento da concessão realizado em cada ano.

As variações decorrem essencialmente do:

- aumento do volume de negócios por força das prestações de serviços, vendas de recicláveis, energia e registos dos desvios tarifários;
- aumento do reconhecimento de subsídios ao investimento, estando este aumento relacionado com o reconhecimento do subsídio atribuído ao investimento da requalificação e aumento da TMB de Riba de Ave;
- aumento dos rendimentos financeiros, essencialmente por via do reconhecimento dos desvios tarifários e do REPP;
- aumento dos outros rendimentos.

Tabela 31. Estrutura de Rendimentos (em m€)

Rendimentos	2022	2021	2020	Peso % 2022
Volume de Negócios	25 988	23 041	23 388	84,3%
Subsídios ao Investimento	2 950	2 730	3 188	9,6%
Outros Rendimentos operacionais	653	565	1 462	2,1%
IFRIC 12 (DUI)	1 172	3 599	18 488	3,8%
Rendimentos Financeiros	56	16	210	0,2%
Total sem IFRIC 12	29 646	26 352	28 248	96,2%
Δ	12,5%	-6,7%	39,8%	
Total	30 818	29 951	46 736	100,0%
Δ	2,9%	-35,9%	68,2%	

Relativamente ao volume de negócios, em 2022, sofreu um aumento de 12,8%, onde se destaca:

- Ligeiro incremento das vendas de recicláveis de Recolha Seletiva (+51m€), face a 2021, sendo este aumento menos expressivo face aos últimos anos, pelo facto dos investimentos realizados entre 2016-2018 estarem numa fase de maturidade em termos operacionais. Com a implementação em 2022 do sistema de gestão da recolha seletiva (360waste) é expectável que no ano de 2023, a recolha se torne significativamente mais eficaz e eficiente;
- Incremento da venda de energia de Biogás em 144 mil € face a 2021. Esta componente de rendimento é muito afetada pelas condições dos aterros, sendo que o motor do aterro de Santo Tirso, pelo facto de não receber resíduos desde finais de 2016, tem tido um desempenho decrescente ao longo dos últimos anos. O motor de Boticas, no ano de 2022, também teve uma prestação inferior a 2021, por avarias e outros fatores naturais que permitiu que o motor tivesse funcionado a uma eficiência inferior ao ano anterior. Contudo, os motores de Celorico e Bigorne compensaram significativamente estas perdas;
- Impacto no volume de negócios, na rúbrica de prestações de serviços, derivado dos ajustamentos tarifários e conforme se detalha:
 - +2,08 M€ de consumo do desvio tarifário de 2020 com base nas quantidades reais de Resíduos entregues pelos Municípios em 2022;
 - - 1,08 M€ de ajustamento relativos ao exercício de 2021 correspondendo à diferença entre o refletido nas contas estatutárias de 2021, numa base de estimativa, e o determinado pela ERSAR na aprovação de Contas Reguladas Reais 2021, que inclui os ajustamentos extraordinários aprovados em sede de CRR 2021, nomeadamente as manutenções plurianuais.
 - 30m€ de ajustamento estimado relativo ao ano de 2022, que para além dos ajustamentos correntes, inclui o ajustamento da tarifa transitória para a do projeto de decisão de 2022.

67

Tabela 32. Volume de Negócios (em m€)

Volume de Negócios	2022	2021	2020	Peso % 2022
Tarifas	15 985	13 235	14 430	61,5%
Outros serviços	79	77	57	0,3%
Vendas de Recicláveis (RS)	7 965	7 949	6 839	30,6%
Vendas de Recicláveis (TI)	146	120	127	0,6%
Energia	1 784	1 640	1 886	6,9%
Composto	29	21	49	0,1%
Total	25 988	23 041	23 388	100,0%
Δ	12,8%	-1,5%	41,4%	

Gastos

No final de 2022 os gastos da empresa, apresentavam um montante global de 30M€, consideravelmente superior face a 2021 (+7,6%), contudo, desconsiderando o efeito da IFRIC 12, os gastos aumentaram 18,5%, conforme se discrimina no quadro seguinte:

Tabela 33. Estrutura de Gastos (em m€)

Gastos	2022	2021	2020	Peso % 2022
FSE	12 861	10 721	9 778	42,1%
Gastos com pessoal	6 905	5 896	5 631	22,6%
Varição inventários	(38)	(1)	(25)	-0,1%
Outros Gastos operacionais	260	(63)	645	0,9%
IFRIC 12 (DUI)	1 172	3 599	18 488	3,8%
Amortizações	8 463	7 192	6 255	27,7%
Imparidades e provisões	(86)	89	368	-0,3%
Gastos financeiros	1 040	979	801	3,4%
Total sem IFRIC 12	29 404	24 814	23 453	96,2%
Δ	18,5%	5,8%	4,3%	
Total	30 576	28 413	41 941	100,0%
Δ	7,6%	-32,3%	39,5%	

68

Relativamente aos gastos, houve um aumento praticamente generalizado e que abaixo se destaca:

- **FSE's (+2,1M€)** - Este aumento deveu-se a dois fatores, o primeiro relativo ao aumento generalizado em todos os FSE's por força da inflação que assolou todos os mercados nacionais e internacionais e, um segundo, pelo aumento da atividade da empresa, consequência da concretização de alguns investimentos, como por exemplo, a entrada em funcionamento das unidades de TM.

Esta variação em FSE's face a 2021, ocorreu essencialmente em:

- **Subcontratos (+0,5M€)** - este aumento resultou da contratação de pessoal em regime de trabalho temporário para as instalações de TM e Triagens (+346m€), porque a RESI-NORTE se viu forçada a contratar colaboradores estrangeiros por dificuldade de contratação de colaboradores nacionais. Esta rubrica ainda teve um aumento significativo relativamente ao transporte de resíduos e lixiviados no valor de (+188m€);
- **Serviços Especializados (+1M€)** - este aumento deveu-se essencialmente a gastos com as campanhas de sensibilização (+175m€), bem como com gastos de conservação e manutenção (+430m€). Relativamente aos gastos com a conservação e manutenção está refletido nesta rubrica um valor de (+403m€) referente às manutenções programadas que no ano de 2021 estavam em amortizações não DUI. Esta alteração contabilística resultou de uma alteração pelo regulador relativamente às manutenções plurianuais, porque passou a considerá-las como programadas e não plurianuais;
- **Energia e Fluídos (+0,6M€)** - Relativamente ao aumento desta rubrica, temos uma poupança ao nível da energia na ordem dos (-186m€), por força da contratação da energia por parte da holding que permitiu um preço por Kwh muito competitivo face a 2021. Já relativamente ao combustível, óleos e Adblue, o aumento ascende a (+820m€), refle-

tindo a inflação que assolou o mundo em 2022, bem como pelo aumento de quantidades por maior atividade operacional;

- **Serviços Diversos (+12m€)** - um aumento generalizado com este tipo de gastos, como das rendas e alugueres, comunicações e outros serviços, sendo que houve uma poupança de aproximadamente 10% relativamente aos seguros.
- **Gastos com pessoal (+1M€)** - Este aumento reflete o aumento significativo do quadro de pessoal face a 2021, passando de 330 colaboradores para 358 e a aplicação das novas tabelas salariais com um aumento significativo na generalidade das categorias profissionais, mitigando um efeito de compressão salarial por efeito do constante crescimento do Salário Mínimo Nacional (SMN) nas outras categorias. É de salientar que em 2022 a RESI-NORTE aplicou a medida de não utilização do SMN para qualquer colaborador.

Outros Gastos

- **Amortizações (+1,2 M€)**, relacionado com os investimentos realizados no PI 19-21;
- **Gastos financeiros (+61 mil€)**, incremento originado pelo aumento dos financiamentos decorrentes dos investimentos dos últimos anos e por força da capitalização dos ajustamentos tarifários.

Resultados

O resultado líquido em 2022 foi de 163 m€. A estrutura dos resultados é a que se detalha abaixo:

Tabela 34. Análise Económica - Resultados (em m€)

Resultados	2022	2021	2020	Δ 2022/2021
EBITDA	6 653	7 053	8 820	-5,7%
EBIT	1 227	2 502	5 386	-51,0%
Resultado Financeiro	(984)	(964)	(591)	2,1%
RAI	243	1 538	4 795	-84,2%
Resultado Líquido	163	743	4 145	-78,1%
EBIT Regulatório	2 763	2 618	2 259	
Bar média	48 308	49 491	42 697	
TRA	5,72%	5,29%	5,29%	

O EBITDA teve uma redução face ao ano de 2021 na ordem dos 5,7%, sendo esta variação consequência da correção do ajustamento tarifário de 2021, que teve um impacto na ordem dos 1,7M€.

O resultado financeiro agravou-se face a 2021, essencialmente devido à contratação de novas linhas de crédito, como por exemplo a utilização dos 13M€ do BEI e das subidas das taxas de juro.

Relativamente ao EBIT, o reconhecimento da totalidade das manutenções plurianuais no ano de 2022, colocando em prática a alteração regulatória, no que a este tipo de gastos diz respeito, passando agora a ser tratado como um gasto incremental. Em sede de CRR 2021, reconheceu-se o valor por amortizar das manutenções plurianuais no montante de 1,1M€, caso contrário, o EBIT de 2022 estaria em linha com o de 2021.

Análise financeira e patrimonial

O Balanço apresenta, no final do exercício de 2022, a seguinte estrutura:

Tabela 35. Estrutura do Balanço (em m€)

Balanço	2022	2021	2020	Δ 2022/2021
Ativo não Corrente	83 565	92 770	95 598	-9,9%
Ativo Corrente	20 801	7 273	9 953	184,4%
Ativo	104 366	100 043	105 551	4,2%
Capital Próprio	43 584	44 772	45 515	-2,7%
Passivo não Corrente	38 203	34 745	34 579	12,8%
Passivo Corrente	22 579	20 526	25 457	4,6%
Passivo e Cap. Próprios	104 366	100 043	105 551	4,2%

Destaques:

- Diminuição dos ativos não correntes em virtude da depreciação dos DUI;
- Diminuição do Capital Próprio decorrente do reconhecimento dos subsídios ao investimento, aquando da depreciação dos DUI;
- Aumento do passivo não corrente pela contratação da linha do empréstimo do BEI;
- Passivo corrente, em linha face a 2021.

Dívida Líquida (Net Debt)

A 31.12.2022 a RESINORTE tinha as seguintes responsabilidades financeiras:

Tabela 36. Responsabilidades Bancárias (em m€)

NET DEBT	2022	2021	2020	Δ 2022/2021
Papel Comercial - MLP	3 716	6 189	8 689	-40,0%
Empréstimo MLP	21 486	10 819	5 000	98,6%
Suprimentos	0	1 000	1 000	-100,0%
Outros MLP	3 224	3 969	5 625	-18,8%
Total MLP	29 426	21 977	20 314	29,3%
Papel Comercial - CP	2 590	2 582	2 611	0,3%
Suprimentos	1 000	0	0	100,0%
Outros CP	3 416	2 206	3 261	54,9%
Total CP	7 006	4 788	5 872	46,3%
Financiamento	35 432	26 765	26 186	32,4%
Disponibilidades	13 907	530	2 280	2 523,0%
Dívida Líquida	21 525	26 234	23 906	-18,0%

Em 2022 prosseguiu-se a redução do enDívidamento do financiamento de MLP junto da CCAM, amortizando-se 2,5M€. Não obstante, 2022 destaca-se pela contratação, em dezembro, de uma nova linha do BEI no montante de 8M€ e utilização do BEI da linha de 13M€.

A 31 de dezembro de 2022, a RESINORTE tem aprovado duas linhas de contas correntes caucionadas no valor total de três milhões de euros, sendo que à data de fecho não tinha utilizado qualquer valor.

Cientes e Evolução do PMR

A dívida de clientes em 2022 reduziu relativamente ao ano transato, em cerca de 29%. Refira-se que parte desta evolução está relacionada com o pagamento da dívida da Trofáguas na sua totalidade.

Tabela 37. Dívida de Clientes (em m€)

Clientes	2022	2021	2020	Δ 2022/2021
Municipais (MLP)	-	1 618	2 098	-100,0%
Municipais (C\corrente)	2 669	2 875	2 517	-7,2%
Outros Clientes	1 987	2 070	1 963	-4,0%
Total	4 656	6 564	6 578	-29,1%
PM Recebimento (dias)	61	122	126	-50,0%

O prazo médio de recebimentos (PMR) em 2022, demonstrou uma diminuição comparativamente ao ano anterior, tendo passado de 122 dias para 61 dias.

Investimento

O exercício de 2022 ficou aquém do investimento previsto para o ano, sendo este atraso devido ao facto de alguns investimentos terem sofrido atraso, decorrente do atraso do processo de licenciamento, bem como a dificuldade de enquadrar os montantes obtidos nas consultas ao mercado para a execução dos Investimentos, fruto de uma crescente taxa de inflação, aos valores aprovados pelo Concedente.

Os investimentos realizados no ano, estão abaixo referenciados:

Tabela 38. Investimento

(mil €)

Investimentos	2022
Selagens Parciais AS	318 541
Recolha Seletiva - 360°WASTE	144 505
TMB Riba de Ave	76 310
Tratamento de lixiviado	73 088
Triagens de Riba D' Ave e Bigorne	9 775
ET Vila Real	6 333
ET Fafe	4 750
ET Chaves	7 438
Combate a Incêndio	58 900
Ampliação Balneários e Inst. Sociais	43 795
Equip. Aterros/Etal	286 424
Sistemas de Informação	81 672
Equipamentos Segurança	8 160
Projeto Analytics IIN	7 595
Gestão Documental	11 071
Outros Investimentos	33 428
Total	1 171 782

Tarifas

A RESINORTE, durante o ano de 2022, teve o seguinte enquadramento tarifário:

- Tarifa Transitória, faturada a clientes = 43,37€/ton.;
- Tarifa implícita = 49,47€/ton.;

Entretanto, estima-se em cerca de 0,09€/ton. o montante do desvio tarifário do ano 2022, a repercutir na tarifa de 2024.

08.

PERSPETIVAS PARA 2023

08. PERSPETIVAS PARA 2023

Em 2023 a RESINORTE dará continuidade à sua missão, cumprindo as orientações estratégicas dos acionistas e fomentando as melhores práticas no setor para o tratamento e valorização dos resíduos, tal como o tem feito até ao presente.

Tendo como prioridade toda a atividade operacional e a gestão otimizada dos seus meios e quadro de pessoal para melhor responder às necessidades dos seus clientes e parceiros acionistas, a RESINORTE dará continuidade na procura de maior eficiência e eficácia e na execução do restante Plano de Investimento aprovado para o triénio 2022 - 2024 onde se destacam:

- Aterro Sanitário de Bigorne - Ampliação;
- Aterro Sanitário do Ave;
- Selagem definitiva do aterro sanitário de Vila Real;
- Selagem do aterro de Santo Tirso;
- Estações de Transferências;
- Diversos equipamentos de substituição de aterro sanitário;
- Diversos equipamentos de substituição triagem;
- Viaturas de recolha seletiva e de Transferências.

Logo que seja publicado o documento estratégico do sector, PERSU 2030, a RESINORTE dará seguimento à elaboração do seu Plano de Ação com vista ao cumprimento do estabelecido no mesmo (PAPERSU). Este Plano servirá de base à elaboração e submissão ao Concedente do Plano de Investimentos 2025-2027, contendo as medidas necessárias ao cumprimento das metas às quais se encontre obrigada.

O ano de 2023 será ainda marcado pela decisão da ERSAR relativamente às Contas Reguladas Previsionais 2022-2024 submetidas em novembro de 2021 (no seguimento do projeto de decisão emitido pela ERSAR em fevereiro de 2023) e pela elaboração por parte da RESINORTE do Relatório de Aptidão Funcional dos Equipamentos (RAFA), documento regulatório que servirá de base aos investimentos de substituição do próximo período regulatório 2025-2027.

A RESINORTE irá continuar a apostar em campanhas de sensibilização e comunicação, visando a mobilização dos cidadãos do Sistema para a melhoria do comportamento ambiental e prevenção da produção de resíduos, procurando manter sempre a qualidade e níveis de serviço, cumprimento os objetivos de serviço público, indo ao encontro dos clientes municipais e das populações servidas, o qual será um desafio constante e contínuo a que se procurará dar uma resposta adequada.

Será garantida a qualificação dos recursos humanos através de ações de formação direcionadas e a implementação das melhores tecnologias disponíveis em toda a atividade da empresa.

Por último, refira-se que a RESINORTE continuará a fomentar uma proximidade elevada com os Municípios e um espírito de equipa que nos permita ultrapassar com sucesso os desafios atuais e futuros, nos quais se inclui a recolha e o tratamento dos biorresíduos, mantendo o elevado profissionalismo, eficiência e excelência.

09.

FACTOS RELEVANTES APÓS TERMO DO EXERCÍCIO

09. FACTOS RELEVANTES APÓS TERMO DO EXERCÍCIO

Não existem factos relevantes subsequentes a reportar, com exceção do novo projeto de decisão da ERSAR relativamente às Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, submetidas em novembro de 2021, sem alterações relevantes face ao registo efetuado no desvio tarifário de 2022.

10.

CONSIDERAÇÕES GERAIS



Resinorte

10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Conselho de Administração deseja expressar o seu profundo reconhecimento:

- Aos Acionistas das Câmaras Municipais e Associação de Municípios, pela participação ativa e colaborante nos diversos aspetos da atividade da empresa.
- Ao Acionista EGF pelo contínuo apoio que tornou possível a boa execução dos objetivos da Empresa durante o exercício decorrido.
- Ao Revisor Oficial de Contas e Conselho Fiscal pela disponibilidade e colaboração prestada.
- À ERSAR, APA e CCDR-N pela intervenção institucional prestada.
- A todos os colaboradores da empresa, que com a sua dedicação e competência tornaram e tornam todos os dias possível a concretização dos objetivos e da estratégia definida.

11.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS



Resinorte

11. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração, propõe que o Resultado Líquido do Período de 2022, no valor positivo de 162 907,85 EUR, tenha a seguinte aplicação:

Tabela 39. Aplicação de Resultados (em €)

Aplicação de Resultados	
Reserva Legal (5%)	8 145,39
Distribuição dividendos	
Reservas Livres	154 762,46

12.

ANEXO AO RELATÓRIO



Resinorte

12. ANEXO AO RELATÓRIO

O capital social da RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, SA era, a 31.12.2022, integralmente detido pelos acionistas que constam do Quadro I - Estrutura Acionista.

Codessoso, 09 de março de 2023

O Conselho de Administração

Miguel Pires Eurico Lisboa

Rui Fernando Santos da Silva

Ana Filipa Mascarenhas Nunes Pantaleão

Cristina Maria da Cunha Saraiva

Luis Fernando Adrada Guajardo

José António Peixoto Lima

Fernando Eirão Queiroga

Carlos Manuel Gomes Matos da Silva

Francisco Manuel Lopes

13.

CONTAS INDIVIDUAIS

13. CONTAS INDIVIDUAIS

Balanços em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Montantes expressos em Euros)

Ativo	Notas	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis			
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	6	80 943 335	88 242 884
Outros ativos financeiros		48 027	34 941
Clientes	8	-	1 618 326
Créditos a receber	9	1 299 200	1 280 299
Ativos por impostos diferidos	11	1 274 328	1 593 187
Total do ativo não corrente		83 564 891	92 769 637
Ativo corrente:			
Inventários	7	256 804	218 854
Clientes	8/19	4 656 007	4 945 204
Estado e outros entes públicos	12	498 570	321 594
Créditos a receber	9	605 239	560 591
Diferimentos	10	876 746	697 049
Outros ativos financeiros		-	-
Caixa e depósitos bancários	4	13 907 399	530 200
Total do ativo corrente		20 800 765	7 273 492
Total do ativo		104 365 657	100 043 129
Capital próprio e passivo			
Capital próprio:			
Capital subscrito	13	8 000 000	8 000 000
Reserva legal	13	847 782	810 640
Outras reservas	13	2 270 986	1 565 270
Resultados transitados	13	3 525 500	3 525 500
Outras variações no capital próprio	13	28 776 888	30 127 666
Resultado líquido do período		162 908	742 859
Capital próprio atribuído a acionistas da empresa-mãe		43 584 064	44 771 934
Interesses que não controlam			
Total do capital próprio		43 584 064	44 771 934
Passivo:			
Passivo não corrente:			
Provisões	14	79 300	79 300
Financiamentos obtidos	15/16	28 426 207	21 976 716
Passivos por impostos diferidos	11	9 672 241	11 499 262
Fornecedores		-	-
Outras dívidas a pagar	18	25 000	25 000
Diferimentos	10	-	1 165 152
Total do passivo não corrente		38 202 749	34 745 430
Passivo corrente:			
Fornecedores	17/19	5 025 124	6 408 357
Estado e outros entes públicos	12	7 141 488	5 886 796
Financiamentos obtidos	15/16	7 006 042	4 787 794
Outras dívidas a pagar	18	975 175	1 072 330
Diferimentos	10	2 431 015	2 370 486
Total do passivo corrente		22 578 844	20 525 764
Total do passivo		60 781 593	55 271 194
Total do capital próprio e do passivo		104 365 657	100 043 129

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2022.

Demonstrações dos resultados por naturezas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Montantes expressos em Euros)

Rendimentos e gastos	Notas	2022	2021
Vendas e serviços prestados	20	25 987 670	23 041 332
Subsídios à exploração	23	101 237	104 722
Variação nos inventários da produção	7	37 950	1 200
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-	-
Fornecimentos e serviços externos	21	(12 860 685)	(10 720 926)
Gastos com o pessoal	22	(6 904 808)	(5 895 980)
Imparidade de dívidas a receber	8	86 452	(88 997)
Provisões	14	-	-
Outros rendimentos	23	1 723 666	4 058 984
Outros gastos	24	(1 431 909)	(3 536 137)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		6 739 572	6 964 197
Gastos de depreciação e de amortização	25	(8 462 735)	(7 192 484)
Subsídio ao investimento	13	2 949 980	2 729 919
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1 226 816	2 501 632
Juros e rendimentos similares obtidos	26	55 701	15 654
Juros e gastos similares suportados	26	(1 039 835)	(979 267)
Resultado antes de impostos		242 682	1 538 018
Impostos sobre o rendimento do período	11	(79 774)	(795 159)
Resultado líquido do período		162 908	742 859
Resultado líquido do exercício atribuível a:			
Detentores do capital da empresa-mãe		162 908	742 859
Interesses que não controlam			
		162 908	742 859
Resultado por ação	28	0,02	0,09

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Demonstrações das alterações no capital próprio dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Montantes expressos em Euros)

Descrição	Notas	Capital subscrito	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio (Nota 13)	Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2021		8 000 000	603 376	1 565 270	(412 514)	31 613 204	4 145 278	45 514 613
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020		-	207 264		3 938 014		(4 145 278)	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021	13	-	-				742 859	742 859
Subsídios ao investimento reconhecidos no exercício	13	-	-			(2 729 919)		(2 729 919)
Subsídios ao investimento obtidos no exercício	13					754 994		754 994
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11	-	-			489 386		489 386
Saldo em 31 de dezembro de 2021		8 000 000	810 640	1 565 270	3 525 500	30 127 666	742 859	44 771 934
Saldo em 1 de janeiro de 2022		8 000 000	810 640	1 565 270	3 525 500	30 127 666	742 859	44 771 934
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021		-	37 143	705 716			(742 859)	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022	13	-	-	-	-	-	162 908	162 908
Subsídios ao investimento reconhecidos no exercício	13	-	-	-	-	(2 949 980)	-	(2 949 980)
Subsídios ao investimento obtidos no exercício	13					28 715		28 715
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11	-	-	-	-	1 570 487	-	1 570 487
Saldo em 31 de dezembro de 2022		8 000 000	847 782	2 270 986	3 525 500	28 776 888	162 908	43 584 064

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Demonstrações dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		27 679 924	29 490 083
Pagamentos a fornecedores		(15 834 277)	(11 380 709)
Pagamentos ao pessoal		(5 492 623)	(4 149 978)
Fluxos gerados pelas operações		6 353 024	13 959 396
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(69 730)	(27 505)
Outros recebimentos / (pagamentos)		1 099 475	(6 001 637)
Fluxos das atividades operacionais (1)		7 382 769	7 930 254
Fluxos de caixa das atividades de investimento:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos intangíveis		(1 791 947)	(9 459 503)
		(1 791 947)	(9 459 503)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos intangíveis		270 292	122 312
Subsídios ao investimento		237 051	1 089 518
Juros e rendimentos similares		-	-
Dividendos		-	-
		507 343	1 211 830
Fluxos das atividades de investimento (2)		(1 284 604)	(8 247 673)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		14 185 000	7 540 720
Realização de capital		-	-
		14 185 000	7 540 720
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(6 067 537)	(8 102 249)
Juros e gastos similares		(838 428)	(870 973)
Acionistas		-	-
Dividendos		-	-
		(6 905 965)	(8 973 222)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		7 279 035	(1 432 502)
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		13 377 199	(1 749 921)
Constituição de depósitos bancários cativos		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		530 200	2 280 121
Caixa e seus equivalentes no fim do período		13 907 399	530 200
Depósitos bancários cativos		-	-
Caixa e depósitos bancários no fim do exercício		13 907 399	530 200

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

1. Nota Introdutória

A RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (adiante designada por "RESINORTE" ou "Empresa") é uma sociedade anónima, constituída em 2009 pelo Decreto-Lei nº 235/2009, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 106/2014 de 02 de julho, com sede social em Codessos, 4890-166 Celorico de Basto, e tem como objeto social, em regime de concessão de serviço público, a exploração e a gestão de um sistema multimunicipal de tratamento e recolha seletiva de resíduos urbanos, conforme termos estabelecidos. A realização de atividades no âmbito da concessão, compreende o tratamento de resíduos urbanos gerados no Norte Central, integrando como utilizadores os municípios de Alijó, Amarante, Armamar, Baião, Boticas, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Chaves, Cinfães, Fafe, Guimarães, Lamego, Marco de Canaveses, Mesão Frio, Moimenta da Beira, Mondim de Basto, Montalegre, Murça, Penedono, Peso da Régua, Resende, Ribeira de Pena, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Santo Tirso, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Trofa, Valpaços, Vila Nova de Famalicão, Vila Pouca de Aguiar, Vila Real e Vizela.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, o Governo privatizou a Empresa, que anteriormente permanecia como uma sub-holding da Empresa Águas de Portugal para o setor dos resíduos. A alienação do capital social da EGF à Suma Tratamento, S.A. ("Suma Tratamento", empresa detida maioritariamente pelo Grupo Mota-Engil), teve como consequência a alteração do enquadramento jurídico das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos. Neste quadro, o Governo reviu o regime jurídico aplicável à atuação das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

Desta forma, através do Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram aprovadas as bases da concessão da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusivas ou maioritariamente privados. Foi também aprovado um novo Regime Remuneratório, tendo sido publicado pelo regulador o RTR - Regulamento tarifário de resíduos, com um novo modelo regulatório a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016. O contrato de concessão foi objeto de reconfiguração, com vista à adaptação do seu conteúdo às novas bases da concessão, tendo o período da respetiva concessão sido alargado até 2034.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a moeda utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 09 de março de 2023, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral. É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenhos financeiros e fluxos de caixa.

1.1. Impacto das Decisões da ERSAR - ajustamentos 2021 e CRP 2022

Foi definida pela ERSAR a aplicação de uma tarifa transitória para o ano de 2022 e o adiamento da definição dos proveitos permitidos para o período regulatório de 2022-2024 face:

- À conclusão do processo de revisão das Contas Reguladas Previsionais (CRP) 2019-2021 apenas em agosto de 2021;
- A alterações ao processo de aprovação do plano de investimentos, que passou para a esfera do Concedente, em vez da ERSAR;
- A incertezas do setor pela ausência da publicação do Plano estratégico e das metas ambientais 2030; e
- À importância de um olhar crítico sobre a evolução da tarifa municipal e, concomitantemente, para temas estruturantes, como o financiamento do setor.

O projeto de decisão sobre os proveitos permitidos totais e as tarifas reguladas para o período regulatório 2022-2024 foi recebido a 30/11/2022. O diferencial de proveitos permitidos foi repercutido na rubrica de Vendas e serviços prestados em 2022, e será faturado aos Municípios em 2024 (n+2) juntamente com o desvio tarifário do ano.

No que respeita ao ajustamento contabilizado no ano 2022 (com capitalização), o mesmo inclui os seguintes efeitos (nota 10):

- Correção do ajustamento tarifário do ano de 2021, por via da revisão das Contas Reguladas Reais (CRR) da concessão, no valor de 1 116 929 Euros, determinado de acordo com o previsto no artigo 37º do RTR. Este valor inclui o ajustamento associado ao COVID-19 de 97 359 Euros e ao reconhecimento das amortizações associadas às manutenções plurianuais realizadas até 2021 e ainda não refletidas na tarifa de -673 326 Euros, face à alteração da ERSAR considerar em proveitos permitidos a totalidade das manutenções no respetivo ano de realização.
- Ajustamento tarifário do ano 2022 no valor de 30 455 Euros, que inclui o ajustamento da diferença entre a tarifa transitória e tarifa a aprovada de 1 962 003 Euros e o valor de -1 931 547 Euros referente às restantes componentes do ajustamento tarifário do ano.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, e de acordo com a estrutura concetual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”) e as Normas Interpretativas (“NI”) consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”).

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e o quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015.

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “NCRF” ou “SNC”.

O SNC estabelece que, sempre que as NCRF não deem resposta às necessidades dos utilizadores em termos de tratamento contabilístico de determinadas situações, estes deverão supletivamente recorrer, em primeiro lugar, às Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia (“IFRS”), de seguida, às outras IFRS ainda não adotadas pela União Europeia.

Neste contexto, é entendido como aplicável ao caso das concessões de serviço público em geral, e ao caso da Empresa em particular, a interpretação efetuada pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) relativamente a esta temática e vertida na IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços (“IFRIC 12”).

2.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras, com exceção do tratamento contabilístico, que segue o tratamento regulatório preconizado pela ERSAR, dado às manutenções plurianuais (Notas 1.1, 21, 25). No projeto de decisão da ERSAR das contas reguladas previsionais de 2022-2024, a mesma considera estas manutenções, na totalidade do opex e até então o valor era diferido pela sua amortização. Desta forma, a partir de 2022 as manutenções estão contabilizadas

em FSE e os valores por amortizar de 2021, foram amortizados na totalidade em 2022. O valor ainda não refletido na tarifa foi ajustado e considerado em sede de CRR 2021. Consideramos que o impacto desta alteração não é materialmente relevante no contexto das demonstrações financeiras da Empresa, pelo que não houve lugar à reexpressão dos comparativos.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

3.2. Ativos intangíveis

Ativos da concessão - IFRIC 12 - Acordos de concessão de serviços

Os ativos adquiridos/construídos pela Empresa, ao abrigo do contrato de concessão, são ativos afetos à concessão, correspondendo à respetiva infraestrutura concessionada.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

- Os serviços a serem prestados pela Concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- Quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- Construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros;
- Já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a concessão da Empresa encontra-se abrangida no âmbito desta IFRIC pelas seguintes razões:

- A Empresa possui um contrato de concessão de serviço público celebrado com o Estado Português ("Concedente") e por um período pré-definido;
- A Empresa efetua a prestação de serviços públicos mediante a utilização de infraestruturas, conforme definido em detalhe nas Notas 6 e 30;
- O concedente controla os serviços prestados e as condições em que são prestados, através do regulador ERSAR;
- Os diversos ativos utilizados para a prestação dos serviços revertem para o concedente no final do contrato de concessão.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- i. Modelo do ativo financeiro - quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deverá registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser, em geral, legalmente vinculativo.
- ii. Modelo do ativo intangível - quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da infraestrutura, deverá reconhecer um ativo intangível.
- iii. Modelo misto - este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Deste modo e atendendo aos termos do contrato de concessão, nomeadamente no que se refere ao modelo remuneratório, foi entendido que as operações da Empresa são enquadráveis no modelo do ativo intangível, em virtude, essencialmente, das concessionárias terem o direito incondicional de cobrar os utilizadores e assumirem os riscos operacionais, de investimento e de financiamento da concessão.

Nesse enquadramento e em relação ao valor residual dos ativos afetos à concessão (de acordo com o contrato de concessão, a Empresa tem o direito de ser ressarcida no final da concessão com base no valor líquido contabilístico dos ativos concessionados), este foi integrado, igualmente, como uma parte do ativo intangível, sendo remunerado anualmente de acordo com o regulamento tarifário em vigor.

Atendendo ao enquadramento acima descrito, os ativos afetos à concessão (ativos intangíveis) encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados.

Para fins de amortização dos ativos afetos à concessão, foi tido em consideração o método que reflete o modelo pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros dos ativos sejam consumidos pela Empresa. Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a Empresa considera que o método de amortização que melhor reflete o padrão de consumo esperado dos benefícios económicos futuros do ativo intangível é a amortização em função das taxas de amortização definidas e aprovadas pelo regulador (ERSAR), por ser esta a base do seu rendimento anual, ou seja, os ativos concessionados são amortizados em conformidade com o modelo de remuneração subjacente ao Regulamento Tarifário.

Importa ainda referir que o direito atribuído no âmbito do contrato de concessão, consiste na possibilidade de a Empresa cobrar tarifas em função dos custos incorridos com as infraestruturas. Assim, tendo em consideração a metodologia de apuramento de tarifas, a base de remuneração é apurada atendendo a cada item de ativo concessionado em específico, o que pressupõe a necessidade de componentização do direito. Consequentemente, considera-se que o direito é componentizável por partes distintas à medida que se vão concretizando as diversas bases de remuneração.

Desta forma, o ativo intangível vai sendo aumentado à medida que se vão concretizando as diversas infraestruturas afetas à concessão, sendo registado com base no seu custo de aquisição/construção e diminuído à medida que se vão consumindo os benefícios económicos futuros.

Relativamente aos subsídios ao investimento afetos aos ativos, estes são reconhecidos na demonstração dos resultados na mesma cadência da amortização dos ativos.

No âmbito do contrato de concessão em vigor enquadrável, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, a RESINORTE não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão.

3.3. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. As locações financeiras são repartidas entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

As locações operacionais são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.4. Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos, quando existe uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

93

Subsídios ao investimento

Os subsídios de Governo não reembolsáveis, relacionados com a aquisição de ativos intangíveis, são reconhecidos inicialmente no capital próprio, juntamente com os respetivos ajustamentos por impostos, sendo posteriormente reconhecidos numa base sistemática como rendimento do exercício, de forma consistente e proporcional com as amortizações dos ativos a cuja aquisição se destinam.

Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os gastos incorridos.

3.5. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.6. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável;
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Créditos a receber;
- Fornecedores;
- Outras dívidas a pagar;
- Financiamentos obtidos.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários com vencimento inferior a três meses que possam ser imediatamente mobilizáveis ou com risco insignificante de alteração de valor.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo. As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é refletida em resultados.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.7. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos.

O rédito proveniente da venda de energia e produtos valorizáveis é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

A tarifa encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço da venda se encontra definido.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento do serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O reconhecimento do rédito para as atividades concessionadas é efetuado com base na tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR) determinada pelos proveitos permitidos em função da quantidade de resíduos da recolha indiferenciada.

A tarifa tem a finalidade de recuperar:

- i. A amortização dos ativos da concessão associados à atividade regulada;
- ii. Retorno no valor médio contábilístico dos ativos associados à atividade regulada, de acordo com as taxas definidas pelo regulador;
- iii. Os custos operacionais associados à atividade regulada.

Desvios Tarifários

O regulamento tarifário, emitido pela ERSAR, define a fórmula de cálculo dos proveitos permitidos das atividades reguladas e contemplam nessa fórmula de cálculo o apuramento dos desvios tarifários que são recuperados até ao segundo ano após a data em que os mesmos são gerados, encontrando-se assim definido o período no qual estes desvios são recuperados.

Desta forma, a Empresa apura, em cada data de relato e de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSAR, os desvios apurados entre os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e os proveitos faturados.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor acima descrito, os desvios tarifários apurados pela Empresa em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, direito à sua recuperação, transmissibilidade dos mesmos e incidência de juros) que suportam o seu reconhecimento como rédito, e como ativo, no ano em que são apurados. Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários a entregar, os quais são configuráveis como passivos e menos rédito.

Nas situações em que as concessionárias têm um Desvio Tarifário Ativo, a tarifa foi inferior à definida pela ERSAR, é constituído um acréscimo de rendimentos na medida em que a transação já foi realizada, existe o direito de recuperar, mas a mesma não foi faturada.

Nas situações inversas, ou seja, nos casos em que o Desvio tarifário é passivo, a tarifa foi superior à definida pelo regulador, este diferencial é tratado como um diferimento, na medida em que este “excesso de tarifa” foi faturado, mas a sua regularização não irá dar origem a um pagamento futuro por parte da concessionária nem à emissão de notas de crédito, sendo este diferencial realizado via redução de faturação subsequente.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2022, que serão submetidas à ERSAR até 28 de abril de 2023, e conseqüentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas.

3.8. Imparidade de ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis

Sempre que exista algum indicador que os ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contábilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registrada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registrada.

3.9. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Os impostos correntes sobre o rendimento são calculados com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

3.10. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

3.11. Inventários

As mercadorias, bem como as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, são valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio para o registo do consumo.

Os subprodutos, produtos acabados e intermédios são valorizados ao seu custo de produção, no entanto, nas situações em que o valor do custo/produção é superior ao valor líquido de realização são registadas perdas por imparidade pela respetiva diferença. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

As variações do exercício nas perdas por imparidade de inventários são registadas na demonstração dos resultados por naturezas.

3.12. Encargos Financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição ou construção de infraestruturas são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

3.13. Ativo regulatório/ Passivo regulatório

Em 1 de janeiro de 2016 e tendo como referência as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015, as concessionárias aferiram quanto à existência de uma responsabilidade para com o concedente ("Saldo regulatório"), sendo esta determinada tendo por referência os montantes dos acréscimos de gastos referentes a amortizações acumuladas de investimento contratual por realizar, deduzido do montante de imposto diferido que lhe estava associado e do valor contabilístico líquido de amortização e subsídios do conjunto de bens e ativos que não integraram a base de ativos regulados relevante para efeito de apuramento dos proveitos permitidos. Nos casos em que aquele montante foi negativo, aquela responsabilidade, "Passivo Regulatório", foi registada no passivo, quando positivo, foi registado um "Ativo Regulatório, ou Direito Contratual". Subsequentemente, quando é estimada uma variação anual de tarifas superior a 2% aos proveitos anualmente permitidos às concessionárias, o excedente àquele valor pode ser deduzido ao Passivo Regulatório, quando este exista. No final das concessões, caso ainda exista Passivo Regulatório, o correspondente montante será deduzido ao valor residual da Base de Ativos Regulados (BAR) a que as concessionárias terão direito. Nos casos em que foi determinado um "Ativo Regulatório", o mesmo é amortizado ao longo do período da concessão.

98

3.14. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anuais foram as seguintes:

- Perdas por imparidade de contas a receber;
- Recuperabilidade dos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais;
- Reconhecimento e valorização de provisões;
- Estimativa de desvio tarifário a repercutir em tarifas futuras e especialização de receita tendo por base o modelo regulatório da ERSAR;
- Recuperabilidade dos ativos intangíveis.

3.15. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.16. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses, ou para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, se aplicável.

As atividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

4. Caixa e depósitos bancários e outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os componentes da rubrica de caixa e depósitos bancários tinham a seguinte composição:

	2022	2021
Caixa	1 250	1 250
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	5 906 149	528 950
Outros depósitos bancários	8 000 000	-
Caixa e equivalentes	13 907 399	530 200
Depósitos bancários cativos	-	-
Caixa e depósitos bancários	13 907 399	530 200

No final de 2022 procedeu-se à constituição de um depósito a prazo no valor de 8 milhões de euros, por um período de 90 dias, e com vencimento previsto para 16 de fevereiro de 2023.

5. Políticas contábilísticas, alterações nas estimativas e erros

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não ocorreram alterações de políticas contábilísticas relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, nem foram reconhecidos erros materiais ou alterações significativas das estimativas contábilísticas relativas a exercícios anteriores, com exceção do referido nas notas 1.1 Impacto das Decisões da ERSAR e 2.2 Comparabilidade das demonstrações financeiras.

6. Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

2022				
	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto:				
Saldo inicial	191 957 128	246 122	2 579 220	194 782 471
Adições	-	1 171 782	-	1 171 782
Abates e Alienações	(1 663 829)	-	(1)	(1 663 830)
Transferências	912 562	(912 562)	-	-
Saldo final	191 205 861	505 343	2 579 219	194 290 423
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	105 135 713	-	1 403 874	106 539 586
Amortizações do exercício (Nota 25)	7 287 390	-	1 175 345	8 462 735
Abates e Alienações	(1 655 233)	-	-	(1 655 233)
Saldo final	110 767 869	-	2 579 219	113 347 088
Valor líquido	80 437 992	505 343	-	80 943 335
2021				
	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto:				
Saldo inicial	184 212 326	6 238 937	875 618	191 326 882
Adições	3 598 829	-	1 208 653	4 807 482
Abates e Alienações	(1 351 893)	-	-	(1 351 893)
Transferências	5 497 866	(5 992 815)	494 949	0
Saldo final	191 957 128	246 122	2 579 220	194 782 471
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	100 029 797	-	669 014	100 698 811
Amortizações do exercício (Nota 25)	6 457 625	-	734 859	7 192 484
Abates e Alienações	(1 351 709)	-	-	(1 351 709)
Saldo final	105 135 713	-	1 403 874	106 539 586
Valor líquido	86 821 416	246 122	1 175 346	88 242 884

Os principais investimentos realizados no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram os seguintes:

- Aquisição de equipamentos para o Aterro Sanitário no valor de 280 906 Euros;
- Implementação do sistema 360°WASTE destinado à Recolha Seletiva no valor de 144 505 Euros;
- Trabalhos referentes à selagem parcial de Aterros Sanitários no valor de 318 541 Euros;
- Aquisição de equipamentos informáticos no valor de 81 672 Euros;
- Trabalhos de reabilitação da rede de combate a incêndio das Estações de Transferência e Ecocentros no valor de 58 900 euros.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o direito contratual subjacente ao investimento realizado nos ativos que integram as infraestruturas utilizadas na prestação do serviço era conforme segue:

Classes	Valor Líquido Contabilístico	
	2022	2021
Aterros Sanitários	31 642 684	34 183 941
Tratamento Mecânico	25 869 568	26 671 148
Triagem	7 773 409	8 412 439
Transferências e Transportes	3 201 895	4 292 989
Recolha Seletiva	5 083 405	6 068 890
Biogás de aterros	886 097	1 139 875
ETAR-ETAL	2 340 138	2 675 328
Ecocentros	1 681 065	1 771 964
Estrutura	2 465 075	1 850 963
	80 943 335	87 067 538

101

7. Inventários

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de inventários é composta, essencialmente por embalagens provenientes do processo de recolha seletiva.

	2022	2021
Produtos acabados:		
Embalagens	154 271	175 045
Papel	36 824	23 957
Vidro	5 356	5 379
Outros	60 353	14 473
	256 804	218 854

A variação dos inventários da produção dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, tinha a seguinte composição:

	2022	2021
Saldo inicial	218 854	217 654
Regularizações de inventários	-	-
Saldo final	256 804	218 854
Variação dos inventários da produção	37 950	1 200

8. Clientes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os clientes têm a seguinte composição:

	2022			2021		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Não correntes:						
Clientes municipais	-	-	-	1 618 326	-	1 618 326
Correntes:						
Clientes municipais	2 668 947	-	2 668 947	2 875 190	-	2 875 190
Outras entidades	3 287 067	(1 300 005)	1 987 062	3 372 367	(1 302 354)	2 070 013
	5 956 013	(1 300 005)	4 656 008	6 247 558	(1 302 354)	4 945 204
	5 956 013	(1 300 005)	4 656 008	7 865 884	(1 302 354)	6 563 530

102

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as contas a receber de clientes incluem saldos com partes relacionadas nos montantes de 1 363 369 Euros e 1 296 805 Euros, respetivamente (Nota 19).

Relativamente à dívida de clientes municipais é de referir que no decurso de 2022 a empresa municipal Trofáguas procedeu ao pagamento de 2,3 milhões de euros de dívida vencida.

O movimento nas perdas por imparidade de clientes, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi conforme segue:

	2022	2021
Saldo inicial	1 302 354	1 297 462
Reforços	3 641	29 941
Reversões	(5 990)	(25 046)
Utilizações	-	(2)
Saldo final	1 300 005	1 302 354

Em 31 de dezembro de 2022, encontra-se então constituída uma perda por imparidade no montante de:

- 613 mil Euros referente ao valor da comparticipação financeira devida pela Sociedade Ponto Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. ("SPV"), pelo acréscimo de custos com a triagem de determinados resíduos entregues pela Empresa para reciclagem, que aquela entidade não se reconhece como devedora. No entendimento da Empresa, existem responsabilidades legais e/ou construtivas assumidas por aquela entidade, quer com a Empresa, quer com os organismos públicos responsáveis pelo Ambiente, que vinculam a SPV no pagamento daqueles montantes, razão pela qual as concessionárias a 14 de junho de 2017 apresentaram um litígio em consórcio consolidado, no intuito de cobrar aqueles montantes. No entanto, em face do não reconhecimento da dívida por parte da SPV e pelo facto da cobrança daqueles valores não ser certa, a Empresa decidiu reconhecer uma perda por imparidade para fazer face àqueles valores;
- 478 mil Euros, referente a valores de contrapartida financeira pela retoma das embalagens secundárias e terciárias do último trimestre do ano de 2019. Este valor não é reconhecido pelas entidades gestoras do SIGRE, alegando não estarem abrangidas, naquele período, pelas suas licenças SIGRE;
- 209 mil Euros, referente a dívidas de clientes de cobrança duvidosa.

9. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as contas a receber têm a seguinte composição:

	2022	2021
Não corrente:		
Desvio tarifário de 2020		
Desvio Tar. - Ajust. Custos de referência (REPP)	1 268 745	1 280 299
Desvio tarifário de 2022	30 455	
	1 299 200	1 280 299
Corrente:		
Devedores por acréscimo de rendimentos	185 408	82 466
Desvio tarifário de 2018	29 932	29 932
Desvio tarifário de 2019	59 364	-
Subsídios a receber	298 990	507 325
Imparidades Outros Créditos a Receber	-	(84 102)
Outros créditos a receber	31 545	24 970
	605 239	560 591
	1 904 439	1 840 890

Os montantes relativos a desvios tarifários, decorrem da diferença entre os proveitos fatuados com base na tarifa deliberada pela ERSAR e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais.

O montante relativo ao desvio tarifário de 2018 e 2019, decorrem da diferença na utilização do desvio tarifário de n-2, resultante da variação de quantidades entre o previsto nas CRP e as quantidades reais.

- O montante do desvio tarifário de 2022 deverá ser refletido na tarifa de 2024;
- O montante do REPP deverá ser refletido na tarifa de 2023 e 2024.

A rubrica de “Subsídios a receber”, diz respeito a candidaturas apresentadas ao POSEUR e aprovadas em exercícios anteriores, conforme a seguinte desagregação:

	2022	2021
Subsídios a receber		
POSEUR 2020	298 990	507 325
	298 990	507 325

No decurso do período findo em 31 de dezembro de 2022, foram recebidos subsídios ao investimento no montante de 209 779 Euros, relativo ao projeto POSEUR-03-1911-FC-000017 e 27 271 Euros, referentes ao projeto POSEUR-03-1911-FC-000231.

Em 2021, foi constituída uma perda por imparidade de contas a receber no montante de 84 102 Euros, referente ao valor da inflação dos valores de contrapartida de resíduos recicláveis, contabilizados em 2018 e anulada em 2022, face à não atualização dos valores pela APA até à presente data.

10. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as rubricas de diferimentos ativos e passivos apresentam os seguintes detalhes:

	2022	2021
Ativo não corrente:		
Ativo corrente:		
Seguros	415 524	397 801
Combustíveis e materiais consumíveis	164 533	70 994
Outros	296 688	228 254
	876 746	697 049
Passivo não corrente:		
Desvio tarifário de 2021	-	1 165 152
	-	1 165 152
Passivo corrente:		
Desvio tarifário de 2017	6 477	6 477
Desvio tarifário de 2019	57 297	57 297
Desvio tarifário de 2020		2 025 777
Desvio tarifário de 2021	2 238 478	-
Outros	128 762	280 935
	2 431 015	2 370 486
	2 431 015	3 535 638

Os montantes relativos a desvios tarifários, decorrem da diferença entre os proveitos fatuados com base na tarifa deliberada pela ERSAR e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais.

Relativamente aos valores do passivo corrente, os desvios de 2017 e 2019, decorrem da diferença na utilização do desvio tarifário de n-2, resultante da variação de quantidades entre o previsto nas CRP e as quantidades reais.

No que respeita ao desvio de 2021, este montante está já de acordo com o projeto de decisão da ERSAR acerca das CRR de 2021.

11. Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa de 21% para a matéria coletável, acrescida de derrama municipal a uma taxa que varia entre 0,5% a 1,5 % sobre o lucro tributável, resultando num intervalo da taxa de imposto agregada entre 21,5% e 22,5%.

Adicionalmente, os lucros tributáveis do exercício que excedam os 1 500 000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87ºA do código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1 500 000 Euros e 7 500 000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7 500 000 Euros e 35 000 000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35 000 000 Euros.

A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável está condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1 000 000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2018 a 2021 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Prejuízos fiscais apurados passam a ser reportáveis por um período ilimitado (ao invés dos 5 anos e de 12 para os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021).

Alteração aplicável aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 e cujo período de dedução ainda se encontre em curso àquela data.

A dedução de prejuízos fiscais passa a estar limitada a um montante correspondente a 65% do lucro tributável apurado no período de tributação em questão, mantendo-se o acréscimo de 10 pontos percentuais quando esteja em causa a dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

Em 31 de dezembro de 2022, a Empresa tem prejuízos fiscais reportáveis no montante de 3 627 940 Euros, sendo que, 722 391 Euros foram gerados no decurso do referido exercício. Em 31 de dezembro de 2022 encontram-se constituídos ativos por impostos diferidos no montante de 761 867 Euros referente a prejuízos fiscais.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de imposto sobre o rendimento tem a seguinte composição:

	2022	2021
Imposto corrente (Nota 11)	51 185	69 038
Imposto diferido reconhecido no exercício	62 325	754 068
Excesso de estimativa de imposto do exercício anterior	(33 735)	(27 946)
	79 774	795 159

Em 31 de dezembro de 2022, a RESINORTE tem prejuízos fiscais conforme mapa seguinte:

Constituição	Montante	Utilizado	Saldo
2018	1 036 931		1 036 931
2019	1 831 355		1 831 355
2020	37 263		37 263
2022	722 391		722 391
Total	3 627 940	-	3 627 940

Sem prejuízo do histórico de prejuízos fiscais ocorrido nos últimos anos, a Administração registou Imposto diferido ativo decorrente de prejuízos fiscais tendo por base o modelo de concessão inerente ao negócio da Empresa e quanto à estimativa de resultados tributáveis positivos até ao final da concessão. Ver adicionalmente o referido na Nota 30 sobre o regime remuneratório da concessão previsto no respetivo contrato. Adicionalmente referia-se que estes prejuízos fiscais decorrem essencialmente dos desvios tarifários reconhecidos no ano versus a sua tributação no momento da respetiva faturação, sendo que tendencialmente e face ao modelo regulatório se espera que os mesmos sejam imateriais.

a. Movimentos nos ativos e passivos por impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foi o seguinte:

	2022			
	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos				
Perdas por imparidade de clientes	71 522	(6 581)	-	64 941
Desvio tarifário	475 059	(268 769)	-	206 290
Ativos intangíveis	95 421	(40 665)	-	54 756
Passivo Regulatório	(62 174)	5 721	-	(56 453)
Prejuízo fiscal reportável	713 831	48 037	-	761 867
Ajustamento de transição - subsídios	299 528	(56 602)	-	242 927
	1 593 187	(318 859)	-	1 274 328
Passivos por impostos diferidos				
Ajustamento de transição	1 281 448	(207 409)	-	1 074 039
Subsídio ao investimento (Nota 13)	9 925 067	-	(1 570 487)	8 354 580
Desvio tarifário	(6 781)	7 476	-	695
Ajustamento de transição - subsídios	299 529	(56 601)	-	242 927
	11 499 262	(256 534)	(1 570 487)	9 672 241

Acresce ainda que em 2022 foi atualizada a taxa de imposto para 22,5%.

	2021			
	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos				
Perdas por imparidade de clientes	71 522	-	-	71 522
Desvio tarifário	1 041 723	(566 664)	-	475 059
Ativos intangíveis	104 465	(9 044)	-	95 421
Passivo Regulatório	485 224	(547 397)	-	(62 174)
Prejuízo fiscal reportável	812 580	(98 750)	-	713 831
Ajustamento de transição - subsídios	331 343	(31 815)	-	299 528
	2 846 857	(1 253 669)	-	1 593 187
Passivos por impostos diferidos				
Ajustamento de transição	1 380 020	(98 573)	-	1 281 448
Subsídio ao investimento (Nota 13)	10 414 453	-	(489 386)	9 925 067
Desvio tarifário	267 784	(274 565)	-	(6 781)
Ajustamento de transição - subsídios	425 992	(126 464)	-	299 529
	12 488 249	(499 601)	(489 386)	11 499 262

A dezembro de 2017, foi obtida a resposta do pedido de informação vinculativo submetido à Administração Tributária pela EGF, como representante das concessionárias, relativo à dedução fiscal do desreconhecimento dos ativos não afetos à BAR, o que originou a correção do prejuízo fiscal reportável referente ao exercício de 2016, passando parte substancial dos ativos desreconhecidos na sequência da alteração do modelo regulatório, a ser recuperada no futuro através da sua amortização fiscal.

Em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, as diferenças temporárias denominadas "Ajustamentos de transição" resultam dos ajustamentos de transição apurados, em 2009, por força da alteração do POC para os IFRS (sendo que posteriormente o grupo passou a adotar o SNC). Tais diferenças resultam, essencialmente, de acréscimos de gastos para investimento contratual realizado e de amortizações referentes a investimentos realizados, bem como do reconhecimento dos respetivos subsídios, as quais, face às disposições normativas aplicáveis, serão relevadas, para efeitos fiscais, durante o período remanescente dos contratos de concessão.

As restantes diferenças temporárias decorrem, essencialmente, do registo da especialização de amortizações para investimento contratual futuro (conforme modelo regulatório em vigor até 31 de dezembro de 2015), do registo de subsídios ao investimento em capital próprio e da movimentação de desvios tarifários.

b. Reconciliação da taxa de imposto

	2022	2021
Resultado antes de impostos	242 682	1 538 018
Taxa nominal de imposto	21%	21%
	50 963	322 984
Diferenças permanentes	11 361	356 701
Efeito da derrama sobre movimentos de diferenças temporárias	-	119 727
Prejuízos fiscais	-	-
Tributação autónoma	51 185	23 693
(Excesso)/Insuficiência de estimativa de imposto	(33 735)	(27 946)
Derrama municipal	-	-
Derrama estadual	-	-
Imposto sobre o rendimento	79 774	795 159
Taxa efetiva de imposto	33%	52%

12. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:

	2022		2021	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
IRC:				
Pagamentos por conta	65 144	-	30 716	-
Retenções na fonte	-	-	-	-
Estimativa de imposto (Nota 11)	-	51 185	-	69 038
Imposto sobre o Valor Acrescentado	433 426	-	290 879	-
Retenções de impostos sobre o rendimento	-	31 832	-	24 754
Taxa de Gestão de Resíduos ⁽¹⁾	-	6 930 216	-	5 680 478
Contribuições para a Segurança Social	-	126 481	-	111 272
Outros impostos	-	1 774	-	1 255
	498 570	7 141 488	321 594	5 886 796

⁽¹⁾ A taxa de gestão de resíduos corresponde a valores faturados a clientes e que serão devolvidos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), cujo valor em 2022 é de 22 Euros/tonelada.

13. Capital, reservas e outros instrumentos de capital

Capital realizado

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o capital da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 8 000 000 ações com o valor nominal de cinco Euros.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital da Empresa era detido como segue:

Acionistas	31 de dezembro de 2022			31 de dezembro de 2021		
	Número de ações	Montante	Percentagem de participação	Número de ações	Montante	Percentagem de participação
AMVDN	423 683	423 683	5,30%	423 683	423 683	5,30%
EGF SA	6 008 940	6 008 940	75,11%	6 008 940	6 008 940	75,11%
Município de Amarante	244 470	244 470	3,06%	244 470	244 470	3,06%
Município de Armamar	28 428	28 428	0,36%	28 428	28 428	0,36%
Município de Baião	83 105	83 105	1,04%	83 105	83 105	1,04%
Município de Boticas	67 832	67 832	0,85%	67 832	67 832	0,85%
Município de Cabeceiras de Basto	70 348	70 348	0,88%	70 348	70 348	0,88%
Município de Celorico de Basto	78 972	78 972	0,99%	78 972	78 972	0,99%
Município de Chaves	67 832	67 832	0,85%	67 832	67 832	0,85%
Município de Cinfães	81 448	81 448	1,02%	81 448	81 448	1,02%
Município de Lamego	104 033	104 033	1,30%	104 033	104 033	1,30%
Município de Marco de Canaveses	218 745	218 745	2,73%	218 745	218 745	2,73%
Município de Moimenta da Beira	43 657	43 657	0,55%	43 657	43 657	0,55%
Município de Mondim de Basto	33 073	33 073	0,41%	33 073	33 073	0,41%
Município de Montalegre	67 832	67 832	0,85%	67 832	67 832	0,85%
Município de Penedono	13 202	13 202	0,17%	13 202	13 202	0,17%
Município de Resende	46 423	46 423	0,58%	46 423	46 423	0,58%
Município de Ribeira de Pena	67 832	67 832	0,85%	67 832	67 832	0,85%
Município de São João da Pesqueira	32 251	32 251	0,40%	32 251	32 251	0,40%
Município de Sernancelhe	24 084	24 084	0,30%	24 084	24 084	0,30%
Município de Tabuaço	24 922	24 922	0,31%	24 922	24 922	0,31%
Município de Tarouca	33 224	33 224	0,42%	33 224	33 224	0,42%
Município de Valpaços	67 832	67 832	0,85%	67 832	67 832	0,85%
Município de Vila Pouca de Aguiar	67 832	67 832	0,85%	67 832	67 832	0,85%
	8 000 000	8 000 000	100,00%	8 000 000	8 000 000	100,00%

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas

Estas reservas constituem-se como reservas livres, disponíveis para distribuição.

Em 31 de dezembro de 2022 o montante desta rubrica era de 2 270 987 Euros.

Outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica outras variações no capital próprio corresponde a subsídios ao investimento, os quais são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido na rubrica de subsídios ao investimento foi o seguinte:

Saldo em 1 de janeiro de 2021	42 027 656
Reclassificação de subsídios anteriormente classificados como reembolsáveis	
Aumentos	754 994
Regularizações	-
Rendimentos reconhecidos	(2 729 919)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	40 052 732
Aumentos	28 715
Regularizações	-
Rendimentos reconhecidos	(2 949 980)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	37 131 468
Imposto diferido (Nota 11)	(8 354 580)
	28 776 888

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o montante a receber de subsídios relacionados com ativos ascende a 298 990 Euros e a 507 325 Euros, respetivamente (Nota 9).

Aplicação do resultado líquido do exercício

De acordo com a Assembleia Geral de Acionistas de 30 de março de 2022, o resultado líquido positivo do exercício de 2021 no montante de 742 859 Euros foi transferido em 37 143 Euros para Reserva Legal e em 705 716 Euros para Reservas Livres.

Relativamente ao resultado líquido do exercício de 2022, no montante de 162 908 Euros, propõe-se que seja aplicado 8 145 Euros em Reserva Legal e 154 763 Euros em Reservas Livres.

14. Provisões

Esta rubrica respeita a provisões para juros de cedência de créditos de dívidas de Municípios, sendo que durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não existiram movimentos.

Na opinião do Conselho de Administração, com base na avaliação do risco que fazem dos processos judiciais e fiscais em curso, não se prevê que dessas ações venham a resultar responsabilidades de valores significativos que não se encontrem cobertas por provisões registradas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022, as quais correspondem à melhor estimativa de desembolsos resultantes daqueles processos naquela data.

15. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, têm a seguinte composição:

	2022		2021	
	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
Empréstimos Bancários: Papel Comercial	3 716 250	2 589 936	6 188 740	2 581 769
Empréstimos Bancários: PI 19-21	7 708 333	1 754 448	9 375 000	669 608
Empréstimos Bancários: Linha COVID-19	777 778	671 726	1 444 444	653 397
Empréstimos Bancários: Empresa-Mãe	-	1 000 000	1 000 000	-
Empréstimos Bancários: BEI	13 000 000	57 500	-	-
Empréstimos Bancários: Contas Cauionadas	-	3 043	-	15 204
Empréstimos Bancários: Locação Financeira	3 223 846	929 390	3 968 532	867 817
	28 426 207	7 006 042	21 976 716	4 787 794

111

Relativamente aos *Covenants* financeiros para o ano 2022, o Conselho de Administração entende que não existe qualquer incumprimento das obrigações decorrentes, dos mesmos mencionados abaixo:

Covenants Financeiros	CCAM	BCP	CGD	BEI
Dívida Financeira Líquida /BAR		1x	65%	<65%
Dívida Financeira Líquida /EBITDA	<5x	2,5x	3,5x	<3,5
EBITDA/Juros vencidos				>4,5
NET CAPEX			45M	
Pari Passu	√			
Cross default	√			

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os empréstimos bancários e suprimentos tinham a seguinte composição:

	2022		2021			
	Valor Nominal	Valor de Balanço	Valor Nominal	Valor de Balanço	Vencimento	Taxa de Juro
CCAM	6 306 186	6 306 186	8 770 509	8 770 509	11/02/2025	2,50%
BCP - Linha Financiamento PI 19-21	4 393 499	4 393 499	5 006 684	5 006 684	03/06/2026	3,13%
CGD - Linha Financiamento PI 19-21	5 069 283	5 069 283	5 037 924	5 037 924	26/08/2031	2,15%
Linha COVID-19	1 449 504	1 449 504	2 097 841	2 097 841	26/05/2024	1,50%
Suprimentos - EGF	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	31/12/2023	2,78%
BEI	13 057 500	13 057 500	-	-	31/12/2034	1,22%
CC CGD / BCP	3 043	3 043	15 204	15 204		
Locação Financeira	4 153 236	4 153 236	4 836 349	4 836 349		
	35 432 249	35 432 249	26 764 511	26 764 511		

O plano de pagamentos dos empréstimos bancários obtidos e suprimentos é o seguinte:

	2022	2021
Até 1 ano	7 006 042	4 787 794
Até 2 anos	5 784 469	6 514 974
Até 3 anos	4 114 810	5 746 073
Até 4 anos	3 219 716	3 904 582
Até 5 anos	2 428 835	1 665 729
Mais de 5 anos	12 878 378	4 145 359
	35 432 249	26 764 511

16. Locações

Locações financeiras

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	2022			2021		
	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo Líquido	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo Líquido
Equipamento básico	2 108 105	(479 243)	1 628 863	1 888 905	(215 729)	1 673 176
Equipamento de transporte	3 485 050	(746 560)	2 738 490	3 485 050	(398 055)	3 086 995
	5 593 155	(1 225 803)	4 367 353	5 373 955	(613 784)	4 760 171

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as responsabilidades da Empresa por rendas vincendas de locação financeira, vencem-se nos próximos exercícios, como se segue:

	2022	2021
Até 1 ano	929 390	867 817
Entre 1 a 5 anos	3 094 068	3 364 840
Mais de 5 anos	129 778	603 692
	4 153 236	4 836 349

17. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica Fornecedores apresenta a seguinte composição:

	2022		2021	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Fornecedores de investimento	683 789	-	1 533 015	-
Fornecedores gerais	2 977 029	-	2 543 038	-
Partes relacionadas (Nota 19)	1 361 061	-	2 326 138	-
Fornecedores, faturas em recepção e conferência	3 246	-	6 166	-
	5 025 124	-	6 408 357	-

O exercício de 2022 foi um ano sem grandes constrangimentos ao nível de pagamento a fornecedores, sendo a dívida existente a 31.12.2022, praticamente na sua totalidade, não vencida.

113

18. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica outras dívidas a pagar, tem a seguinte composição:

	2022		2021	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Credores por acréscimos de gastos:				
Remunerações a liquidar	878 088	-	804 119	-
Outros	252 628	-	284 832	-
Partes relacionadas (Nota 19)	-	-	134 421	-
Passivo Regulatório (a)	(250 903)	-	(250 903)	-
Compensação Regulatória	-	-	-	-
Outras dívidas a pagar	95 363	25 000	99 861	25 000
	975 175	25 000	1 072 330	25 000

- a. Durante os exercícios de 2022 e 2021, o movimento ocorrido na rubrica Passivo Regulatório foi o seguinte:

	2022	2021
Saldo inicial	(250 903)	1 958 126
Utilização	-	(2 209 030)
Saldo final	(250 903)	(250 903)

No ano de 2022, não existiu qualquer movimento nesta conta.

19. Partes relacionadas

Identificação das partes relacionadas

Conforme mencionado na Nota 13, a Empresa é detida maioritariamente pela EGF, que é detida maioritariamente pela Suma Tratamento, pelo que são consideradas como partes relacionadas todos os acionistas da Empresa, bem como todas as empresas e partes relacionadas dos Grupos EGF, Suma, Mota-Engil e Urbaser, assim como todos os seus acionistas, administradores e empresas com influência significativa.

Transações com partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

	2022						
	Vendas e prestação de serviços	Custo das Merc.Vend.e das Matérias Cons.	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com Pessoal	Outros rendimentos	Juros e gastos similares suportados	Aquisição de Ativos Intangíveis
Acionistas:							
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	-	804 304	184 413	-	57 114	-
Município de Amarante	806 410	-	-	-	-	-	-
Município de Armamar	92 929	-	-	-	-	-	-
Município de Baião	301 369	-	-	-	-	-	-
Município de Boticas	82 605	-	-	-	-	-	-
Município de Cabeceiras de Basto	240 010	-	-	-	-	-	-
Município de Celorico de Basto	236 769	-	-	-	-	-	-
Município de Chaves	647 029	-	-	-	-	-	-
Município de Cinfães	251 745	-	-	-	-	-	-
Município de Lamego	479 029	-	-	-	-	-	-
Município de Marco de Canaveses	872 285	-	-	-	-	-	-
Município de Moimenta da Beira	153 493	-	-	-	-	-	-
Município de Mondim de Basto	100 553	-	-	-	-	-	-
Município de Montalegre	156 532	-	-	-	-	-	-
Município de Penedono	43 769	-	-	-	-	-	-
Município de Resende	156 647	-	-	-	-	-	-
Município de Ribeira de Pena	83 198	-	-	-	-	-	-
Município de São João da Pesqueira	118 107	-	-	-	-	-	-
Município de Sernancelhe	68 955	-	-	-	-	-	-
Município de Tabuaço	72 378	-	-	-	-	-	-
Município de Tarouca	105 407	-	-	-	-	-	-
Município de Valpaços	227 226	-	-	-	-	-	-
Município de Vila Pouca de Aguiar	174 814	-	-	-	-	-	-
Outras Partes Relacionadas:							
Suma, Serviços Urbanos e Meio Ambiente	770	-	23 020	-	-	-	-
Correia e Correia, Lda.	-	-	1 859	-	-	-	-
Sumalab, S.A.	-	-	30 623	-	-	-	-
Real Verde - Técnicas do Ambiente, SA	-	-	837 769	-	-	-	-
Mota-Engil Ativ - Gestão e Manutenção de Ativos SA	-	-	549 043	-	-	-	-
Mota-Engil Global - Serviços Partilhados Administrativos e Técnicos, SA	-	-	55 985	-	-	-	-
Mota-Engil - Eng. e Construção, SA	-	-	681 639	-	-	-	-
Carlos Augusto P. Santos Filhos SA	-	-	-	-	-	-	20 645
Mota-Engil, SGPS S.A.	-	-	725	-	-	-	-
Largo do Paço, Lda	-	-	-	-	-	-	-
Valorsul-Valor.e Tratam. Resíd. Sólidos	-	-	-	-	-	-	-
Mota-Engil Eng. e Construção Africa	-	-	-	25	-	-	-
Resiestrela - Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A.	-	-	-	-	4 500	-	-
Valnor - Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A.	-	-	-	-	4 500	-	-
Suldouro - Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A.	-	-	2 432	-	-	-	-
Agrimota-Soc. Agric. e Florestal,SA	-	-	-	4 102	-	-	-
RIMA-Resíduos Ind. Meio Ambiente,SA	382	-	-	-	-	3 275	-
ASCENDI O&M SA	-	-	90	-	-	-	-
	5 472 409	-	2 987 488	188 540	9 000	60 389	20 645

	2022						
	Vendas e prestação de serviços	Custo das Merc.Vend.e das Matérias Cons.	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com Pessoal	Outros rendimentos	Juros e gastos similares suportados	Aquisição de Ativos Intangíveis
Acionistas:							
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	-	794 620	217 943	15 000	40 533	-
Município de Amarante	655 995	-	-	-	-	-	-
Município de Armamar	76 864	-	-	-	-	-	-
Município de Baião	265 861	-	-	-	-	-	-
Município de Boticas	69 020	-	-	-	-	-	-
Município de Cabeceiras de Basto	196 605	-	-	-	-	-	-
Município de Celorico de Basto	198 431	-	-	-	-	-	-
Município de Chaves	545 416	-	-	-	-	-	-
Município de Cinfães	205 024	-	-	-	-	-	-
Município de Lamego	392 654	-	-	-	-	-	-
Município de Marco de Canaveses	718 572	-	-	-	-	-	-
Município de Moimenta da Beira	125 642	-	-	-	-	-	-
Município de Mondim de Basto	78 354	-	-	-	-	-	-
Município de Montalegre	127 478	-	-	-	-	-	-
Município de Penedono	35 688	-	-	-	-	-	-
Município de Resende	130 524	-	-	-	-	-	-
Município de Ribeira de Pena	69 049	-	-	-	-	-	-
Município de São João da Pesqueira	100 508	-	-	-	-	-	-
Município de Sernancelhe	56 846	-	-	-	-	-	-
Município de Tabuaço	60 850	-	-	-	-	-	-
Município de Tarouca	86 984	-	-	-	-	-	-
Município de Valpaços	188 136	-	-	-	-	-	-
Município de Vila Pouca de Aguiar	150 155	-	-	-	-	-	-
Outras Partes Relacionadas:							
Suma, Serviços Urbanos e Meio Ambiente	729	-	-	-	-	-	-
Correia e Correia, Lda.	9	-	3 018	-	-	-	-
Sumalab, S.A.	-	-	17 262	-	-	-	-
Real Verde - Técnicas do Ambiente, SA	-	-	872 073	-	-	-	-
Mota-Engil Ativ - Gestão e Manutenção de Ativos SA	-	-	139 130	-	-	-	432 547
Mota-Engil Global - Serviços Partilhados Administrativos e Técnicos, SA	-	-	54 043	-	-	-	-
Mota-Engil - Eng. e Construção, SA	-	-	807 249	-	-	-	-
Carlos Augusto P. Santos Filhos SA	-	-	12 000	-	-	-	164 610
Mota-Engil, SGPS S.A.	-	-	255	-	-	-	-
Largo do Paço, Lda	-	-	35	-	-	-	-
Valorsul-Valor.e Tratam. Resíd. Sólidos	-	-	13 598	-	-	-	-
Mota-Engil Eng. e Construção Africa	-	-	-	-	-	-	-
Resiestrela - Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A.	-	-	-	-	2 625	-	-
Valnor - Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A.	-	-	-	-	2 625	-	-
Suldouro - Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A.	-	-	-	2 750	-	-	-
Agrimota-Soc. Agric. e Florestal,SA	-	-	-	-	-	-	-
RIMA-Resíduos Ind. Meio Ambiente,SA	-	-	-	-	-	-	-
ASCENDI O&M SA	-	-	-	-	-	-	-
	4 535 396	-	2 713 284	220 693	20 250	40 533	597 157

As prestações de serviço de tratamento e valorização de resíduos são transacionadas à tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR), conforme regime regulatório aplicável à concessão.

As aquisições de serviço são transacionadas a preços de mercado.

Salienta-se o facto dos serviços contratados à SumaLab, Suma, Mota-Engil Ativ e Mota-Engil terem por base consultas efetuadas ao mercado e o valor dos serviços de administração e gestão, contratados à EGF, ter por base um Despacho do Ministério do Ambiente datado de setembro de 2009, atualizado contratualmente com a EGF em 2018.

Apresentam-se, ainda, os vários tipos de operação mais relevantes que compõem estas transações:

Entidade	Serviço Prestado	2022	2021
MOTA-ENGIL - Eng. e Construção, SA	Transporte de Resíduos	1 084 041	796 720
REAL VERDE - Técnicas do Ambiente, SA	Exploração Aterro Vila Real	813 952	843 539
MOTA-ENGIL ATIV - Gestão e Manutenção de Ativos SA	Conservação e Reparação	549 043	136 290
		2 447 036	1 776 549

Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2022				
	Clientes (Nota 8)	Outros créditos a receber (Nota 9)	Fornecedores (Nota 17)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)	Financiamentos obtidos (Nota 15)
Acionistas:					
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	(3 870)	-	228 627	-	1 000 000
Município de Amarante	104 142	-	-	-	-
Município de Armamar	12 365	-	-	-	-
Município de Baião	34 889	-	-	-	-
Município de Boticas	786 222	-	-	-	-
Município de Cabeceiras de Basto	30 903	-	-	-	-
Município de Celorico de Basto	17 779	-	-	-	-
Município de Chaves	(110 845)	-	-	-	-
Município de Cinfães	33 232	-	-	-	-
Município de Lamego	60 820	-	-	-	-
Município de Marco de Canaveses	116 241	-	-	-	-
Município de Moimenta da Beira	18 893	-	-	-	-
Município de Mondim de Basto	12 307	-	-	-	-
Município de Montalegre	(4 428)	-	-	-	-
Município de Penedono	4 718	-	-	-	-
Município de Resende	18 887	-	-	-	-
Município de Ribeira de Pena	9 214	-	-	-	-
Município de São João da Pesqueira	14 614	-	-	-	-
Município de Sernancelhe	8 908	-	-	-	-
Município de Tabuaço	14 353	-	-	-	-
Município de Tarouca	14 632	-	-	-	-
Município de Valpaços	(3 859)	-	-	-	-
Município de Vila Pouca de Aguiar	62 612	-	-	-	-
Outras Partes Relacionadas:					
Suma, Serviços Urbanos e Meio Ambiente	767	-	3 568	-	-
Correia e Correia, Lda.	254	-	-	-	-
Sumalab, S.A.	-	-	8 608	-	-
Real Verde - Técnicas do Ambiente, SA	-	-	253 153	-	-
Mota-Engil Ativ - Gestão e Manutenção de Ativos SA	-	-	433 620	-	-
Mota-Engil Global - Serv. Part. Admin. e Técnicos, SA	-	-	534	-	-
Mota-Engil - Eng. e Construção, SA	107 275	-	292 666	-	-
Carlos Augusto P. Santos Filhos SA	-	-	140 094	-	-
Largo do Paço, Lda	-	-	-	-	-
Valorsul - Valor.e Tratam.resíd. Sólidos	-	-	-	-	-
Resiestrela - Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A.	923	-	-	-	-
Valnor - Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A.	923	-	-	-	-
RIMA -Resíduos Ind.meio Ambiente,SA	499	-	-	-	-
ASCENDI O&M SA	-	-	31	-	-
Mota-Engil, SGPS S.A.	-	-	160	-	-
	1 363 369	-	1 361 061	-	1 000 000

	2021				
	Clientes (Nota 8)	Outros créditos a receber (Nota 9)	Fornecedores (Nota 17)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)	Financiamentos obtidos (Nota 15)
Acionistas:					
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	(3 870)	-	1 186 612	-	1 000 000
Município de Amarante	92 198	-	-	-	-
Município de Armamar	9 893	-	-	-	-
Município de Baião	39 349	-	-	-	-
Município de Boticas	663 518	-	-	-	-
Município de Cabeceiras de Basto	28 007	-	-	-	-
Município de Celorico de Basto	70 014	-	-	-	-
Município de Chaves	(120 219)	-	-	-	-
Município de Cinfães	27 806	-	-	-	-
Município de Lamego	55 478	-	-	-	-
Município de Marco de Canaveses	102 758	-	-	-	-
Município de Moimenta da Beira	17 202	-	-	-	-
Município de Mondim de Basto	5 994	-	-	-	-
Município de Montalegre	(5 386)	-	-	-	-
Município de Penedono	4 510	-	-	-	-
Município de Resende	17 845	-	-	-	-
Município de Ribeira de Pena	8 939	-	-	-	-
Município de São João da Pesqueira	13 097	-	-	-	-
Município de Sernancelhe	7 576	-	-	-	-
Município de Tabuaço	13 760	-	-	-	-
Município de Tarouca	11 065	-	-	-	-
Município de Valpaços	(7 558)	-	-	-	-
Município de Vila Pouca de Aguiar	59 039	-	-	-	-
Outras Partes Relacionadas:					
Suma, Serviços Urbanos e Meio Ambiente	-	-	-	-	-
Correia e Correia, Lda.	254	-	1 818	-	-
Sumalab,S.A.	-	-	6 100	3 907	-
Real Verde - Técnicas do Ambiente, SA	-	-	271 393	83 652	-
Mota-Engil Ativ - Gestão e Manutenção de Ativos SA	-	-	308 413	-	-
Mota-Engil Global - Serv. Part. Admin. e Técnicos, SA	-	-	1 111	-	-
Mota-Engil - Eng. e Construção, SA	184 150	-	344 395	46 863	-
Carlos Augusto P. Santos Filhos SA	-	-	189 571	-	-
Largo do Paço, Lda	-	-	-	-	-
Valorsul-Valor.e Tratam.resíd. Sólidos	-	-	16 725	-	-
Resiestrela - Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A.	923	-	-	-	-
Valnor - Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A.	461	-	-	-	-
RIMA-Resíduos Ind.meio Ambiente,SA	-	-	-	-	-
ASCENDI O&M SA	-	-	-	-	-
Mota-Engil, SGPS S.A.	-	-	-	-	-
	1 296 805	-	2 326 138	134 421	1 000 000

20. Vendas e prestação de serviços

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica vendas e serviços prestados foram:

	2022	2021
Vendas	9 923 301	9 729 843
Serviços prestados	16 064 369	13 311 489
	25 987 670	23 041 332

Vendas

As vendas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 referem-se, essencialmente, a materiais recicláveis, resultantes tanto da recolha seletiva como do tratamento dos resíduos provenientes da recolha indiferenciada, energia e composto.

Em 31 de dezembro 2022 e 2021, a rubrica Vendas detalha-se do seguinte modo:

	2022	2021
Energia	1 784 078	1 639 951
Material reciclável	8 110 649	8 069 313
Composto	28 574	20 579
	9 923 301	9 729 843

120

Prestação de serviços

Os serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 referem-se, essencialmente, ao tratamento e valorização de resíduos provenientes da recolha indiferenciada a clientes municipais.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica Prestação de serviços detalha-se conforme segue:

	2022	2021
Tratamento de resíduos a municípios	15 985 462	13 234 892
Tratamento de resíduos a particulares	78 907	76 598
	16 064 369	13 311 489

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, tal como referido na Nota 1.2, a Empresa refletiu nas suas prestações de serviços, o diferencial negativo do desvio tarifário, decorrente da diferença entre o refletido nas contas estatutárias de 2021 numa base de estimativa e o determinado pela ERSAR no projeto de decisão de Contas Reguladas Reais 2021 (que inclui o ajustamento associado ao COVID e às manutenções Plurianuais), no montante de -575 967 Euros por contrapartida de diferimentos passivos (Nota 10).

Também como referido na Nota 1.1, as prestações de serviços incluíram ainda desvio tarifário estimado de 2022 no montante positivo de 29 503 Euros, sem capitalização e 30 455 Euros capitalizados, que inclui o diferencial da tarifa transição e a aprovada para o ano de 2022, no montante de 1 962 003 Euros, por contrapartida de diferimentos ativos (Nota 10).

21. Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tinham a seguinte composição:

	2022	2021
Conservação e reparação	2 939 358	2 132 874
Subcontratos	3 453 887	2 905 783
Trabalhos especializados	1 352 070	1 206 304
Energia e fluídos	2 951 087	2 315 862
Vigilância e segurança	465 535	455 428
Seguros	740 086	794 936
Rendas e alugueres	217 796	213 187
Limpeza, higiene e conforto	37 009	29 474
Outros fornecimentos e serviços externos	703 857	667 078
	12 860 685	10 720 926

No exercício de 2022, salientam-se as seguintes variações:

- Aumento dos gastos com conservação e reparação decorrente de manutenções programadas realizadas nos motogeradores de Boticas, Celorico, Santo Tirso e Bigorne, assim como de manutenções de natureza extraordinária para resolução de avarias pontuais de alguns equipamentos produtivos.
- Aumento dos subcontratos, essencialmente por força da contratação de pessoal temporário, o que permitiu uma melhoria na capacidade produtiva das unidades de produção.
- Aumento dos gastos com trabalhos especializados devido ao incremento de campanhas de sensibilização implementadas em 2022.
- Aumento dos gastos com energia e fluídos, nomeadamente, ao nível dos combustíveis quer decorrente do consumo por litro, quer pelo aumento significativo do preço unitário que se verificou nos primeiros oito meses do ano. Este aumento foi ainda compensado pela redução do consumo de energia elétrica, uma vez que as TM estiveram, no 1.º semestre do ano, num regime de laboração abaixo do previsto.
- Redução dos gastos com seguros, devido à exclusão de viaturas antigas que foram abatidas e/ou vendidas, e devido à alteração das condições contratuais de algumas viaturas pesadas.

121

22. Gastos com o pessoal

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tem a seguinte composição:

	2022	2021
Remunerações dos órgãos sociais	193 285	246 772
Remunerações do pessoal	5 144 486	4 276 429
Encargos sobre as remunerações	1 087 012	921 532
Seguros	129 114	133 508
Outros gastos com o pessoal	350 911	317 739
	6 904 808	5 895 980

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa teve em média 343 e 323 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente.

O aumento verificado em gastos com pessoal reflete o aumento do quadro de pessoal, bem como as alterações salariais ocorridas em 2022.

23. Outros rendimentos e subsídios à exploração

A rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tem a seguinte composição:

	2022	2021
Rendimentos de construção em Direito de Utilização de Infraestruturas	1 171 782	3 598 829
Indemnizações associadas a sinistros	90 831	3 419
Rendimentos suplementares	214 319	359 241
Mais-Valias	137 680	96 661
Outros rendimentos e ganhos	109 054	834
	1 723 666	4 058 984

Os valores de 1 171 782 Euros e 3 598 829 Euros, correspondem à aplicação da IFRIC 12, ou seja, são relativos aos investimentos da concessão realizados em 2022 e 2021, respetivamente.

A rubrica de “Subsídios à exploração” no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tem a seguinte composição:

	2022	2021
Subsídios à exploração	101 237	104 722
	101 237	104 722

122

24. Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tem a seguinte composição:

	2022	2021
Gastos de construção em Direito de Utilização de Infraestruturas	1 171 782	3 598 829
Impostos	256 368	274 338
Correções relativas a exercícios anteriores	-	1 216
Outros gastos e perdas	3 759	(338 247)
	1 431 909	3 536 137

25. Gastos de depreciações e de amortizações

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica, tem a seguinte composição:

	2022	2021
Ativos intangíveis (Nota 6)	8 462 735	7 192 484
	8 462 735	7 192 484

26. Juros e outros rendimentos e gastos similares

Os juros e gastos similares suportados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tinham a seguinte composição:

	2022	2021
Juros suportados	810 890	979 267
Comissões bancárias	201 435	-
Outros gastos e perdas financeiros	27 510	-
	1 039 835	979 267

Os juros e rendimentos similares obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tinham a seguinte composição:

	2022	2021
Juros obtidos de aplicações financeiras	7 167	-
Outros	48 534	15 654
	55 701	15 654

123

27. Passivos contingentes e responsabilidades não assumidas no balanço

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa tinha solicitado a prestação a favor de terceiros de garantias, como segue:

	2022	2021
Garantias bancárias de execução	954 584	954 584
	954 584	954 584

O detalhe das garantias apresenta-se de seguida:

Beneficiário	Montante	Banco	Natureza
Garantias bancárias de execução:			
Município de Boticas	20 854	Santander	Garantia de execução no âmbito da Recolha de RSU
Município de Montalegre	11 404	BPI	Garantia de execução no âmbito da Recolha de RSU

Contrato de concessão	922 326	Santander	Contrato de Concessão
	954 584		

28. Resultado por ação

O resultado por ação básico e diluído dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	162 908	742 859
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	8 000 000	8 000 000
Resultado líquido por ação básico e diluído	0,02	0,09

29. Gestão de riscos financeiros

A Empresa encontra-se exposta, essencialmente, aos seguintes riscos financeiros:

29.1. Risco de taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis.

29.2. Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Para reduzir este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. No entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração as principais projeções de cash-flow para 2023 e a estrutura e tipologia dos seus ativos, o Grupo não antevê dificuldades em liquidar a suas responsabilidades financeiras correntes.

Apesar de em 31 de dezembro de 2022, a Empresa apresentar fundo de maneio negativo no valor de 1 778 mil Euros, salientamos que a esta data os montantes de crédito disponível e não utilizado ascendem a 14 M de Euros.

29.3. Risco Regulatório

Os ganhos registados em cada exercício por cada concessionária resultam essencialmente dos pressupostos considerados pelo regulador ERSAR, na definição das tarifas reguladas para o setor do tratamento e gestão de resíduos.

A 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da ERSAR. Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. de acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre

as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização, no setor dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constituiu um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. Era e é expectativa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o setor integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o RTR - regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril. Este regulamento produziu efeitos em 1 de janeiro de 2016, e acarretou uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando-se de um modelo de custo de serviço (*cost plus*) para um modelo de proveitos permitidos (*revenue cap*), o qual remunera uma base de ativos ao custo de capital e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Ao longo dos anos 2016 e 2017, foram publicados três Documentos complementares ao RTR com clarificações acerca das metodologias regulatórias, e já em finais de 2017, foi publicada uma Consulta Pública pela ERSAR, n.º 05/2017 do “Projeto de alteração do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos”, tendo decorrido um período para envio de contributos à consulta entre 07 de novembro e 20 de dezembro de 2017. As alterações previstas neste documento foram muito significativas, alterando conceptualmente o modelo regulatório então vigente.

Já durante 2018, foi publicado pela ERSAR uma Revisão do RTR, Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro, no qual, face à experiência do primeiro período regulatório se procurou introduzir alguns ajustamentos ao RTR tendo em vista a simplificação, flexibilização e clarificação de algumas das suas disposições. A revisão ao RTR veio exigir a revisão e adaptação também dos modelos de reporte, assim, ainda em 2018 foram aprovados e revistos dois dos Documentos Complementares, a saber:

- a. Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril (1º Documento Complementar) com o objetivo de clarificar e adaptar ao novo RTR conceitos relacionados com a apresentação das Contas Reguladas Previsionais sendo revogado o anterior Documento complementar 1, Regulamento n.º 817/2016, de 18 de agosto.
- b. Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho (3º Documento Complementar) onde se consagraram mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas.

A ERSAR realizou uma consulta pública no final de 2021, sobre os Indicadores da Qualidade de Serviço e no final de 2022 sobre o regulamento de procedimentos regulatórios.

Em virtude das alterações impostas pelos regulamentos acima, a ERSAR aprovou os proveitos permitidos e tarifas reguladas da Empresa para os períodos regulatórios de 2016-2018 e de 2019-2021. Tendo em consideração o impacto na atividade da Empresa decorrente destas decisões da ERSAR, que se afiguraram insuficientes para a prestação do serviço público de forma sustentável para a Empresa, as mesmas foram objeto de ação administrativa especial com pedido de impugnação em sede de Tribunal por parte da Empresa.

No seguimento das ações mencionadas no parágrafo anterior, em 2020 o regulador propôs à EGF, como forma de encontrar soluções equilibradas, sustentáveis e estáveis ao nível dos resultados das concessionárias da EGF, num quadro de eficiência operativa, a contratação de uma entidade externa (auditor) independente que identificasse as causas das variações de resultados das empresas entre 2018 e 2019 e as quantificasse, de forma a proceder a correções aos custos operacionais de referência do período regulatório de 2019-2021. Esse processo decorreu durante o ano de 2020 e 2021 com ajustes significativos.

Em face dessa decisão, em 2021, a Empresa desistiu das ações administrativas referentes aos períodos regulatórios 2016-2018 e 2019-2021, acima referidas.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2022, que serão submetidas à ERSAR até finais de abril de 2022, e conseqüentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas (Nota 20). Também não existe uma decisão final por parte da ERSAR relativamente às CRP para o próximo período regulatório, tendo sido definido para 2022 uma tarifa de transição.

30. Informação sobre os contratos de concessão

A concessão em regime exclusivo por um período de 19 anos, com termo em 2034, da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de tratamento e de recolha seletiva de resíduos sólidos urbanos do Sistema Multimunicipal do Norte Central em regime de serviço público, foi atribuída à RESINORTE através da celebração de um contrato de concessão entre o Estado Português e a Empresa em 21 de outubro de 2009, reconfigurado em 30 de setembro de 2015.

A atividade objeto da concessão compreende o tratamento dos resíduos urbanos gerados nas áreas dos municípios utilizadores, incluindo a sua valorização e a disponibilização de subprodutos, assim como a recolha seletiva de resíduos urbanos, encontrando-se os municípios obrigados a entregar à Empresa todos os resíduos urbanos cuja gestão se encontre sob sua responsabilidade.

A fiscalização da concessão é da competência da ERSAR, tendo esta a competência na definição dos proveitos permitidos e conseqüentemente das tarifas a aplicar, assim como na aprovação das Contas Reguladas e nos planos de investimento da Empresa a aprovação é efetuada pelo concedente após apreciação da ERSAR.

A exploração e a gestão, anteriormente referida, compreende também a conceção, a construção, a aquisição, a extensão, a reparação, a renovação, a manutenção e a otimização de obras e equipamentos necessários ao exercício da atividade da Empresa.

As bases da concessão definem que a Empresa terá como atividade principal a atividade relativa à exploração e à gestão do sistema multimunicipal de resíduos urbanos, compreendendo o tratamento de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada e a recolha seletiva de resíduos urbanos, incluindo a triagem, e como atividades complementares, as atividades que, não se integrando na atividade principal, utilizam ativos afetos a esta, permitindo otimizar a respetiva rentabilidade. O exercício das atividades complementares depende de autorização do concedente, precedida de pareceres da Autoridade da Concorrência e da ERSAR.

Consideram-se como bens afetos à concessão:

- As infraestruturas relativas ao tratamento e valorização de resíduos urbanos indiferenciados e seletivos, bem como os bens utilizados na recolha seletiva de resíduos urbanos: as estações de transferência, os ecocentros, as centrais de processamento, triagem e valorização e os respetivos acessos, as infraestruturas associadas, os aterros, os ecopontos e os meios de transporte de resíduos;
- Os equipamentos necessários à operação das infraestruturas e ao acompanhamento e controlo da sua exploração;
- Todas as obras, máquinas e aparelhagem e respetivos acessórios utilizados para a recolha e tratamento dos resíduos e para a manutenção dos equipamentos e gestão do sistema multimunicipal não referidos acima;
- Os equipamentos, máquinas, veículos, aparelhagem e respetivos acessórios utilizados para a recolha seletiva de resíduos urbanos.

Adicionalmente, são também considerados como ativos afetos à concessão:

- Os imóveis adquiridos por via do direito privado ou mediante expropriação para implantação das infraestruturas;

- Os direitos privativos de propriedade intelectual e industrial de que a Empresa seja titular;
- Outros bens e direitos que se encontrem relacionados com a continuidade da exploração da concessão, nomeadamente laborais, de empreitada, de locação e de prestação de serviços.

A Empresa deve elaborar e manter o inventário dos bens e direitos afetos à concessão, devendo, anualmente, enviar à ERSAR informação detalhada sobre os mesmos, assim como dos abates efetuados.

A Empresa tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos ativos e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A Empresa mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos afetos à concessão apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos revertem para uma Entidade Intermunicipal, Associação de municípios, o conjunto dos Municípios utilizadores, ou o Estado, mediante o exercício do respetivo direito de opção e o pagamento à concessionária, nos termos previstos nas Bases e no contrato de concessão, de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico daqueles bens.

O regime remuneratório da concessão baseia-se no reconhecimento à Empresa dos proveitos permitidos, a serem refletidos nas tarifas a aplicar aos utilizadores do sistema. A Empresa é responsável pelos riscos inerentes à concessão nos termos da legislação aplicável, assumindo os respetivos riscos operacionais. A Empresa é responsável pela obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento do objeto da concessão, por forma a cumprir cabal e atempadamente as obrigações assumidas no contrato de concessão, assumindo os respetivos riscos de investimento e de financiamento.

Os proveitos permitidos anualmente à Empresa, no âmbito da atividade concessionada, são definidos pela ERSAR para um horizonte temporal de três a cinco anos ("Período regulatório"). O modelo regulatório é fixado pela ERSAR e assenta, entre outros, nos seguintes pressupostos:

- Elegibilidade dos custos de exploração, para efeitos de determinação dos proveitos permitidos, por referência a um cenário de eficiência produtiva da exploração e gestão do sistema multimunicipal;
- Remuneração do capital com base no custo médio ponderado, com parâmetros definidos em referência a valores de mercado e ao desempenho de entidades representativas comparáveis;
- Definição de uma base de ativos, constituída pelos bens afetos à concessão, como incidência da remuneração do capital;
- Adoção de mecanismos de incentivo à eficiência;
- Repercussão adequada nos proveitos permitidos das diferenças registadas entre as quantidades estimadas e as quantidades de resíduos urbanos entregues à Empresa.

Adicionalmente, a definição da base de custos de exploração deve atender ao seu controlo efetivo pela Empresa, às tecnologias e capacidades instaladas, bem como às oscilações da procura.

Assim, as tarifas a aplicar aos utilizadores devem proporcionar à Empresa os proveitos permitidos nos termos das bases anteriores e correspondem ao resultado da divisão dos proveitos permitidos anualmente à Empresa pelas quantidades estimadas de consumo para esse ano.

O contrato de concessão em vigor permite um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, promovendo um investimento mais racional e uma maior eficiência operacional, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, a serem refletidos nas tarifas apli-

cáveis à Empresa, as quais permitirão recuperar os custos de exploração e obter uma determinada remuneração sobre os ativos.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes, por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para os Municípios ou para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: desvio do objeto da concessão; interrupção prolongada da exploração por facto imputável à Empresa; oposição reiterada ao exercício da fiscalização ou repetida desobediência às determinações do concedente ou, ainda, sistemática inobservância das leis e regulamentos aplicáveis à exploração; recusa em proceder à adequada conservação e reparação das infraestruturas; cobrança reiterada de valores superiores aos fixados nos contratos de concessão e nos contratos celebrados com os utilizadores; dissolução ou insolvência da Empresa; trespasse da concessão ou subconcessão não autorizadas; alienação não autorizada de participações no capital da Empresa; oneração de participações no capital da Empresa em inobservância do disposto no contrato de concessão; aumento ou redução não autorizados, quando aplicável, do capital social da Empresa; falta de prestação da caução ou de renovação do respetivo valor nos termos e prazos previstos; e recusa ou impossibilidade da Empresa em retomar a concessão.

O concedente pode resgatar a concessão, assumindo a gestão direta do serviço público concedido, sempre que motivos de interesse público o justifiquem e decorrido que seja pelo menos dois terços do prazo contratual, mediante aviso prévio feito à Empresa, por carta registada com aviso de receção, com, pelo menos, um ano de antecedência relativamente à data de produção de efeitos do resgate.

Pelo resgate, a Empresa tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, do valor dos créditos existentes, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes, tendo em consideração o número de anos que restem para o termo da concessão.

128

31. Acontecimentos após a data do balanço

Não existem factos relevantes subsequentes a reportar, com exceção do novo projeto de decisão da ERSAR relativamente às Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, submetidas em novembro de 2021, sem alterações relevantes face ao registo efetuado no desvio tarifário de 2022.

32. Informações exigidas por diplomas legais

Segurança Social e Autoridade Tributária

Nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, não existem dívidas em mora à Segurança Social. Adicionalmente, a Empresa confirma não ser devedora de qualquer dívida em mora perante a Autoridade Tributária.

Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas:

Os honorários contratados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 com o Revisor Oficial de Contas relacionados com a Revisão legal das contas anuais ascenderam a 17 400,16 Euros.

Celorico de Basto 09 de fevereiro de 2023

14.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



Resinorte

Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Resinorte – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 104.365.657 euros e um total de capital próprio de 43.584.064 euros, incluindo um resultado líquido de 162.908 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Resinorte – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

13 de março de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Hugo Miguel Patrício Dias, ROC nº1432
Registado na CMVM com o nº 20161042

15.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO e PARECER do CONSELHO FISCAL

Aos Acionistas da

RESINORTE – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.

INTRODUÇÃO

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis e do mandato que nos foi conferido, o Conselho Fiscal apresenta o seu relatório e parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras da RESINORTE – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A. (“Empresa”), preparados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

FISCALIZAÇÃO

O Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Empresa, a evolução da sua atividade através de reuniões formais e informais com a frequência e extensão que considerou adequadas, mantendo igualmente contacto com o Revisor Oficial de Contas que nos informou da planificação das suas intervenções, do seu âmbito e natureza, bem como das conclusões dos trabalhos realizados. Foi ainda este Conselho Fiscal informado do desenvolvimento do processo de preparação e de divulgação de informação financeira, bem como a revisão das demonstrações financeiras.

No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou o Balanço em 31 de dezembro de 2022, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo para o exercício findo naquela data, os quais mereceram a sua concordância.

Procedeu ainda à apreciação do Relatório de Gestão preparado pelo Conselho de Administração e da Certificação Legal de Contas, sem qualquer qualificação, emitida pelo Revisor Oficial de Contas, os quais merecem igualmente a concordância do Conselho Fiscal.

No cumprimento das suas funções o Conselho Fiscal obteve do Conselho de Administração, dos Serviços da Empresa e do Revisor Oficial de Contas todas as informações e esclarecimentos solicitados, cobrindo a devida compreensão e avaliação da evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira, bem como dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, não tendo tomado conhecimento de violações à Lei ou aos Estatutos da Empresa.



PARECER

Tendo em consideração o exposto acima, somos de parecer que sejam aprovados:

1. O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho de Administração relativos ao exercício de 2022;
2. A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado Relatório de Gestão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

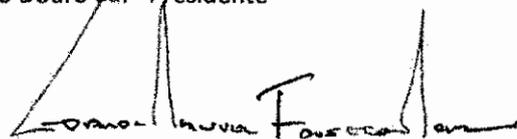
O Conselho Fiscal manifesta o seu apreço pela colaboração recebida do Conselho de Administração e dos Responsáveis da Empresa e, bem assim, do Revisor Oficial de Contas.

Codessosó, 13 de março de 2023

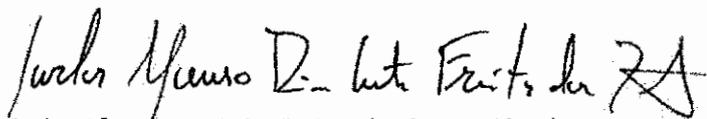
O CONSELHO FISCAL



José Damião Lopes Guedes de Melo, em representação da Associação de Municípios do Vale do Douro Sul - Presidente



Eduardo Manuel Fonseca Moura - Vogal



Carlos Afonso Dias Leite Freitas dos Santos - Vogal



Resinorte

Morada
Codessoso - Apartado 27 - 4890-166 Celorico de Basto

Website
www.resinorte.pt

Contacto telefónico
255 320 280 (chamada para a rede fixa nacional)